



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 198

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			31
Poder Executivo.....	1	12	
Vice Governadoria.....			31
Casa Civil.....		14	
Secretaria de Estado de Governo.....	6	14	
Secretaria de Estado de Economia.....	6	15	31
Secretaria de Estado de Saúde.....		17	32
Secretaria de Estado de Educação.....	7	19	41
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	23	41
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	8	24	42
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	9	25	43
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	9	25	43
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	9	26	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		26	43
Secretaria de Estado de Juventude.....		26	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10	27	44
Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade.....		27	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			44
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		27	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		29	45
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		29	45
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	10		
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			45
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	11	29	46
Secretaria de Estado de Turismo.....			46
Controladoria Geral.....		30	
Defensoria Pública.....		30	47
Procuradoria-Geral.....		30	
Tribunal de Contas.....	11	30	
Ineditorial.....			47

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.963, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputado Agaciel Maia e Deputada Sandra Faraj)

Dispõe sobre o nivelamento de quaisquer tampões, na execução de serviços de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou de qualquer serviço de manutenção em vias públicas e passeios no Distrito Federal, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Nas obras realizadas em vias públicas do Distrito Federal, é obrigatório, no local da intervenção, o nivelamento de tampões de bueiros, poços de visita, caixas de inspeção e assemelhados.

§ 1º Para o disposto nesta Lei, considera-se obra qualquer serviço de pavimentação, recapeamento, reconstrução e operação tapa-buracos e os demais serviços de manutenção em vias e passeios públicos.

§ 2º A obrigatoriedade a que se refere o caput aplica-se independentemente da natureza jurídica do órgão ou empresa responsável pela intervenção na via pública.

§ 3º O nivelamento determinado no caput deve corresponder à mesma altura do piso da via pública ou passeio, deixando a superfície do pavimento sem degraus ou ressalto.

§ 4º O nivelamento deverá ser concluído juntamente com a realização da obra, sendo terminantemente proibida a concessão de qualquer prazo para conclusão posterior.

Art. 2º Quando, no local da realização da obra, houver rede de água, esgoto, energia, telefonia ou qualquer espécie de duto ou cabeamento, o trabalho deverá ser precedido de autorização da permissionária ou concessionária correspondente, e inclusive, quando necessária, solicitada a presença de técnico no local, a fim de que seja evitado qualquer risco de acidente.

Art. 3º Qualquer custo adicional necessário à execução do nivelamento dos tampões na forma prevista nesta Lei será suportado pelo órgão ou empresa que executar a obra no local.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de outubro de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.626, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 41.716, de 14 de janeiro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e locais, bem como estabelece os dias de ponto facultativo, no ano de 2021 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 41.716, de 14 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....”

XI - 28 de outubro: Dia do Servidor Público - art. 278, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ser comemorado no dia 01 de novembro de 2021 (ponto facultativo);

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de outubro de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.627, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI nº 00010-00002124/2021-25, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Gabinete do Governador, do Gabinete do Vice-Governador, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, e da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos os cargos relacionados no Anexo II para as estruturas administrativas do Gabinete do Governador, do Gabinete do Vice-Governador, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, e da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

Art. 4º Competem aos órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738,

de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de outubro de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.627, de 20 de outubro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE – Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 50000007); Assessor, CC-06, 01 (SIGH 10001239); Assessor, CC-04, 01 (SIGH 10001248) - CHEFIA DE GABINETE EXECUTIVA- Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGH 10000797) - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR – ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGH 00002004).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.627, de 20 de outubro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - UNIDADE DE APOIO AO CONSELHO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL – Assessor Especial, CNE-05, 01 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR – ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Assessor, CC-08, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA – GABINETE - Assessor, CNE-07, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 42.628, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00064-00003800/2021-99, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019 e a verificação de inexistência de nepotismo nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de outubro de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.628, de 20 de outubro de 2021)

UNIDADE ADMINISTRATIVA/ CARGO/ SÍMBOLO/ QUANTIDADE/ CÓDIGO - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS - DIRETORIA EXECUTIVA - ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Assessor Técnico, CC-01, 01 (SIGH 55500072) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - NÚCLEO DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGH 55500075) - NÚCLEO DE CONTROLE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGH 55500074).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.628, de 20 de outubro de 2021)

UNIDADE ADMINISTRATIVA/ CARGO/ SÍMBOLO/ QUANTIDADE - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS - DIRETORIA EXECUTIVA - ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Assessor Técnico, CC-03, 01; Assessor Técnico, CPC-01, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - Gerente, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 42.629, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 937, de 22 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º O Anexo I ao Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Anexo I

Lista de Serviços

1 -

1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa é executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei federal nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.

7.16 - Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficam sujeitos ao ICMS.

.....

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de outubro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.630, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00063-00002447/2021-58, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de outubro de 2021						
132º da República e 62º de Brasília						
IBANEIS ROCHA						
ANEXO I		DESPESA			R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				450.000
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 019470	0063	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .				
		99	33.90.39	0	100	250.000
		99	44.90.52	0	100	200.000
						450.000
2021AC00469		TOTAL				450.000
ANEXO II		DESPESA			R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
170202/17202	23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB				450.000
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
Ref. 018695	0015	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FHB- PLANO PILOTO .				
		1	33.90.47	0	100	450.000
						450.000
2021AC00469		TOTAL				450.000

DECRETO Nº 42.631, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Transpõe dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 5.058.344,00 (cinco milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 59, da Lei nº 6.352, de 07 de agosto de 2019, com art. 6º da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, com o Decreto 42.517 de 16 de setembro de 2021, e o que consta do processo nº 00370-00002654/2020-30, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Secretaria de Estado do Empreendedorismo do Distrito Federal para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, conforme anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de outubro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

NEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
TRANSPOSIÇÃO		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL			
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
660101/00001	66101 SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL						5.058.344
04.122.6207.4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 021693	5777 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
04.122.6207.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 021694	6137 APOIO A EVENTOS- REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
04.122.6207.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref. 021992	0110 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- EXECUÇÃO DO PROJETO EMPREENDEER-INCLUI -DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	150.000	150.000
04.122.6207.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref. 022176	0128 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- Capacitação do Futuro -DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	300.000	300.000
04.122.6207.9120	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						
Ref. 021757	0004 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO- TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO NO- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	420	420
04.122.6207.9120	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						
Ref. 021991	0007 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO- CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	150.000	150.000
04.122.6207.9120	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						
Ref. 022135	0008 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO- CAPACITAÇÃO PARA TRABALHO E						

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

Ref. 022257	0013	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-EM 2021- SANTA MARIA							
			13	33.50.41	6	100	50.000		
								50.000	
04.122.6207.9122		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO							
Ref. 022258	0008	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO- REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO EM PROL DE EMPREENDEDORES E TRABALHADORES DO DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	1.840.824		1.840.824
04.122.8207.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 022266	0194	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	12.099		12.099
11.333.6207.9107		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							
Ref. 022259	0138	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - EMPREENDEDORISMO- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	875.000		875.000
11.333.6207.9107		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							
Ref. 022260	0139	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- APOIO À ENTIDADES EM PROJETOS DE EMPREENDEDORISMO NO- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	330.000		330.000
23.691.6207.2575		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS							
Ref. 022265	0003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO							
ANEXO	II	DESPESA							R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL							
		SUPLEMENTAÇÃO							
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
		E PEQUENAS EMPRESAS- PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS- DF- ENTORNO-DF ENTORNO	95	33.90.39	0	100	50.000		50.000
23.692.6207.9085		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							
Ref. 022261	0044	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A PROJETOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	200.000		200.000
2021AC00468		TOTAL						5.058.344	

DECRETO Nº 42.632, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.570.862,00 (sete milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00040-00035633/2021-22, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 7.570.862,00 (sete milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de outubro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						7.570.862
04.122.6203.3104		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFZ-PROFISCO						
Ref. 000977	0001	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFZ-PROFISCO- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	4.234.156	4.234.156
04.126.6203.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 000972	0012	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE FAZENDA- DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.39	0	336	336.706	
			99	44.90.40	0	335	3.000.000	
								3.336.706
2021AC00472			TOTAL					7.570.862
ANEXO II			DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						7.570.862
04.126.6203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 000973	0007	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.40	0	100	1.171.560	
			99	44.90.40	0	100	3.062.596	
			99	44.90.40	0	335	3.000.000	
			99	44.90.40	0	336	336.706	
								7.570.862
2021AC00472			TOTAL					7.570.862

DECRETO Nº 42.633, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.054.403,00 (quatorze milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e três reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento de Dispêndio.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 73, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com o Decreto nº 41.728, de 20 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 00111-00002604/2021-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Dispêndio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, crédito suplementar no valor de R\$ 14.054.403,00 (quatorze milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e três reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 pela anulação de dotação consignada no orçamento de dispêndio da fonte de recursos 1 - Geração Própria, conforme anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de outubro de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
SUPLEMENTAR ANULAÇÃO		DISPÊNDIO - DECRETO		ORÇAMENTO DISPÊNDIO			
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190203/19203	20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP					14.054.403
23.122.8208.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 019706	8881	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99	31.00.00	0	1	14.054.403
							14.054.403
2021AC00467							
TOTAL							14.054.403

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00		
SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DISPÊNDIO - DECRETO				ORÇAMENTO DISPÊNDIO				
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190203/19203	20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP						14.054.403
23.122.8208.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019710	9763	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TERRACAP- DISTRITO FEDERAL	99	33.00.00	0	1	14.054.403	14.054.403
2021AC00467								
TOTAL								14.054.403

ERRATA

No artigo 1º do Decreto nº 41.600, de 15 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 236, de 16 de dezembro de 2020, página 01,

ONDE SE LÊ:

“VI - a Gerência de Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Coordenação de Infraestrutura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Executiva de Orçamento, para Gerência de Acompanhamento das Áreas Sociais e Gestão Pública.

VII - a Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Coordenação de Infraestrutura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Executiva de Orçamento, para Gerência de Acompanhamento das Áreas de Infraestrutura, Mobilidade, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.”,

LEIA-SE:

“VI - a Gerência de Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Coordenação de Infraestrutura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Executiva de Orçamento, para Gerência de Acompanhamento das Áreas de Infraestrutura, Mobilidade, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

VII - a Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Coordenação de Infraestrutura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Executiva de Orçamento, para Gerência de Acompanhamento das Áreas Sociais e Gestão Pública.”.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo 00040-00033951/2021-59, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Centro Cultural Taguaparque no dia 20 de outubro de 2021 das 8h às 14h e Estacionamento 1 do Taguaparque nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 8h às 18h, para realização de evento Caravana Qualidade de Vida, realizado pela Secretaria de Estado de Economia (SEEC/SEQUALI).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 99/2021 - COTRI/SUREC/SEEC

Interessado: SILMAR DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA. CFDF: 07.854.094/001-85. CNPJ: 30.178.916/0001-05. Processo: 20211005-197848. Assunto: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - DECRETO Nº 34.063/2012.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 317/2021 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2021
ARISVALDO MARINHO CUNHA

ATO DECLARATÓRIO Nº 72/2021 - COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo: 20211006-198852.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 318/2021 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de F1000 ATACADISTA DE UTILIDADES LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.058.557/001-75 e no CNPJ/MF sob o nº 42.113.652/0001-82, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no itens 31, 34, 38, 40, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA - A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2021

ARISVALDO MARINHO CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, combinado com o Art. 20, inciso XVII, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 0080.006811/2017.

Art. 2º Arquivar os autos, com fundamento no Art. 244, §1º, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 180, de 30 de junho de 2021, publicada no DODF nº 122, de 1º de julho de 2021, página 43, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes dos Processos Disciplinares 00080.00000373/2018-20 e 00080.00148140/2018-15, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 15, de 27 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2020, página 28, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Disciplinares 00080.00115488/2019-07 e 00080.00116449/2018-38, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DO COMANDANTE-GERAL

Referência: Processo 00054-00047311/2020-03. Relatório Circunstanciado - Aprovação pela Comissão Executiva (42732105). Relatório SEI-GDF nº 02/2020 -

PMDF/DLF/CMAN/DA/SSA (43367238). Notificação (43374566); Parecer Técnico nº 819/2020 - PMDF/DLF/ATJ (44588169). Informação Técnica nº 29/2020 - PMDF/DLF/DICC (45072323). Parecer Técnico nº 44/2020 - PMDF/DLF/AT (49747548). Petição (53309121). Parecer Técnico nº 1226/2021 - PMDF/DLF/ATJ (66000365). Ofício nº 474/2021 - PMDF/DLF/ATJ (68947516). Despacho - PGDF/SEGER/SUOP/DIREC/GEComp (69061644). Informação Técnica nº 295/2021 - PMDF/GCG/AJL (72026623).

Assunto: Contrato Administrativo. Alienação de Viaturas inservíveis. Notícia de descumprimento de cláusula contratual. Processo Administrativo. Apurar os motivos e a responsabilidade referentes a irregularidade contratual, relacionada ao Contrato nº 66/2019 - PMDF (18756589), de Leilão de viaturas inservíveis. Imposição de advertência e multa (10% do contrato). Recurso. Juízo de retratação não exercido na 1ª Instância. Remessa oficial (Lei nº 8.666/1993, art. 109, § 4º). Conhecer e negar provimento. Interessados: Departamento de Logística e Finanças. Procuradoria-Geral do DF. LUCIANO GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO, CPF nº ***.881.98*.*.

1) Visto os autos, acolho o teor das considerações formuladas pela Assessoria Jurídico-Legislativa do Gabinete do Comandante-Geral, nos termos da Informação Técnica nº 296/2021 - PMDF/GCG/AJL (72070550), cujos fundamentos de fato e de direito adoto como razões de decidir.

2) Cumpridos os pressupostos recursais exigidos pela Lei nº 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea "f", c/c o art. 9º, caput e §§ 1º e 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, CONHEÇO do recurso interposto.

3) No mérito, NEGOU PROVIMENTO, a fim de manter a penalidade de ADVERTÊNCIA e de MULTA equivalente a 10 % (dez por cento) sobre o valor recebido pelo contratado, aplicada pelo Chefe do Departamento de Logística e Finanças, na forma do Doc. SEI-GDF nº 44678755.

4) Encaminhem-se ao Departamento de Logística e Finanças, para providências decorrentes, devendo cientificar o interessado e a Procuradoria-Geral do DF.

5) Publique-se.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1148, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.853/2008, resolve: RETIFICAR a Portaria DIP nº 631, de 12 de fevereiro de 2008, publicada no DODF nº 94, de 15 de maio de 2012, para acrescentar o artigo 52 da Lei nº 10486/2002.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 1149, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.853/2008, resolve: RETIFICAR a Portaria DIP nº 645, de 08 de junho de 2010, publicado no DODF nº 94, de 15 de maio de 2012, para acrescentar o artigo 52 da Lei nº 10486/2002.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 337, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 71239491 pelo Presidente da Comissão Sindicante do processo 00055-001155411/2018-19, Portaria nº 278 de 18 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de acordo com o §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 590, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do Regimento Interno, Decreto nº. 27.784 de 16 de março de 2007 e conforme disposto no capítulo XIII e artigo 329 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei Distrital nº 1.585/1997 e alterações posteriores, o Decreto nº 37.332/2016 e a Instrução nº 896/2016, resolve:

Art. 1º Convocar os Autorizatórios do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares - STCE para fins de regularização do cadastro junto à Autarquia, no período de 05/11/2021 a 06/12/2021.

Art. 2º Os Autorizatórios deverão encaminhar documentação comprobatória via protocolo em quaisquer unidades de Atendimento do Detran/DF.

§1º O cadastramento será solicitado pelo interessado ao Diretor-geral do Detran/DF, conforme requerimentos contidos nos Anexos I, II e III;
 §2º Informações adicionais poderão ser obtidas no Núcleo de Credenciamento de Veículos - NUCREV, pelo e-mail: cretransporteescolar@detran.df.gov.br.
 Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
 ZÉLIO MAIA DA ROCHA

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CADASTRO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES – STCE/DF

Ao Sr. Diretor-Geral do Departamento de Trânsito Distrito Federal,

Eu _____, CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço _____, telefone: _____ e E-mail _____ vem requerer que seja analisada a proposta de cadastramento do profissional autônomo para o Serviço de Transporte Coletivo de Escolares – STCE/DF, nos termos do Decreto nº 37.332, de 12 de maio de 2016 e Instrução de Serviço nº 896, de 13 de outubro de 2016.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente ou representante legal

Documentos necessários:

1. Documento oficial de identidade ou outro expedido por órgão público que por força de Lei Federal valem como identidade
2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;
3. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria "D" ou "E", do requerente e do condutor substituto, quando for o caso, com o registro do curso de especialização de condutor de transporte de escolares;
4. Comprovante de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS como motorista autônomo do requerente e do condutor substituto, quando for o caso;
5. Certidão negativa do cartório de distribuição criminal, expedida em nome do requerente e do condutor substituto, quando for o caso, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos;
6. Certidão negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal, em nome do requerente e do condutor substituto, quando for o caso;
7. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, do exercício vigente do veículo a ser cadastrado, comprovando a propriedade ou o arrendamento;
8. Declaração do requerente, comprometendo-se a manter atualizado o cadastro junto ao Detran/DF;
9. declaração do requerente e do condutor substituto, quando for o caso, de que não exerce cargo ou função pública;
10. Comprovante de recolhimento dos encargos relativos à emissão da autorização para o STCE; e
11. Relação contendo o nome dos alunos transportados, instituição de ensino e itinerário da viagem.

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES – STCE/DF

Ao Sr. Diretor-Geral do Departamento de Trânsito Distrito Federal,

A empresa _____, CNPJ nº _____, inscrita no cadastro fiscal do Distrito Federal sob o nº _____, estabelecida no endereço _____, telefone: _____ e E-mail _____ com a atividade de _____ vem requerer que seja analisada a proposta de cadastramento da empresa para o Serviço de Transporte Coletivo de Escolares – STCE/DF, nos termos do Decreto nº 37.332, de 12 de maio de 2016 e Instrução de Serviço nº 896, de 13 de outubro de 2016.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente ou representante legal

Documentos necessários:

1. Contrato Social e suas alterações, com registro na Junta Comercial do Distrito Federal, tendo o STCE como atividade principal;
2. Documento comprovando a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MJ e Cadastro Fiscal - CF/DF;
3. Licença de Funcionamento, exceto para Microempreendedor Individual e Microempresa;
4. Documento oficial de identidade ou outro expedido por órgão público que por força de Lei Federal valem como identidade dos sócios;
5. Certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, em nome da empresa;
6. Certidão negativa de débitos com o INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
7. CRLV do exercício vigente dos veículos a serem cadastrados;
8. Certidão negativa do Cartório de Distribuição Criminal, expedida em nome dos condutores, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos;

9. Comprovante de aprovação em curso especializado para o transporte de escolares, dos condutores, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito;
10. Declaração do requerente, e sócios se for o caso, comprometendo-se a manter atualizado o cadastro junto ao Detran/DF;
11. Declaração do requerente e dos condutores, quando for o caso, de que não exerce cargo ou função pública;
12. Documento oficial de identidade ou outro expedido por órgão público que por força de Lei Federal valem como identidade, CPF e CNH, categoria "D" ou "E", do requerente e dos condutores;
13. Comprovante de recolhimento dos encargos relativos à emissão da autorização para o STCE/DF; e
14. Relação contendo o nome dos alunos transportados, instituição de ensino e itinerário da viagem.

ANEXO III

FICHA DE CADASTRO DE CONDUTORES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES

Eu _____, CPF ou CNPJ nº _____, solicito a Vossa Senhoria a inclusão de condutor para o(s) veículo(s) de placas: _____

DADOS DO(S) CONDUTOR(ES)

NOME			
CPF		TELEFONE(S)	
ENDEREÇO			
É CONDUTOR SUBSTITUTO DE PESSOA FÍSICA OU MEI	() SIM	() NÃO	
SE SIM, PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO			
HORÁRIO QUE SUBSTITUIRÁ O CONDUTOR TITULAR			
QUANTIDADE DE DIAS NO MÊS QUE IRÁ SUBSTITUIR O CONDUTOR TITULAR			
DIAS DA SEMANA QUE IRÁ SUBSTITUIR O CONDUTOR TITULAR			
O CONDUTOR É SUBSTITUTO EM OUTRA AUTORIZAÇÃO		() SIM	() NÃO
SE SIM, INFORMAR A PLACA DO VEÍCULO NA CONDIÇÃO DE CONDUTOR SUBSTITUTO:			

Brasília, _____ de _____ de _____.
 Assinatura do Autorizatório requerente ou representante legal
 (anexar documento de identificação)

Documentos necessários:

1. Autorização para exploração do STCE/DF;
2. Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou E com o registro do curso de especialização de condutor de transporte de escolares;
3. Certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de qualquer natureza, em plena validade; (30 dias)
4. Documento oficial de identidade ou outro expedido por órgão público que por força de Lei Federal valem como identidade e CPF;
5. Comprovante de residência; E
6. Comprovante de recolhimento dos encargos relativos à emissão do Registro de Condutor de Veículo de Transporte de Escolares.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 358, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/10/2021, o prazo de tramitação da Sindicância nº 14/2020/SEAPE, (00050-00006975/2020-17), instaurada pela Portaria nº 51, de 18 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2020, página 46 e reconduzida pela Portaria nº 119, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 359, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 22.10.2021, o prazo de tramitação da Sindicância nº 023/2020/SEAPE, (04026-00021505/2020-12), instaurada pela Portaria nº 61, de 18 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 222 de 25 de novembro de 2020, página 48, reconduzida pela Portaria nº 128, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, páginas 27 e 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DECISÃO - ATA Nº 1129

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

FAUZI NACFUR JUNIOR
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 799, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, reinstaurada pela Portaria nº 610, de 18 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00041578/2019-59 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 107, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 07, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 98, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo 00400-00046311/2019-58, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 108, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de

junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 07, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 100, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 181, de 24 de setembro de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo 00400-00031107/2020-76, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 109, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 07, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 99, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo 00400-00030196/2020-33, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 110, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 07, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 95, de 20 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 178, de 21 de setembro de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo 00400-00034914/2019-15, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, de 28 de abril de 2020, página 17, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária por Videoconferência da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de outubro de 2021, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores, devidamente qualificados, poderão participar da videoconferência encaminhando solicitação de link para o e-mail: jar@dflegal.df.gov.br, no prazo de até 1(uma) hora antes do início da Sessão, acompanhada de cópia de carteira de identidade ou procuração legal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS

1ª CÂMARA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.
Data: 27 Outubro de 2021, quarta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 9:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: CRISTIANE NINA ANTUNES. Recorrente: ORIGINAL CONSTRUÇÕES LTDA. Processo:0361-001182/2015. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOSÉ WILSON DE JESUS ME. Processo:0450-001009/2014. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: DILMA DE FÁTIMA VIEIRA PEREIRA. Processo:0454-000603/2015. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: CONSTRUTORA ADMINISTRADORA CORREIA LTDA. Processo:0450-000178/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO PÁTIO BRASIL SHOPPING. Processo:0450-000127/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: ÊNIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR. Recorrente: CONSTRUTORA ADMINISTRADORA CORREIA LTDA. Processo:0361-000513/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONSTRUTORA ADMINISTRADORA CORREIA LTDA.

Processo:0450-000265/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: AGNALDO RODRIGUES LOPES. Processo:0452-000176/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA SQS 215. Processo:0450-000095/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JOANA D'ARC AUXILIADORA DA SILVA. Processo:0450-000325/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relatora: ANNE AMARO OLIVEIRA. Recorrente: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DESTILARIA LTDA-ME. Processo: 0454-003605/2009. n.º (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: P.H.M. MENDES TABACARIA EIRELI – ME. Processo:04017-00000264/2019-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SENÍO CONSTRUTORA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA. Processo:00361-00001502/2018-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GAMA SUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Processo:0361-007625/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SOLTEC ENGENHARIA LTDA. Processo:0361-001893/2017. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JOÃO JOSE DA CRUZ ME. Processo:0361-006305/2017. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: WEBIO PIRES DE LIMA. Processo:0361-005337/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: TCG BRASÍLIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo:0450-000459/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GIRLEIDE ALVES DE MELO. Processo:0361-005488/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARCÍO BARBOSA LUCIANO. Processo:0361-002173/2017. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO CHATEAU DU PARC. Processo:00361-00021396/2018-85. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARIA NAIDE VERISSIMO DA SILVA. Processo:0361-003104/2017. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOÃO PAULO DE DEUS PESSOA. Processo:0361-001585/2017. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOSÉ REGIS MARQUES. Processo:0361-005812/2017. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LAURENCE DOS SANTOS DE JESUS. Processo:0361-000647/2017. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS. Recorrente: ENNIO MARQUES PALMEIRA. Processo:04017-00023131/2021-5. (VISTORIA HABITE-SE). Recorrente: CACILDA PEREIRA DA SILVA. Processo:0361-000094/2017. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DROGARIA E PERFUMARIA AM LTDA. Processo:0361-006675/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: VIA PROPAGANDA LTDA-ME. Processo:0361-006689/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS. Processo:0361-003850/2017. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BARA COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELI. Processo:0361-005921/2017. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CORPO MAIS PERSONAL ACADEMIA LTDA ME. Processo:00361-00022067/2018-51. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: SILVEIRA E CARRIO COMERCIO DE PECAS EIRELI ME. Processo:0361-008463/2016. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO).

2ª CÂMARA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA. Data: 29 de Outubro de 2021, sexta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA. Recorrente: MARGARIDA MENDES DE SOUZA BARROS. Processo:0450-002484/2009. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PEDRO LEÔNICIO DE ARAÚJO. Processo:0361-008105/2016. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS. Processo:0455-000843/2014. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JORGE LUIZ BRITO CUNHA. Processo:0450-000013/2013. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RODRIGO ARAÚJO FONSECA. Processo:0453-000004/2012. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: DANIEL BORGES GOMES. Recorrente: JOSÉ MURILO DOS SANTOS ARCANJO JÚNIOR. Processo:0453-002148/2013. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CARDOSO E CARDOSO COSMÉTICOS E PAINÉIS LTDA. Processo:0361-007465/2016. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: RODRIGO MEIRA MONTEIRO. Processo:0452-000242/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: Reginaldo Borges da Silva. Processo:0453-000677/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CLOVIS OSMIR DA ROSA PEREIRA. Processo:0452-000584/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE. Recorrente: MARCO ANTÔNIO POUCHAIN DE VASCONCELOS. Processo:00361-00008095/2019-47. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOÃO ROBERTO NAVES MELLO. Processo:0452-000656/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO B DA SQN 216. Processo:0450-000406/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: FABIANA PEREIRA DA SILVA. Processo:0361-007723/2016. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ANA REGIA VILELA AZEVEDO MELLO. Processo:0361-004288/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relatora: ANA ILSA DIAS DE LUCENA. Recorrente: JB LAVA JATO RÁPIDO LTDA ME. Processo:0361-004322/2017. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GRÁFICA E PAPELARIA TRÍPOLE COMERCIO. Processo:0454-001036/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JOSÉ ADAILSON FERREIRA BEZERRA. Processo:0451-000717/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: AGENOR FERREIRA PONTES. Processo:0453-000097/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MAXXIMUS IMOBILIÁRIA E AGENCIA DE TURISMO LTDA. Processo:0454-001504/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ARNALDO DUARTE DE AGUILAR RODRIGUES. Processo:0454-000907/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JOSÉ ADAILSON FERREIRA BEZERRA. Processo:0451-000381/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LERI ALEMAR. Processo:0451-000545/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ALEX RIBEIRO DE ALMEIDA. Processo:0453-000581/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ANA LIDÍIA DA CRUZ CUNHA.

Processo:0454-000196/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JURACY PEREIRA DE CARVALHO. Processo:0455-000900/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MAIA SUPERMERCADO PERTO LTDA. Processo:0451-000477/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS. Processo:0455-002104/2013. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BRASÍLIA MOTOR CLUBE. Processo:0361-002003/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PAULO ADRIANO ALBUQUERQUE. Processo:0453-000822/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES. Recorrente: SW MECÂNICA E LANTERNAGEM LTDA ME. Processo:0455-000013/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JASON JAIR FRUTUOSO. Processo:0450-001142/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO K DA SQN 408. Processo:0450-001147/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DATA PREV EMPRESA TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA. Processo:0450-000918/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DELSUC VILALVA DE SANT ANNA. Processo:0450-000430/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: POLODORO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Processo:0361-001848/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BRASÍLIA MOTO CLUBE. Processo:0361-002004/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: NIRÁSIO DE SOUZA ARAUJO. Recorrente: OBA HORT FRUTCOME.IMPORT DE FRUTAS LTDA. Processo:0452-000264/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: AUGUSTO ALMEIDA HARDMAM. Processo:0455-000227/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BL C DA SQN 202. Processo:0361-001449/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: M F F DE SOUZA BARES-ME. Processo:0455-000504/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ANTÔNIO ARI JUSTINO. Processo:0454-000049/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: AFRODITE MOTEL E EMPREENDIMENTO LTDA. Processo:0361-008648/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JOSÉ BORGES DA CRUZ. Processo:0361-003390/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: FLÁVIA DE ALMEIDA CARVALHO. Processo:0361-001933/2017. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MAIA SUPERMERCADO PERTO LTDA. Processo:0361-008643/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: AF2W ESTÚDIO DO CORPO ACADEMIA LTDA. Processo:0361-007826/2016. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: LOURIVAL PEREIRA TERRA. Processo:0361-003118/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: FRANCISCO MORAES SOARES CAVALCANTE. Processo:0361-007246/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARIA HELENA PEREIRA. Processo:04017-00013129/2021-74. (COBRANÇA DE TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS). Recorrente: JOÃO JOSÉ DA CRUZ. Processo:0361-000583/2017. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Presidente, de 19 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2021, página 13, ONDE SE LÊ: “...Processo 00072-0000157/2019-46...”, LEIA-SE: “...Processo 00072-00002585/2021-28...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 94, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o Projeto de Paisagismo do Brasília Skate Plaza, situado no Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinadas com o Decreto nº 29.576, de 07 de outubro de 2008, com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo 0390-000743/2016 resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Paisagismo do Brasília Skate Plaza, situado no Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, substanciado no Projeto de Paisagismo – PSG 104/2021 e Memorial Descritivo – MDE 104/2021.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão de Nota nas plantas PRB-2A e PRB-12, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi complementado pelos Projetos de Paisagismo PSG-MDE 104/2021 e PSG-MDE 037/2014, no que se refere à modernização da área

anteriormente destinada às atividades de aeromodelismo e modelismo naval, posteriormente utilizada para a prática das atividades de skate e patins.”

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CANCELAR o Alvará de Construção nº 1416/2020, emitido em 21 de setembro de 2020, para a UNIDADE "B", DO LOTE 02, DO CONJUNTO 06, DA QUADRA 15, DO SMPW/SUL - ANTIGO LOTE 02, DO CONJUNTO 67, DO SETOR MSPW/SUL -DISTRITO FEDERAL, tendo por proprietário JOAQUIM CARLOS GONÇALEZ e NARA MARIA ESTEVES FONSECA, processo 00390-00006121/2020-52 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, a pedido do interessado, requerimento padrão datado de 21 de setembro de 2021.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 292, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, Parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no processo 00391-00008492/2021-21, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Instrução nº 229, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor em 22 de outubro de 2021.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade Parecer do Conselheiro Relator SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, relativo ao processo 00196-00000611/2020-79.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação, amparada amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais), em favor da empresa REFRIAR REFRIGERAÇÃO, CNPJ:

03.885.946/0001-70, relativo a contratação de empresa especializada em manutenção de freezer com troca de peças, cabos de energia, recarga de gás e troca de filtros para a Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), decorrente da Ducentésima Sexagésima Oitava Ata do Conselho Deliberativo, realizada em sete de outubro do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, CLAUDIA DOS SANTOS CHAGAS REIS, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, ALBERTO GOMES DE BRITO, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, YRLA MARIANE FERREIRA MELO.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 15 de outubro de 2021

Despacho nº 647/2021 – Segedam (AP); Processo nº 00600-00000194/2021-16-e; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TDCF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 211.633,91 (duzentos e onze mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), condicionando à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 19 de outubro de 2021

Despacho nº 362/2021 — Segedam (AA); Processo nº 23.440/2019-e; Assunto: Reconhecimento de dívida – Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial – CETEFE.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso IV, da Portaria-TDCF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 31,68 (trinta e um reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE, CNPJ 26.444.653/0001-53, referente à diferenças decorrentes do 2º Termo de Apostilamento do Contrato nº 21/2019 – período de 25.09.2020 a 31.08.2021, conforme NF nº 1250, no valor de R\$ 14.968,12, sendo R\$ 31,68 referente ao exercício de 2020, uma vez que o não há saldo inscrito em Restos a Pagar do exercício de 2020, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 19 de outubro de 2021

Despacho nº 649/2021 – Segedam (AP); Processo nº 4.659/2017-e; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TDCF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor total de R\$ 25.731,14 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e quatorze centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ANDRÉ MONTEIRO FORTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Apoio do Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002004, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GILDETE SOARES ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000030, de Chefe, do Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica de Santa Maria, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR GILDETE SOARES ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR GERALÍCIO NUNES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA RAYANE CORREIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO, Auditor de Controle Interno do GDF, matrícula 193.238-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 16000027, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 30 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 186, de 01 de outubro de 2021, página 50, o ato que nomeou FERNANDO DE FREITAS CARVALHO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 16000146, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR DIANA RIBEIRO RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, matrícula 143.116-15, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 16000146, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 30 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 186, de 01 de outubro de 2021, página 50, o ato que nomeou MARIANNE FERNANDES HONÓRIO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 16000008, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELLA MORBECK FONTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 16000008, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR MARINA VIDOTTI SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 16000018, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DARLAN ALVES FERREIRA HONÓRIO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 16000020, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR DARLAN ALVES FERREIRA HONÓRIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 16000018, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANO DE FREITAS COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 16000019, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR MESSIAS INÁCIO FRANCO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 16000020, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA BIANCA NAZÁRIO DA SILVA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 16000066, de Gerente, da Gerência de Sistemas e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 30 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 186, de 01 de outubro de 2021, página 51, o ato que nomeou FERNANDO GOMES DE ARAUJO ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 16000091, de Subsecretário, da Subsecretaria de Micro e Pequenas Empresas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR JONEIDES FERNANDES DA SILVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 16000091, de Subsecretário, da Subsecretaria de Micro e Pequenas Empresas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR ANA LUCIA SANTOS DE JESUS PEREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 16000109, de Chefe, do Núcleo de Análise I, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN GOMES DE ARAÚJO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 16000109, de Chefe, do Núcleo de Análise I, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RICARDO LUCIO SOUZA TRAJANO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 16000073, de Chefe, do Núcleo de Registros Financeiros, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

NOMEAR REINALDA ALVES CAETANO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0437514, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 16000073, de Chefe, do Núcleo de Registros Financeiros, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

EXONERAR MICHELLY FERREIRA RIBEIRO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 16000072, de Chefe, do Núcleo de Registros Funcionais, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR ELIDA MARIA LEAL DOS REIS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 16000072, de Chefe, do Núcleo de Registros Funcionais, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLY REJANNE SERAFIM SANCHES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 16000108, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOEL RIBEIRO DO COUTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 16000029, de Assessor, da Assessoria de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR JOEL RIBEIRO DO COUTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 16000108, de Assessor, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLY REJANNE SERAFIM SANCHES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 16000029, de Assessor, da Assessoria de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 30 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 186, de 01 de outubro de 2021, página 50, o ato que nomeou LUIZA DA GUIA DO NASCIMENTO TITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 16000044, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR YASMIN ÂNGELA VALENTIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 16000044, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 30 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 186, de 01 de outubro de 2021, página 51, o ato que nomeou JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FELIX para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 16000147, de Coordenador, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 30 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 186, de 01 de outubro de 2021, página 50, o ato que nomeou JOSÉ ALFREDO GAZE DE FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 16000037, de Assessor Técnico, da Unidade de Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR SAMARA FURTADO CARNEIRO, Farmacêutica-Bioquímico Farmácia, matrícula 196.789-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 00800269, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANNA DE MENDONCA GOMES CAMPOS, Farmacêutica-Bioquímico Farmácia, matrícula 1.663.854-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005471, de Chefe, da Assessoria de Redes de Atenção à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUANNA DE MENDONCA GOMES, Farmacêutica-Bioquímico Farmácia, matrícula 1.663.854-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 00800269, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JANAINA MATIAS LINS, matrícula 1.702.811-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55005855, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA FRANÇOISE SANTOS RODRIGUES DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55005855, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KEILA MARA DA SILVA PIMENTA, Técnico de Enfermagem, matrícula 01426745, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004358, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARILIA GABRIELA PEREIRA GODINHO, Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, matrícula 17048966, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004358, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR BERNARDETE ALVES ANDRIOLI, matrícula 17031265, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55005028, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR YASMIN SANTANA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55005028, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIRCE ADJUTO, Administrador, matrícula 14437503, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005559, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO DA CONCEIÇÃO GOMES, Analista de Gestão e Assistência Pública, matrícula 1413201, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005559, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIANA LOPES MOREIRA DA COSTA, matrícula 02789663, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55500072, de Assessor Técnico, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS.

EXONERAR, por extinção do cargo, LILIA PIMENTEL ROCHA MELLO, matrícula 02780739, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55500074, de Chefe, do Núcleo de Controle de Execução de Projetos, da Gerência de Desenvolvimento de Projetos, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS.

EXONERAR, por extinção do cargo, THIAGO RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 02741733, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55500075, de Chefe, do Núcleo de Treinamento e Avaliação, da Gerência de Desenvolvimento de Projetos, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS.

NOMEAR MARIANA LOPES MOREIRA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS.

NOMEAR LILIA PIMENTEL ROCHA MELLO, analista de gestão educacional – psicologia, matrícula 2239620, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS.

NOMEAR THIAGO RODRIGUES DE AMORIM, enfermeiro, matrícula 14385694, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Educação Permanente em Saúde, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS.

EXONERAR, a pedido, ANA LUIZA VINHOTE DUARTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05800349, de Assessor Especial, da Assessoria de Articulação Interna, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 14 de outubro de 2021.

NOMEAR ADRIANA IZEL DE FREITAS BARREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05800349, de Assessor Especial, da Assessoria de Articulação Interna, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO DAS CHAGAS GERALDO FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400890, de Gerente, da Gerência de Produção e Eventos, da Diretoria de Apoio a Projetos e Eventos Especiais, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARILENE SOUSA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400890, de Gerente, da Gerência de Produção e Eventos, da Diretoria de Apoio a Projetos e Eventos Especiais, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR ÚRSULA BARBOSA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00000210, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 18 de outubro de 2021.

NOMEAR ANA CÍCILIA DA SILVA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00000210, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS FERNANDO BATISTA DE SOUSA, matrícula 16979621, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 12000153, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, a contar de 28 de setembro de 2021.

NOMEAR LUCAS DE MESQUITA FREIRE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 12000153, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula 1.694.015-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 03100865, de Subcontrolador, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO, matrícula 276.874-7, Coordenador, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 03100865, de Subcontrolador, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIA DE OLIVEIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00002066, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO PAZ DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00002066, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLAUDIA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 17000009, de Chefe da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR IASMYNE CARDOSO COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07600116, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA LAURA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09700103, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2021.

NOMEAR RONIELTON BARRETO DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09700103, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o preceituado no art. 4º da Lei Federal nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, tendo em vista a decisão proferida pelo Acórdão nº 1354803 que reconheceu a nulidade da Sessão de Julgamento do Conselho de Justificação nº 00054-00029966/2019-58, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI 00020-00027958/2021-14, resolve:

1. REINSTITUAR o Conselho de Justificação nº 00054-00029966/2019-58, para julgar se o MAJ QOPM NELIMAR NUNES DE SOUSA – matrícula 50.635/4, é capaz de permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Distrito Federal;
2. NOMEAR como membros do Conselho de Justificação o CEL QOPM FLÁVIO LUIZ ANDRADE DA SILVA, matrícula 50.319/3, Presidente; a TC QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503/X, Relatora; o TC QOPM DANIEL CARLOS MANOEL PEREIRA, matrícula 50.528/5, Escrivão; o TC QOPM LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 50.326/9, Acusador; e o CEL QOPM RODRIGO MOREIRA DE SOUZA, matrícula 50.356/8, Defensor Dativo; tendo como suplentes, respectivamente, o CEL QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA, matrícula 50.362/2; TC QOPM HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, matrícula 50.508/0; TC QOPM JORGE HENRIQUE DA SILVA PINTO, matrícula 50.521/8; TC QOPM FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS, matrícula 50.530/7; CEL QOPM MARCONDES RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS, matrícula 50.335/5;

3. DELEGAR competência ao Comandante-Geral da PMDF para, caso seja necessário, realizar substituições de membros do citado Conselho, do Oficial Acusador, do Defensor Dativo e de todos os respectivos suplentes, bem como prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos do referido processo demissionário, devendo obedecer às disposições da Lei Federal nº 6.577/1978;

4. COMUNICAR a reinstauração do Conselho de Justificação à Casa Militar do Distrito Federal, via Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

5. ENCAMINHAR os autos do processo à PMDF, via Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 19 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2021, página 20, o ato que exonerou, a pedido, DANIELLE MELO SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Casa Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 2021..".

DEPACHO DO GOVERNADOR

Em 27 de setembro de 2021

Processo: 00040-00026816/2021-57. Interessado: EX SD QPPMC JAYME ANTÔNIO E SILVA. Assunto: PEDIDO DE REVISÃO.

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica nº 47/2021-GAG/CJ, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e indefiro o pedido de revisão apresentado pelo EX SD QPPMC JAYME ANTÔNIO E SILVA.

Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, via Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para notificação do interessado acerca da presente decisão.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 19 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar EDILSON MENDES FERREIRA, matrícula 1.694.640-5, CÍNTIA FONTELES MATTOS, matrícula 0.245.687-7, para atuarem como Integrantes Técnicos, e MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS SILVA, matrícula 1.701.481-6, para atuar como Integrante Administrativo, para compor a equipe de Planejamento para aquisição de material de consumo para limpeza e higienização dos veículos da frota da Casa Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 4º Cabe ao Integrante Técnico:

I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II- a justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI- requisitos da contratação;

VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII- descrição da solução como um todo;

IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII- estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII- declaração da viabilidade da contratação;

XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII- definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e

XVIII- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 5º Cabe ao Integrante Administrativo:

I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V- garantir em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes;

VIII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

IX- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

X - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 6º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 7º A equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de ornamentação, confecções e montagens de arranjos florais tipo buquê e coroas, a serem utilizados em eventos oficiais realizados pelo Gabinete do Governador do Distrito Federal, tem até 30 dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e ou Projeto básico.

Art. 8º Tomar sem efeito a Ordem de Serviço nº 200, de 14 de setembro de 2021.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CLEITON VIEIRA TORRES, matrícula 1.691.742-1, Assessor Especial, Símbolo CNE-08, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, AMIM MACEDO QUEIROZ, matrícula 174.680-4, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 13 a 27 de outubro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR HEBERTON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1.693.049-5,

Assessor, da Assessoria de Comunicação, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições KALINE ROCHA PIRES NASCIMENTO, matrícula 1.690.874-0, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional de Samambaia, nos períodos de 18/10/2021 a 27/10/2021, 2º período: 01/12/2021 a 10/12/2021 e 3º período: 23/02/2022 a 04/03/2022, por motivo de férias do titular.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de Abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00307-00001367/2021-57, resolve: DESIGNAR HANA RUBIA DEFLOM, matrícula 17.2478-9, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, nos termos do §1º do Art. 44 da LC nº 840/2011, no período de 15/10/2021 a 21/10/2021.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 444, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do Despacho - SEEC/SEQUAL/SUBVAL (71055412) contido no processo 00040-00020944/2021-97, resolve:

CESSAR os efeitos do ato que designou VANESSA GONÇALVES FERREIRA COELHO DA SILVA, matrícula 174.518-2, para substituir o (a) Coordenador (a) da Coordenação de Desenvolvimento e Valorização do Servidor da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Ordem de Serviço nº405, de 24 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2021, página 34.

DESIGNAR TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, matrícula 174.595-6, para substituir o (a) Coordenador (a) da Coordenação de Desenvolvimento e Valorização do Servidor da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 19 de outubro de 2021

Processo: 00111-00003937/2021-68. INTERESSADA: POLIANY MARTINEZ OLIVEIRA MATIAS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão de POLIANY MARTINEZ OLIVEIRA MATIAS, matrícula 1.677.988-6, Agente de Execução Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para ter exercício no Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assessora II, da Divisão de Acertamento Fundiário e Parcelamento Rural, da Companhia Imobiliária de Brasília. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do emprego em comissão ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 11, caput, da Lei nº 3.669, de 2005, arts. 152, I, "a", art. 153, I e II, caput do art. 154 e 156, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 9º, II, 19 e 21, § 4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 19 de outubro de 2021

Processo: 060.005.223/2016. Interessada: JULIANA MARIA NUNES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SUGEP/UMP/DICER/GEMOV, de 07 de outubro de 2021, e em face da delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018. I - TORNAR SEM EFEITO o Despacho de 25 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2016, página 24, que autorizou a cessão de JULIANA MARIA NUNES, matrícula 144.308-19, Técnica Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao Tribunal Superior Eleitoral. II - AUTORIZO, em caráter excepcional, para fins de regularização funcional, a cessão de JULIANA MARIA NUNES, matrícula 144.308-19, Técnica Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício na função comissionada de Assistente II, Nível FC-02, da Secretaria de Administração, do Superior Tribunal Eleitoral. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 26/08/2016. III - VIGÊNCIA: até a exoneração da função comissionada ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso I, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 19 de outubro de 2021

Processo: 00055-00044641/2020-19. Interessada: HOGLA LINDA DE ANDRADE POHLMANN. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição HOGLA LINDA DE ANDRADE POHLMANN, matrícula 200.265-5, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 a 31/12/2024. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Registro Funcional, da Gerência de Gestão de Pessoas. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 19 de outubro de 2021

Processo: 00370-00001148/2021-12. Interessado: ETIENO DE SOUSA PEREIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão de ETIENO DE SOUSA PEREIRA, matrícula 155.456-5, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 19 de outubro de 2021

Processo: 00431-00017883/2021-12. Interessada: WANESSA CRISTINA BARCELOS DOS ANJOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão de WANESSA CRISTINA BARCELOS DOS ANJOS, matrícula 1.443.659-0, Fisioterapeuta, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessora Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora JANETE NEVES BRITO TEIXEIRA, matrícula 42.991-0, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 14 de outubro de 2021. Processo: 00040-00036830/2021-69.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Instaura Tomada de Contas Especial.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Portaria Nº 235, de 30 de agosto de 2021 da, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e o inciso II do §1º do Art. 22, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial nos autos do processo 00040-00037487/2021-70 para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo originário nº 00040-00014520/2020-11, sob o Rito Sumário, com relação ao possível prejuízo ocasionado ao erário do Distrito Federal em virtude do furto de aparelho celular, o qual se encontrava à disposição de unidade pertencente à estrutura administrativa desta SEEC/DF, sendo o bem furtado objeto do Contrato de comodato nº 14/2015-SEEC, firmado entre a empresa Companhia Claro S/A e a SEEC/DF, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor ANTÔNIO CLÁUDIO PIMENTEL MOTA, matrícula 39.753-9, denominada "CPTCE 3ª", constituída por meio do inciso III do Art. 1º da Portaria nº 122, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 51, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Institui o Comitê de Gestão de Riscos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal Iprev/DF, bem como formaliza os trabalhos de implantação de Gestão de Riscos no Instituto e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere, e Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos; Considerando o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO 2013 - Internal Control - Integrated Framework (ICIF); Considerando a iniciativa estratégica de Implantação da Gestão de Riscos nas unidades de alta complexidade do Governo do Distrito Federal, prevista no Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2019-2060; Considerando o Decreto nº 37.302, de 29 de abril de 2016, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão de Riscos que atuará no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, com um representante de cada unidade a seguir:

- I - Presidência;
- II - Unidade de Controladoria;
- III - Unidade de Comunicação Social;
- IV - Diretoria Jurídica;
- V - Diretoria de Investimentos;
- VI - Diretoria de Previdência;
- VII - Diretoria de Administração e Finanças; e
- VIII - Diretoria de Governança, Projetos e Compliance.

§ 1º O Comitê de Gestão de Riscos será presidido pela Coordenação de Compliance e Integridade, da Diretoria de Governança, Projetos Compliance e, na sua ausência, pela Unidade de Controladoria do Iprev/DF.

§ 2º Caberá ao representante da Unidade de Controladoria do Iprev/DF, a Secretaria Executiva do Comitê e secretariar as reuniões e, na ausência e/ou quando substituir o presidente o Comitê, o representante da Unidade de Comunicação Social.

§ 3º O Comitê poderá convocar representantes de outras áreas do Iprev/DF para participarem das reuniões.

§ 4º A Unidade de Controladoria do Iprev/DF fará a integração institucional entre o Iprev/DF e a Controladoria Geral do Distrito Federal.

§ 5º O Comitê poderá reunir-se em quórum de 50% de seus integrantes.

§ 6º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples e encaminhadas para homologação da Diretoria Executiva do Iprev/DF.

§ 7º A função de membro do Comitê de Riscos não é remunerada.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro e do segundo em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pelo servidor indicado, para comporem o Comitê de Gestão de Risco de que trata esta Portaria:

- I - EDNA GONÇALVES DE MENESES, matrícula 262.261-0, Coordenador de Compliance e Integridade;
- II - ROGÉRIO CORREIA DA SILVA, matrícula 276.819-4, Unidade de Controladoria;
- III - PEDRO HENRIQUE ARAÚJO NABARRETE GABINI, matrícula 277.455-0, Assessor da Unidade de Assuntos Estratégicos Previdenciários;
- IV - GUSTAVO DE CARVALHO ARAÚJO, matrícula 077.697-9, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;
- V - ANA LÚCIA KUHN ARROYO, matrícula 276.185-8, Chefe do Núcleo de Registros Financeiros;
- VI - RENATO REZENDE RODRIGUES, matrícula 2.722.475-8, Chefe de Divisão de Controle e Risco;
- VII - OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO, matrícula 277.112-8, da Unidade de Comunicação Social;
- VIII - MARINA GOMES DA SILVA NUNES, matrícula 276.438-5, Assessora Especial da Presidência.

§ 1º Os indicados tratarão das questões específicas da gestão de risco, das ações que identifique os eventos potenciais que afetem a consecução dos objetivos institucionais e promoverão a construção de planos próprios de contingência e mitigação desses riscos, bem como, elaborarão relatórios técnicos, integrando as áreas afetas.

Art. 3º O Comitê de Gestão de Riscos, doravante denominado "Comitê de Riscos", tem caráter decisório e permanente para questões relativas à Gestão de Riscos e suas decisões serão encaminhadas para homologação da Diretoria Executiva do Iprev/DF - DIREX.

Art. 4º Compete ao Comitê de Riscos:

- I - Fomentar as práticas de Gestão de Riscos;
 - II - Acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;
 - III - Zelar pelo cumprimento da Política de Gestão de Riscos;
 - IV - Monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos;
 - V - Estimular a cultura de Gestão de Riscos;
 - VI - Decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes;
 - VII - Verificar o cumprimento de suas decisões;
 - VIII - Elaborar a política de gestão de riscos e aprovar o processo de gestão de riscos;
 - IX - Indicar os proprietários de riscos;
 - X - Estabelecer o Plano de Gestão de Riscos anualmente;
 - XI - Retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos - ABR e para a Gerência de Gestão de Riscos, da Unidade de Controladoria do Iprev/DF.
- Art. 5º Compete a Presidência do Comitê de Riscos:
- I - Convocar e presidir as reuniões do Comitê de Gestão de Riscos;
 - II - Avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;
 - III - Cumprir e fazer cumprir esta Portaria;
 - IV - Autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 6º O Comitê de Gestão de Riscos reunir-se-á bimestralmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 7º O Comitê de Gestão de Riscos deverá, anualmente, encaminhar relatório das atividades desenvolvidas, bem como documentação atinente, se houver, e submeter à Diretoria Executiva.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 38, de 17 de setembro de 2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a recondução da Diretoria-Executiva da DF-PREVICOM.

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I do Art. 28 e do inciso VI do Art. 3 da Lei Complementar nº 932, de 3 de outubro de 2017, e do inciso IX do Art. 40 e §4º do Art. 51 do Estatuto da DF-PREVICOM, aprovado pela Portaria nº 884 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reconduzir REGINA CÉLIA DIAS, CPF nº 539.***.641-**, para o cargo de Diretora-Presidente e Diretora de Investimentos, cumulativamente, e DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA, CPF nº 007.***.823-**, para o Cargo de Diretor de Administração e Diretor de Seguridade, cumulativamente, da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal - DF-PREVICOM, observado o disposto no § 22 do Art. 42 da Lei Complementar nº 932/2017, para o mandato de três anos, a partir de 22 de outubro de 2021.

Art. 2º A acumulação de cargos dar-se-á sem acumulação da remuneração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DARLAN DE LIMA BARBOSA

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JOUVAL LIMA GUERRA, Analista em Gestão e Assistência à Pública, matrícula 147313-1, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade o servidor GENEVAL RAPOSO FRANCISCO matrícula 0126195-9, a contar de 20/09/2021, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00060-0046352/2021-27.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade o servidor ANTONIO DA SILVA COSTA, matrícula 0180273-9, a contar de 11/02/2021, com voluntária com base no art. 40, § 1º, III, a da CF/88 (Redação EC 20/98) c/c Art. 3º da EC nº 41/03 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00102134/2021-83.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais a saúde ou integridade física, em área insalubre e optado por permanecer em atividade a MARCO ANTONIO RESENDE SAMPAIO, matrícula 0136625-1, com fundamento no artigo 40 §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir de 24 de abril de 2017, processo 00060-00523240/2019-82.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 aos seguintes servidores: THIAGO VINICIUS PEREIRA LEITE, matrícula 1413376, 4º quinquênio: 23/09/2016 a 25/09/2021; LUIS CARLOS SILVA SOUSA, matrícula 1396641, 4º quinquênio: 29/09/2015 a 26/09/2020; LUZILENE MOURA BARROS, matrícula 1410008, 4º quinquênio: 29/09/2015 a 26/09/2020; MARCELO ANTONIO SERRA DE FARIA, matrícula 1528564, 3º quinquênio: 06/02/2016 a 03/02/2021; NILO SOARES CORREIA, matrícula 1259776, 6º quinquênio: 01/09/2012 a 30/08/2017; NILSON MANOEL GREGORIO, matrícula 1816438, 2º quinquênio: 18/08/2014 a 17/08/2019; PATRICIA CRISTINA NEGRI NICACIO, matrícula 1563858, 3º quinquênio: 30/06/2016 a 29/06/2021; SHARDA DE PAULA NASCIMENTO PESSOA, matrícula 1452789, 3º quinquênio: 03/04/2013 a 01/04/2018; SILVANA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 1397907, 4º quinquênio: 01/11/2015 a 06/12/2020 e VANILZA CATEM, matrícula 1454102, 3º quinquênio: 11/04/2013 a 09/04/2018.

TORNAR SEM EFEITO Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2012, página 39, o ato que concedeu LICENÇA

PREMIO a VANICE SOUZA DE MARCO, matrícula 133947-8, 2º quinquênio: 05/08/2003 a 1º/03/2009.

TORNAR SEM EFEITO de Serviço de 06 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 160 de 19 de agosto de 2015, página 22, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO a VANICE SOUZA DE MARCO, matrícula 133947-8, 3º quinquênio: 02/03/2009 a 01/05/2014.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 23 de julho de 1997, publicada no DODF nº 144, de 30 de julho de 1997, página 5802, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a OLDON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 01220233, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 09/11/88 a 11/11/1993...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 09/11/88 a 31/05/95..."

Na Ordem de Serviço de 15 de dezembro de 1998, publicada no DODF nº 243, de 23 de dezembro de 1998, página 31, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a OLDON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 01220233, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 12/11/1993 a 11/11/1998...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 01/06/1995 a 29/05/2000..."

Na Ordem de Serviço de 24 de abril de 2006, publicada no DODF nº 79, de 26 de abril de 2006, página 43, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a VANICE SOUZA DE MARCO, matrícula 133947-8, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 29/03/1994 a 04/08/2003...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 29/03/1994 a 23/02/2005..."

Na Ordem de Serviço de 03 de novembro de 2006, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2006, página 25, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a OLDON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 01220233, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 12/11/1998 a 11/11/2003...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 30/05/2000 a 25/05/2005..."

Na Ordem de Serviço de 09 de julho de 2009, publicada no DODF nº 132, de 10 de julho de 2009, página 42, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a OLDON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 01220233, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 12/11/2003 a 11/11/2008...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 29/05/2005 a 27/05/2010..."

Na Ordem de Serviço de 03 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 261, de 15 de dezembro de 2014, página 29, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a OLDON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 01220233, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio: 12/11/2008 a 11/11/2013, LEIA-SE: "...6º quinquênio: 28/05/2010 a 26/05/2015..."

Na Ordem de Serviço de 29 de abril de 2015, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2015, página 17, ato que averbou o tempo de serviço de IDELBERTO BERNARDO DA SILVA, 133805-6, AOSD - PAT. CLINICA, CGSAN. ONDE SE LÊ: "...314 dias, ou seja, 10 meses e 14 dias...", LEIA-SE "...314 dias, ou seja, 10 meses e 09 dias...", contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271.000.141/2015. Retificada a fim de corrigir o total de dias.

Na Ordem de Serviço nº 12, de 09 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 248, de 31 de dezembro de 2019, página 20, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a OLDON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 01220233, ONDE SE LÊ: "...7º quinquênio: 12/11/2013 a 10/11/2018...", LEIA-SE: "...7º quinquênio: 27/05/2015 a 24/05/2020..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00097247/2020-79, resolve:

DISPENSAR MARIA DA GUIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 184.055-X, do ato de substituir a Gerente, da Gerência de Emergência, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SABRINA FERREIRA SILVA LOBO VALLE, matrícula 1.432.686-8, para substituir a Gerente, da Gerência de Emergência, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 464, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 13º, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com a servidora DANIELA LACERDA BERTOTTI, matrícula 179.647-X, constante no processo 00060-00417379/2021-11, conforme Laudo Médico nº 188/2021, de 14/10/2021, da GPSS/DISPSS/SUBSAUDE/SEQUALI/SEEC, e

Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, designada pela Ordem de Serviço nº 70, de 18 de março 2021, publicado no DODF nº 59, de 29 de março de 2021.

PALOMA APARECIDA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 466, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 142, de 24 de julho de 2009, publicada no DODF nº 142, de 24 de julho de 2009, página 25, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSE GUILHERME DA SILVA FILHO, 132.334-2, Motorista, ADMC, ONDE SE LÊ: "...1.707 dias, ou seja, 04 anos, 08 meses e 07 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de março de 1978, a 08 de abril de 1978, 05 de novembro de 1979 a 18 de dezembro de 1982, 07 de novembro de 1991 a 05 de janeiro de 1993, 1º de janeiro de 1989 a 31 de março de 1989 e 1º de maio de 1989 a 31 de maio de 1989, conforme processo 061.027.059/ 1994...", LEIA-SE: "...JOSE GUILHERME DA SILVA FILHO, 132.334-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, SES/CRDF/SAMU/NUEDU, 2.265 dias, ou seja, 06 anos, 02 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de março de 1978 a 08 de abril de 1978, 05 de novembro de 1979 a 18 de dezembro de 1982, 07 de novembro de 1991 a 05 de janeiro de 1993, 1º de janeiro de 1989 a 31 de março de 1989, 1º de maio de 1989 a 31 de maio de 1989 e 1º de fevereiro de 1983 a 11 de agosto de 1984 conforme processo 061.027.059/ 1994...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, cargo e lotação, ficando ratificados os demais termos. Processo 061.027.059/1994.

PALOMA APARECIDA CARVALHO

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, à AGENOR VELOSO DA SILVA, matrícula 141.373-2, processo 284-000.523/2006, referente aos 4º QUINQUÊNIO: 30/09/2016 a 28/09/2021; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, à WALESKA TOMASCHEWSKI MOITTA LOPES, matrícula 141.026-1, processo 061-011.367/2010, referente aos 4º QUINQUÊNIO: 23/09/2016 a 21/09/2021; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, à MARJORIE LIMA BRITO, matrícula 154.225-7, processo 282-000.308/2011, referente aos 3º QUINQUÊNIO: 17/03/2016 a 28/03/2021; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, à WASHINGTON FELIPE DE SOUSA, matrícula 141.517-4, processo 060-011.376/2010, referente aos 4º QUINQUÊNIO: 30/09/2016 a 30/09/2021; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo a: ADENISE DA SILVA MARIANO BORGES, 0130889-0, 6º, 04/05/2016 a 22/09/2021; ANA CLAUDIA VILLA VERDE V. DE BARROS, 1435127-7, 2º, 07/09/2016 a 05/09/2021; ANA MARIA DE SOUZA, 1435432-2, 2º, 07/09/2016 a 05/09/2021; ANA PAULA ANGELO GONÇALVES, 2º, 07/09/2016 a 05/09/2021; CECILIA VIEIRA DA CRUZ ROCHA, 1435910-3, 2º, 11/09/2016 a 09/09/2021; CHRISTIANE MENDES TEIXEIRA, 1435567-1, 2º, 07/09/2016 a 05/09/2021; CRISTIANA M. PAULINO DOS SANTOS, 0150935-7, 3º, 05/06/2016 a 01/09/2021; CRISTIANO CAVALCANTE AIRES, 0141315-5, 4º, 02/10/2016 a 30/09/2021; DANIELLE DO BRASIL DEFIGUEIREDO, 1435780-1, 2º, 07/09/2016 a 05/09/2021; DEBORA BARBOSA KAWANO, 1435074-2,

2º, 07/09/2016 a 05/09/2021; DENISE HALMENSCHLAGER, 0141056-3, 4º, 22/09/2016 a 30/09/2021; ELAINE CRISTINA PINHEIRO GONÇALVES, 0141127-6, 4º, 21/09/2016 a 29/09/2021; FELIPE TEIXEIRA DE MELLO FREITAS, 1435858-1, 2º, 07/09/2016 a 05/09/2021; FERNANDA CRISTINA ARAUJO RODRIGUES, 1435265-6, 2º, 07/09/2016 a 24/09/2021; FERNANDA ROCHA AMARAL, 1435305-9, 2º, 07/09/2016 a 05/09/2021; GEANE FERNANDES DA SILVA, 1435860-3, 1º, 09/09/2011 a 06/09/2016; GEANE FERNANDES DA SILVA, 1435860-3, 2º, 07/09/2016 a 05/09/2021; GILENO DE JESUS SANTOS, 0141135-7, 4º, 28/09/2016 a 26/09/2021; HELENA DALVA FERREIRA EMRICH, 1435613-9, 2º, 07/09/2016 a 05/09/2021; HELENA DE ALMEIDA IRBER, 1676795-0, 1º, 27/07/2016 a 23/09/2021; HILANA SOARES LOPES MADUREIRA, 1435982-0, 2º, 13/09/2016 a 12/09/2021; JOAO ROCHA VILELA, 1435278-8, 2º, 07/09/2016 a 05/09/2021; JOSE HENRIQUE DOS PASSOS LIMA, 0141435-6, 4º, 30/09/2016 a 28/09/2021; JULIANA MARIA DE SOUZA, 1435900-6, 2º, 04/09/2016 a 02/09/2021; KASSIA LEONEL MIRANDA CAMARA, 1435725-9, 2º, 07/09/2016 a 07/09/2021; LIA ESTHER CORREA DE PAULA NEIVA, 1435069-6, 2º, 07/09/2016 a 15/09/2021; LUCIANA G. DOS SANTOS SOUZA, 1435492-6, 2º, 07/09/2016 a 05/09/2021; LUDMILA DIAS PEREIRA CORREIA, 1435289-3, 2º, 07/09/2016 a 05/09/2021; LUIS CARLOS VAZ DE LIMA, 0139007-4, 4º, 04/08/2016 a 05/09/2021; MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARROS, 1435220-6, 2º, 07/09/2016 a 05/09/2021; MARIA DE LOURDES SILVA BRANDAO, 1435851-4, 2º, 07/09/2016 a 05/09/2021; MARIA JOSE DE SOUSA DIDI SILVA, 1434032-1, 2º, 13/07/2016 a 09/09/2021; MARIA MANUELA SILVA ARAUJO, 1435269-9, 2º, 07/09/2016 a 05/09/2021; MEURY AURYA PEREIRA LIMA, 1675258-9, 1º, 04/05/2016 a 18/09/2021; NATHALIA FALCHANO BARDAL, 2º, 10/09/2016 a 09/09/2021; PATRICIA CANUTO PIRES, 0141007-5, 4º, 30/09/2016 a 28/09/2021; PAULLINE PEREIRA BOAVENTURA, 2º, 07/09/2016 a 06/09/2021; RAQUEL ELISA DE ALMEIDA, 1435249-4, 2º, 07/09/2016 a 09/09/2021; RENATA BARROCAS MEIRA COSTA, 1435280-X, 2º, 07/09/2016 a 17/09/2021; ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS, 0141178-0, 4º, 27/09/2016 a 25/09/2021; ROSA MARIA DA SILVA, 0117695-1, 8º, 18/09/2016 a 16/09/2021; VALERIA SILVA GOMES, 1435823-9, 2º, 07/09/2016 a 14/09/2021; YURI CALDAS PESSOA, 1435272-9, 2º, 07/09/2016 a 05/09/2021.

NEULÂNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 04 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2021, página 30, a concessão de Licença-prêmio por assiduidade à MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LACERDA, matrícula 0126604-7, ONDE SE LÊ: "...7º, 04/03/2016 a 01/03/2021...", LEIA-SE: "...7º, 04/03/2016 a 02/03/2021..."

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, alínea "IX" da Portaria nº 708, de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24 de dezembro de 2011, aos servidores: DANIEL PIRANGI GOMES, matrícula: 1.435.284-2, Cargo Efetivo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM; Processo 00060-00451334/2021-67; Quinquênio: 2º período: 07/10/2016 a 05/10/2021; MARIANA TAVARES RABELO, matrícula: 1.434.821-7, Cargo Efetivo: Psicóloga; Processo 00060-00468224/2021-34; Quinquênio: 2º período: 12/07/2016 a 10/07/2021; ROSELY OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula: 1435385-7, Cargo Efetivo: Técnico Enfermagem; Processo 00060-00451366/2021-62; Quinquênio: 2º período: 09/09/2016 a 07/09/2021; LUIZ CARLOS COSSAO DE SOUZA, matrícula: 1435579-5, Cargo Efetivo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; Processo 00060-00448136/2021-16; Quinquênio: 2º período: 09/09/2016 a 09/09/2021.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 250, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XI, do Anexo Único, do Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, e visando implantar o que regulamenta o Decreto nº 42.432, de 30 de agosto de 2021 no âmbito desta Fundação e a Instrução Normativa nº 23, de 22 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar um Plano de Teletreabalho para a Fundação Hemocentro de Brasília: NÁTALY BIJOS GOUVEIA, matrícula 1694418-6; MAYKO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1402058-0, HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS, matrícula 1697319-4; MATHEUS CUBEL QUEIROZ GONÇALVES, matrícula 1702921-X; MARCELO SILVA OLIVEIRA, matrícula 1703369-1.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 45 dias, podendo ser prorrogado (1) uma vez por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 251, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XI, do Anexo Único, do Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MATHEUS CUBEL QUEIROZ GONCALVES, matrícula 1702921X, Analista de Atividades do Hemocentro, pela participação no curso "GERENCIAMENTO DE PROJETOS - TURMA 1/2021", no período de 18/10/2021 a 22/10/2021, realizado pela Escola de Governo.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 252, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XI, do Anexo Único, do Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCELO LUIZ LEMOS, matrícula 16945824, Analista de Atividades do Hemocentro, pela participação no curso "GERENCIAMENTO DE PROJETOS - TURMA 1/2021", no período de 18/10/2021 a 22/10/2021, realizado pela Escola de Governo.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 253 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00063-00005549/2021-25, resolve: DESIGNAR JANAYNA DE FÁTIMA MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 1697691-6, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe da Subseção de Coleta de Sangue de Doadores, símbolo CPC-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, FANNY GUADALUPE MATTOS CARNEIRO, Professor, matrícula 209.932-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008756, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio ELEFANTE BRANCO, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de outubro de 2021. Processo 00080-00184884/2021-91.

DESIGNAR NÚBIA DE OLIVEIRA COSTA E ROSA, Professora, matrícula 206.779-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005579, de SUPERVISOR, da Escola Classe 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00141918/2021-52.

DESIGNAR MÔNICA LUCAS GERMANO, Professora, matrícula 0207.712-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008792, de SUPERVISOR, da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00162793/2021-02.

DISPENSAR ANDERSON CARLOS DE FREITAS PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.694-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005599, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00164156/2021-62.

DESIGNAR ALAN CORREA DA SILVA MARTINS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.087-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005599, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00164156/2021-62.

DISPENSAR, a pedido, JOÃO PAULO DE JESUS MEDRADO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.007-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008959, de SUPERVISOR, da Escola Classe 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de setembro de 2021. Processo 00080-00187892/2021-99.

DESIGNAR ZÉLIO DE SOUZA FELIX, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.287-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008959, de SUPERVISOR, da Escola Classe 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00187892/2021-99.

DISPENSAR, a pedido, MAURA MARIANO GONÇALVES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 208.914-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006122, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 28 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de agosto de 2021. Processo 00080-00182013/2021-32.

DESIGNAR EDNA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 22.276-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006122, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 28 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00182013/2021-32.

DISPENSAR, a pedido, CLEIDE MARIA FELIX REGO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.501-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006738, de CHEFE DE SECRETARIA, do Jardim de Infância LUCIO COSTA, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de outubro de 2021. Processo 00080-00182111/2021-70.

DESIGNAR FRANCISCO AIESER PONTES DE AGUIAR, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225;578-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006738, de CHEFE DE SECRETARIA, do Jardim de Infância LUCIO COSTA, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00182111/2021-70.

DISPENSAR CALIFA ABUD CURY FILHO, Professor, matrícula 181.309-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008848, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00182812/2021-17.

DESIGNAR TÁSSIO ARAUJO SANTANA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 181.309-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008848, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00182812/2021-17.

DESIGNAR ANA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA, Professor, matrícula 245.567-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008059, de SUPERVISOR, do Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00180395/2021-60.

DISPENSAR, a pedido, ELIZETE ALVES PIRES DOS SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 2089122, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52007902, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de outubro de 2021. Processo 00080-00193689/2021-51.

DISPENSAR JORGE MIGUEL CURY, Agente de Gestão Educacional, matrícula 28.848-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008414, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe DOM BOSCO, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00162705/2021-64.

DESIGNAR JOSIMAR LUIZ PEREIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.288-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008414, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00162705/2021-64.

DISPENSAR SÍLVIA RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 31.106-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007607, de CHEFE DE SECRETARIA, CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00186491/2021-11.

DESIGNAR ANA MARIA DE LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.390-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007607, de CHEFE DE SECRETARIA, CAIC Professor Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00186491/2021-11.

RETIFICAR na Portaria de 25 de junho de 2021, publicada no DODF nº 120, de 29 de junho de 2021, página 46, o ato que DISPENSOU VALDETE MARIA SILVA SOUSA, Professora, matrícula 211.005-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 10 de maio de 2021...", LEIA-SE: "...a contar de 28 de junho de 2021...".

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR STENIO COSTA SILVA, matrícula 175.786-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 15, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00029250/2021-15.

CONCEDER APOSENTADORIA à ALBA VERIDIANA REGO CORRÊA ALBUQUERQUE, matrícula 300.634-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00027676/2021-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a AMILTON SANTOS REIS, matrícula 62.568-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00113597/2021-04.

CONCEDER APOSENTADORIA à ANA CERES RAMOS BARBOSA, matrícula 39.727-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00074966/2021-28.

CONCEDER APOSENTADORIA à ANA PAULA POÇAS ZABELLI DOS REIS, matrícula 20.616-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00120947/2018-85.

CONCEDER APOSENTADORIA à APARECIDA DE FÁTIMA FERREIRA, matrícula 22.560-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa V do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00103202/2021-57.

CONCEDER APOSENTADORIA à CÉLIA DE FÁTIMA MATIZ DE SOUZA, matrícula 68.747-2 no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00080793/2021-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 23.853-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00071215/2021-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEUSA RITA MERLIN PINHEIRO, matrícula 202.255-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00058784/2021-18.

CONCEDER APOSENTADORIA à DEA ALVES DA SILVA, matrícula 38.189-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00118611/2021-58.

CONCEDER APOSENTADORIA à ELIANA MARIA SARRETA ALVES, matrícula 205.869-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo: 00080-00066763/2021-68.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILDO FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA, matrícula 28.751-2, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Padrão 2, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00142072/2021-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILSON MACHADO NUNES, matrícula 68.811-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00017105/2021-42.

CONCEDER APOSENTADORIA à IONARA APARECIDA ROCHA DE SOUSA, matrícula 40.389- X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00068155/2021-98.

CONCEDER APOSENTADORIA à JANAINA PIMENTA BARBOSA VIDAL, matrícula 29.249-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00038901/2021-19.

CONCEDER APOSENTADORIA à JOANA QUARESMA LIMA, matrícula 212.742-5, no cargo Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00136511/2021-11.

CONCEDER APOSENTADORIA à JOÃO DAMASCENO GOMES, matrícula 22.616-5, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00099776/2021-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO EVANDO DOS SANTOS PAIVA, matrícula 59.140-8, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Obras Cíveis, Nível 11, Padrão 1, Etapa II, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00156045/2021-82.

CONCEDER APOSENTADORIA à JOSE GOMES NETO, matrícula 61.430-0, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00004621/2021-15.

CONCEDER APOSENTADORIA à JURANDINA FONSECA EUFRASIO DA COSTA, matrícula 35.025-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00027481/2021-45.

CONCEDER APOSENTADORIA a LIRIO DE SOUZA, matrícula 45.397-8, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00023559/2021-52.

CONCEDER APOSENTADORIA à LUCINEIDE LINA DE SOUZA BATISTA, matrícula 44.881-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00027712/2021-11.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA EUNICE ZERBINI LEÃO BORGES, matrícula 205.385-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00115692/2021-34.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula 49.168-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00028548/2021-69.

CONCEDER APOSENTADORIA à MARIA MARLUCIA DA SILVA GONÇALVES, matrícula 20.441-2, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00105683/2021-35.

CONCEDER APOSENTADORIA à PATRÍCIA EÇA DE OLIVEIRA FELIPE, matrícula 26.020-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00013749/2019-47.

CONCEDER APOSENTADORIA à RAIMUNDA NONATA DE CARVALHO, matrícula 201.796-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00110029/2021-43.

CONCEDER APOSENTADORIA à RENATA SCHOLTZ, matrícula 33.045-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00111679/2021-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROGÉRIO LUCIANO CAPARELLI NETO, matrícula 45.639-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00066540/2021-09.

CONCEDER APOSENTADORIA à ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS, matrícula 49.268- X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00119898/2018-38.

CONCEDER APOSENTADORIA à SIMONE BARRETO SOARES, matrícula 33.138-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00059787/2021-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a WANDERLEY RODRIGUES COSTA, matrícula 66.929-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Vigilância, Nível 09, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00117495/2021-50.

CONCEDER APOSENTADORIA à ZULMA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 209.877-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00069535/2021-40.

RETIFICAR na Ordem de Serviço 344 de 05 de outubro de 2021. Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 07 de outubro de 2021, páginas 48 a 51, o ato que concedeu aposentadoria a JAIRO GOMES E MENEZES, matrícula 42.632-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome do servidor para ONDE SE LÊ: Jairo Gomes e Menezes, LEIA-SE: JAIRO GOMES DE MENEZES, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00092745/2021-31.

RETIFICAR na Ordem de Serviço 359 de 08 de outubro de 2021 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, de 13 de outubro de 2021, páginas 44 a 46, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE JULIO DE OLIVEIRA, matrícula 43.877-4, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de incluir no fundamento legal as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584 de 08 de julho de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00156246/2021-80.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “c”, e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a CARLOS ROBERTO EUZEBIO, companheiro da ex-servidora aposentada REGINA CELIA DO AMARAL, matrícula 87.768-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de janeiro de 2021. Processo 00080.00017774/2021-14.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “m” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, e Lei Complementar nº 954, de 19 de novembro de 2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 50% na jornada de trabalho, à servidora GIZELLE ALVES XAVIER DOS SANTOS, matrícula 201.550-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 01/2021 - SUBSAUDE e processo 0474-001300/2016.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, e Lei Complementar nº 954, de 19 de novembro de 2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 30% na jornada de trabalho, à servidora FERNANDA LEIDYANE VIANA DOS

SANTOS, matrícula 181.308-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 19/2021 - SUBSAUDE e processo 00080-00142850/2021-29.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, e Lei Complementar nº 954, de 19 de novembro de 2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 15% na jornada de trabalho, à servidora MICHELLE PIMENTA DOS SANTOS MORAES, matrícula 223.998-1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, Especialidade Apoio Administrativo, conforme Laudo Médico Pericial nº 124/2021 - SUBSAUDE e processo 00080-00080917/2021-24.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem danos, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00227457/2019-90, JACY NASCIMENTO SOUSA, 29.454-3.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00194169/2021-66, visando à apuração de supostas irregularidades constantes do processo 00080.00052277/2020-81.

Art. 2º Designar AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7 e ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00196450/2021-33, visando à apuração de supostas irregularidades constantes do processo 00080.00165882/2019-88.

Art. 2º Designar ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7 e AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00192825/2021-96, visando à apuração de supostas irregularidades constantes do processo 00080.00223684/2020-80.

Art. 2º Designar ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9 e ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 306, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00052277/2021-62, visando à apuração de supostas irregularidades constantes do processo 00080.00073370/2020-20.

Art. 2º Designar ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9 e ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 307, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00192932/2021-14, visando à apuração de supostas irregularidades constantes do processo 00080.00049403/2020-11.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5 e ISABELA CARLOS PINTO E SILVA, matrícula 400.01-5, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 308, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00193081/2021-27, visando à apuração de supostas irregularidades constantes do processo 00080.00209537/2020-05.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5 e ISABELA CARLOS PINTO E SILVA, matrícula 400.01-5, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 309, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00191530/2021-01, visando à apuração de supostas irregularidades constantes do processo 00080.00102194/2021-21.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5 e ISABELA CARLOS PINTO E SILVA, matrícula 400.01-5, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 310, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00191519/2021-32, visando à apuração de supostas irregularidades constantes do processo 00080.00081576/2021-12.

Art. 2º Designar DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DOREA, matrícula 30.041-1, CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4 e REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 311, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00192811/2021-72, visando à apuração de supostas irregularidades constantes do processo 00080.00010999/2021-40.

Art. 2º Designar LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2 e ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 312, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00193013/2021-68, visando à apuração de supostas irregularidades constantes do processo 00080.00121323/2018-85.

Art. 2º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4 e DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DOREA, matrícula 30.041-1, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

DESPACHO DA CHEFE

Em 18 de outubro de 2021

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00080.00057991/2020-66. Agente Público: MARCELO BARRETO PIMENTEL, matrícula 228.574-6. Descrição do Fato: Agir de forma preconceituosa e discriminatória no recinto da repartição. (Art. 191, inciso VI, da Lei Complementar nº 840/2011).

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 19 de outubro de 2021

Processo: 00428-00002454/2021-82. Interessado: Major BM RRm JOÃO MARCELO DIAS DO NASCIMENTO, matrícula 1403357. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo: 1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL (23/24 - vinte e três, vinte e quatro avos), do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 04), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 244/2021 - CM/AJL (72230988) e sua cota de aprovação (72231097), a contar de 15 de setembro de 2021, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (2º SGT - GFM-04), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal; 2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, recentemente exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

ALEXANDRE SPINDOLA DE ATAÍDES

TEN-CEL QOBM/Comb, Em exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 355, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com o artigo 8º, incisos I, II e IV, do Decreto Federal nº 10.443/2020; tendo em vista o contido nos artigos 90, 91 e 92 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, bem como o art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto Distrital nº 15.740, de 23 de junho de 1994; após vistas dos autos do processo 00054-00023077/2021-00, resolve: 1. Acolher as considerações proferidas pela Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis do Departamento de Gestão de Pessoal (DVPC/DGP), nos termos do Relatório Técnico (71776383) e nos Despachos do Diretor da DVPC e do Chefe do DGP (59736765), pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. 2. Com fulcro no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicada aos atos e aos processos administrativos no âmbito do Distrito Federal, por força da Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, c/c o art. 3º da Portaria PMDF nº 1.163/2021, ANULO o ato administrativo de transferência para a Reserva Remunerada da 2º SGT QPPMC CELMA MARIA DA SILVA BATISTA, matrícula 23.103/7, publicado pela Portaria nº 127, de 05 de março de 2021 e DODF nº 46, de 10 de março de 2021 (57622064), com fundamento nas razões contidas no processo 00054-00023077/2021-00, no qual se constatou o processamento de transferência de policiais militares para a reserva remunerada sem a aplicação das exigências e critérios estabelecidos nos artigos 24-F e 24-G, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667/1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.954/2019, e à margem das orientações externadas no Parecer nº 404/2020 - PGDF. 3. Restituam-se os autos ao DGP, para que, de acordo com as atribuições das respectivas diretorias e divisões, nos termos do art. 8º da Portaria PMDF nº 1.163/2021, providencie: a) o retorno da policial militar ao serviço ativo, não sendo computável como efetivo serviço o tempo que passou na inatividade; b) a reclassificação na escala hierárquica da policial militar, registrando-a no

respectivo almanaque, não sendo computável para fins de antiguidade o tempo transcorrido na inatividade, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e art. 25, parágrafo único, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; e c) a apuração sobre a existência de indenizações a serem restituídas, decorrentes da presente invalidação, promovendo sua restituição nos termos da lei de regência. 4. Cientifique-se a interessada, a qual deverá se apresentar ao serviço ativo nas condições indicadas pela Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP). 5. Publique-se em BCG e no DODF.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 361, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.244/1990, resolve: REVER os proventos do CAPP REF SILAS MALVÃO RIBAS matrícula 00.234/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 2021, passam a ser calculados com base no soldo integral de sua graduação acrescidos da isenção do imposto de renda, nos termos dos artigos 20, § 1º, inciso I e 24, § 3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c, o art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 (*)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: DEMITIR, a pedido, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por consequente, excluir da OBM a qual pertence, a contar da data de publicação em DODF deste expediente, o Ten-Cel. QOBM/Méd. EMMANUEL LUCAS GOMES, matrícula 1667060, conforme requerimento SEI (68098677), de acordo com os artigos 88, Inciso III; 90 e 104, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; Processo Administrativo 00053-00137120/2021-33.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 182, de 25 de setembro de 2021, página 37

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08 de outubro de 2021, o Maj. QOBM/Compl. GUILHERME CARDOSO MIRANDA, matrícula 1801087, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986. O militar foi nomeado para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo GMSI-4, de Assessor Militar, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, conforme publicação nas páginas 15 e 16, do DODF nº 188, de 05 de outubro de 2021, Ofício nº 575/2021 - CM/SGA/DP/GEPEs, do dia 13 de outubro de 2021 e processo 00428-00002314/2021-12.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08 de outubro de 2021, o Cap. QOBM/Intd. POLARI COELHO MOURA JÚNIOR, matrícula 1403173, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986. O militar foi nomeado para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo GMSI-3, de Assessor Militar, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, conforme publicação nas páginas 15 e 16, do DODF nº 188, de 05 de outubro de 2021, Ofício nº 575/2021 - CM/SGA/DP/GEPEs, do dia 13 de outubro de 2021 e processo 00428-00002314/2021-12.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de outubro de 2021, o 1º Ten. QOBM/Intd. AGUINALDO DINIZ ROCHA ALVES, matrícula 1404068, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986. O militar foi nomeado para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo GMSI-3, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, conforme publicação nas páginas 15 e 16, do DODF nº 188, de 05 de outubro de 2021, Ofício nº 575/2021 - CM/SGA/DP/GEPEs, do dia 13 de outubro de 2021 e processo 00428-00002314/2021-12.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de outubro de 2021, o 1º Ten. QOBM/Cond. JUCELINO COIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula 1404032, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986. O militar foi nomeado para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo GMSI-3, de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, conforme publicação nas páginas 15 e 16, do DODF nº 188, de 05 de outubro de 2021, Ofício nº 575/2021 - CM/SGA/DP/GEPEs, do dia 13 de outubro de 2021 e processo 00428-00002314/2021-12.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. ELISÂNGELO COSTA DA SILVA, matrícula 1403207, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00010-00001789/2021-11.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Major QOBM/Intd. WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 1403251, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00169780/2021-83.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 826, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade de abertura de mais uma unidade de atendimento ao público do DETRAN/DF, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão vinculada a Diretoria de Administração Geral (DIRAG), para no prazo de 30 (trinta) dias, instruir o processo que visa a contratação direta por inexigibilidade para locação de espaço na Praça de Serviços, localizada no 2º pavimento do Terminal do Aeroporto de Brasília.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: DARIO BALBINO DA SILVA, matrícula 251.290-4, na condição de Presidente; CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, matrícula 250.350-6, na condição de substituta do Presidente e HANNAH GOMES DE FREITAS, matrícula 251.245-9, na condição de membro da Comissão.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 827, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, matrícula 251.273-4, Chefe do Núcleo de Registro Funcional, para substituir JUNIO CESAR FERREIRA, matrícula 251.266-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Pessoas - GERPEs, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 25/10 a 08/11/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00027845/2021-68.

JUNIO CESAR FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR, em caráter homologatório, mediante dispensa de ponto, o afastamento de DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 175.886-1, no período de 08/02/2021 a 11/02/2021; EDUARDO BATISTA SANTOS, Agente de Execução Penal, matrícula 178.337-8, no período de 08/02/2021 a 11/02/2021; JOEL CARLOS ALVES ARAÚJO, Agente de Execução Penal, matrícula 194.655-2, no período de 08/02/2021 a 11/02/2021; JOÃO ESTEVÃO DE SOUSA BASTOS, Agente de Execução Penal, matrícula 196.925-0, no período de 08/02/2021 a 11/02/2021; JAQUISON ROCHA DE SOUSA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.691-4, no período de 08/02/2021 a 11/02/2021; RAYANE FERREIRA DE ALMEIDA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.757-0, no período de 08/02/2021 a 11/02/2021; MURILO DA COSTA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.686.074-8, no período de 08/02/2021 a 11/02/2021; ANA CAROLINA CAMPOS SANTANA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.688.606-2, no período de 08/02/2021 a 11/02/2021; RAFAEL DOS PRAZERES CARNEIRO, Agente de Execução Penal, matrícula 1.692.814-8, no período de 08/02/2021 a 11/02/2021; JOTA JUNIO ARAUJO FERREIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 187.560-4, no período de 08/02/2021 a 12/02/2021; JANDERSON DE SOUZA DELGADO, Agente de Execução Penal, matrícula 180.366-2, no período de 08/02/2021 a 18/02/2021; FELIPE MARQUES SANTANA, Agente de Execução Penal, matrícula 197.732-6, no período de 08/02/2021 a 18/02/2021; LEONARDO OLIVEIRA DA MATA, Agente de Execução Penal, matrícula 197.757-1, no período de 08/02/2021 a 18/02/2021; MARCO AURÉLIO PINTO DA FONSECA, Agente de Execução Penal, matrícula 192.233-5, no período de 08/02/2021 a 18/02/2021; VINICIUS AKIDAN BRANTS DIAS, Agente de Execução Penal, matrícula 195.104-1, no período de 08/02/2021 a 03/03/2021; MOISES MONTEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 1.682.418-0, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021; para participação no II CTE - CURSO TÁTICO DE ESCOLTA, ministrado pela Diretoria Penitenciária de Operações Especiais (SEAPE/DPOE), com ônus limitado para o Distrito Federal, com fundamento no art. 2º, inciso II, do Decreto 29.290/2008. Processo 00020-00015304/2021-30.

GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR, em caráter homologatório, o afastamento da servidora FERNANDA PATRÍCIA PEREIRA SANTANA, Agente de Execução Penal, matrícula 176.446-2, mediante dispensa de ponto, no período de 26/06/2021 a 30/06/2021, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação no Curso de Primeiros Socorros em Atividade Policial - PSAP, ministrado pela Academia Nacional de Polícia - ANP - Processo: 04026-00027362/2021-25.

GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar KÁTIA MAIARA LIMA SILVA, matrícula 1.682.639-6 e MARCELO GONÇALVES NUNES, matrícula 192.472-9, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente, da Nota de Empenho nº 2021NE00639, no Valor Total R\$ R\$ 9.160,00. Processo 04026-00018861/2021-21, relativo à Ata de Registro de Preços nº 02/2021 - SEAPE/DF, adjudicado para a empresa CETIL SUPRIMENTOS EIRELI LTDA EPP, que tem por objeto a aquisição SACO PLÁSTICO. MATERIAL: POLIETILENO CAPACIDADE 5 (CINCO) LITROS. DIMENSÃO MÍNIMA 27 CM DE LARGURA X 40 CM COMPRIMENTO, COR: TRANSPARENTE, para atendimento da demanda formalizada pela Ata de Registro de Preços 02/2021, referente ao Pregão Eletrônico 02/2021 SEAPE-DF, conforme Informação de Disponibilidade Orçamentária e Autorização de despesa e empenho.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado no DODF nº 238, nas páginas 4/14 na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar IGOR CHAVES TEIXEIRA, matrícula 181.468-0, em substituição à RAÍSSA WINTER DE CARVALHO, matrícula 196622-7, como executor central suplente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2019- SSPDF, processo 04026-00019850/2020-88, (originário do processo 00050- 00049042/2018-08- SSP), firmado com a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, que tem por objeto locação e manutenção de 10 scanners de corpo.

Art.2º Ao suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura da respectiva ordem.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOÃO BATISTA DE MATOS LIMAS, matrícula 00940194, para substituir SAMUEL MARTINS PINTO, matrícula 02243644, no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 08/11/2021 a 12/11/2021, por motivo de Abono de ponto anual do(a) titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DJALMA NOBRE DA SILVA, matrícula 222.021-0, para substituir MARCOS VALÉRIO MADUREIRA, matrícula 185.737-1, no cargo de Chefe do Núcleo de Capacitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ISABELLA VICTORIA ALCÂNTARA AMARAL, matrícula 0247373-9, para substituir ELSON DOS SANTOS RONNA, matrícula 0242403-7, no cargo de Diretor do Contencioso Administrativo e Judicial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE -07, no período de 18/10/2021 a 22/10/2021, por motivo de Abono anual de ponto do(a) titular do cargo.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula 0224285-0, para substituir ELIAN AVELAR OLIVEIRA, matrícula 094212-X, no cargo de Encarregado de Processos e Documentos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 18/10/2021 a 22/10/2021, Titular substituindo Gerência da unidade no período.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ELIAN AVELAR OLIVEIRA, matrícula 094212-X, para substituir ISABELLA VICTÓRIA ALCÂNTARA AMARAL, matrícula 0247373-9, no cargo de GERENTE PARA ASSUNTOS DE MEIO AMBIENTE E FAIXAS DE DOMÍNIO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC -08, no período de 18/10/2021 a 22/10/2021 por motivo do Titular substituindo o Diretor da unidade no período.

ELIESIO DA SILVA NUNES

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 224.379-2, para atuar como Gestor da Ata, e DOROTIL FORTUNATO R FILHO, matrícula 93.976-5 para Gestor Substituto da Ata, referente a Ata de Registro de Preços nº 020/2021 e Pregão Eletrônico 099/2021 celebrada entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME CNPJ sob o nº 24.938.227/0001-40, nos autos do processo 00113-00012710/2021-57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 796, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR THIAGO RENAN SALOMAO VISGUEIRA, matrícula 240.258-0, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 02803065, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 10/10/2021, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 797, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RAYLLA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 195.253-6, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 27/09/2021, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 798, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no

DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JULIANA ANTUNES DE OLIVEIRA GOES, matrícula 238.092-7, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Interação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021, por motivo de licença prêmio.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 800, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MANUELLA RODRIGUES EWERTON SANTOS, matrícula 195.407-5, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação do Centro Integrado 18 de Maio, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 13/10/2021

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 405, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve: Art. 1º Designar BÁRBARA YNDI DE CASTRO CARDOSO, matrícula 241.954-8, em substituição a VIVIANE DE ARAUJO AGUIAR, matrícula 104.654-3, e ALINE MARTINS DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 220.498-3, em substituição a JOSÉ MARCIO DAS NEVES SARMENTO, matrícula 194.155-0, para atuar como Fiscal Local Titular e Fiscal Local Suplente, na Gerência da Semiliberdade do Recanto das Emas, no Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018 - SEJUS, celebrado com a VEGA Empresa de Serviços Gerais EIRELLI, objeto do processo 0410- 00002497/2018- 15.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 83, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à JACI DE OLIVEIRA VIVEIROS, Inspetor Fiscal, matrícula 42.598-2, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 04017-00024316/2021-83, com vigência a contar de 18 de outubro de 2021.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 84, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº

62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à JUSCINEI SÉRGIO SOARES, Inspetor Fiscal, matrícula 43.409-4, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 04017-00023880/2021-89, com vigência a contar de 19 de outubro de 2021.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 85, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MIREILLE CARVALHO MEDEIROS CARVALHO BRANCO, Auditor Fiscal Atividades Urbanas, matrícula 43.533-3, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 04017-00024218/2021-46, com vigência a contar de 19 de outubro de 2021.

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA, matrícula 278.523-4, e/ou VILMAR AZEVEDO, matrícula 274.497-X, servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 22/2021-SODF, cujo objeto é a execução das Obras de Reformulação do Sistema Viário na Estrada do Setor Policial Militar - ESPM, no trecho entre a interseção EPIG/ESPM e o viaduto W3 Sul, para Implantação de Corredor Exclusivo de Transporte Público Coletivo no Sistema BRT (Bus Rapid Transit), denominado Corredor Eixo Oeste, contemplando adequações na via existente, pavimentação, drenagem, sinalização, paisagismo, calçadas, ciclovias e execução de Bacia de Detenção, localizada na área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Santuário de Vida Silvestre Riacho Fundo Área III, às margens da DF-051, Estrada Parque das Nações - Via L4, consoante específica o Edital de Concorrência nº 16/2020 - DECOMP/DA (50280062), da Proposta (61752200) e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Termo de Referência nº 94 (47946957).

Art. 2º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, as disposições contidas no Decreto nº 37.843, de 13 de setembro de 2016 e tendo em vista o que dispõe a Portaria Conjunta nº 07, de 16 de setembro de 2021, resolvem:

Art. 1º Inserir na Comissão instituída através da Portaria Conjunta nº 08, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2021, COMISSÃO

DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, BEATRIZ DOS REIS BURGOS, matrícula 1.699.485-X;

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO
Secretária de Estado de Juventude

SAMUEL COELHO KONIG DE OLIVEIRA
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Substituto

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal o disposto na Portaria Conjunta nº 07, de 16 de setembro de 2021, resolvem:

Art. 1º Inserir na Comissão instituída através da Portaria Conjunta nº 07, de 16 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 82-A, de 17 de setembro de 2021, COMISSÃO PERMANENTE, ANA BEATRIZ MARQUES BRUM DE SOUSA, matrícula 0.279.472-1, MARIANA MACIEL BRASILEIRO, matrícula 1.699.486-8, KEDSON MÁRIO ROCHA CIRILO, matrícula 0.279.840-9, NATÁLIA GUIMARÃES SUASSUNA, matrícula 1.693.817-8, MÔNICA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 1.699.548-1, LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 1.699.565-1;

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO
Secretária de Estado de Juventude

SAMUEL COELHO KONIG DE OLIVEIRA
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 07, de 16 de Setembro de 2021, publicada no DODF nº 82-A, de 17 de setembro de 2021, página 01, ONDE SE LÊ: "... Art. 2º Designar LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 276.616-3, para atuar na qualidade de Coordenadora...", LEIA-SE: "...Art. 2º Designar LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 276.616-3, para atuar na qualidade de Presidente..."; ONDE SE LÊ: "... Art. 3º Compete a Coordenadora, através de Ordem de Serviço, designar os integrantes responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização, de cada Termo de Parceria, Ajuste, Contrato, Convênio e Termo de Cooperação, formalizados,...", LEIA-SE: "...Art. Art. 3º Compete a Presidente, através de Ordem de Serviço, designar os integrantes responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização, de cada Termo de Parceria, Ajuste, Contrato, Convênio e Termo de Cooperação, formalizados,...".

Na Portaria Conjunta nº 08, de 22 de Setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2021, página 37, ONDE SE LÊ: "... PORTARIA Nº 08, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, as disposições contidas no Decreto nº 37.843, de 13 de setembro de 2016 e tendo em vista o que dispõe a Portaria Conjunta nº 07, de 16 de setembro de 2021, resolve: Art. 1º Designar SÉRGIO LUÍZ DOS REIS JÚNIOR, matrícula 1.699.45-7, EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 277.761-4, MARIA RICARDINA BARREIRA DA CRUZ, matrícula 1.699.488-4 e JULIANA SILVA GONÇALVES SANTANA, matrícula 1.699.481-7, para atuarem na qualidade de Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 45, do Decreto nº 37.843/2016, formalizadas no âmbito da Secretaria de Juventude do Distrito Federal...", LEIA-SE: "... PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, as disposições contidas no Decreto nº 37.843, de 13 de setembro de 2016 e tendo em vista o que dispõe a Portaria Conjunta nº 07, de 16 de setembro de 2021, resolve: Art. 1º Designar SÉRGIO LUÍZ DOS REIS JÚNIOR, matrícula 1.699.45-7, EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 277.761-4, MARIA RICARDINA BARREIRA DA CRUZ, matrícula 1.699.488-4 e JULIANA SILVA GONÇALVES SANTANA, matrícula 1.699.481-7, para atuarem na qualidade de Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 45, do Decreto nº 37.843/2016, formalizadas no âmbito da Secretaria de Juventude do Distrito Federal..."

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 72, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 105, parágrafo único, incisos I e VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de organizar o 57º aniversário da Secretaria de Agricultura.

Art. 2º A comissão deverá planejar, organizar e coordenar a realização do evento que acontecerá no dia 10 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º Designar os servidores a seguir nominados, representantes das unidades orgânicas desta Pasta para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão instituída por este ato, sem prejuízo das funções que normalmente exercem:

I - ADRIANA DEL FIACO – Matrícula 186.361-4 - Assessoria de Comunicação

II - CRISTYANNE BARBOSA TAQUES - Matrícula 190.700-X - Assessoria de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural -

III - DANIELA BATISTA SAKAMOTO FRANCA – Matrícula 1.703.609-7 - Assessoria de Gabinete

IV - JULIA PEREIRA DA SILVA BORGES - Matrícula 1.693.427-X - Assessoria de Gabinete

V - FLÁVIO BOERES JUVENCIO – Matrícula 186.447-5 - Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos

VI - CARLOS RONES DA SILVA - Matrícula 1.661.401-1 - Gerência de Serviços Gerais/SUAG

VII - DEISE EMANUELLA DA SILVA TEIXEIRA – Matrícula 1.661.653-7 - Diretoria de Gestão de Pessoas/SUAG

VIII - GLEIDE CÉLIA VIRGULINO DA SILVA – Matrícula 1661713-4 - Gerência de Agricultura Familiar/SPAC

IX - ALAN JOSÉ DE QUEIROZ, Matrícula 185711-8 - Dipova/SDA - Presidente da ARCEF

Art. 4º A Comissão recorrerá ao apoio técnico-administrativo operacional dos diversos Setoriais desta Pasta, no que for necessário à realização do Evento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR VAGNER LUIS NUNES LINS, matrícula 16617061, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir GUSTAVO GATTO, matrícula 01877267, Gerente de Compras, Símbolo CPC-08, no período de 29/11/2021 a 13/12/2021, por motivo de férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LEILA HENRIQUE DO NASCIMENTO, matrícula 1.690.295-5, Assessora, símbolo CC-08, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, AKILLA MARIA DE MELO MARINHO, matrícula 1.694.126-8, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

SEVERINO CAJAZEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 158, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021 (*)

Institui a Comissão Aldir Blanc, comissão de seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para avaliação das propostas do II Edital de premiação para agentes culturais com recursos da Lei Aldir Blanc.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Aldir Blanc, comissão de seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00004659/2021-45.

Art. 2º Compete à Comissão a avaliação das propostas do II Edital de premiação para agentes culturais com recursos da Lei Aldir Blanc, que selecionará agentes culturais (pessoas físicas e jurídicas) e de iniciativas culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal.

Art. 3º A Comissão Aldir Blanc será composta pelos seguintes integrantes:

- I - AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, matrícula 240.573-3;
- II - ALINE FERRARI DE MIRANDA FREITAS, matrícula 244.358-9;
- III - ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, matrícula 174.925-0;
- IV - BEATRIZ DINA WANDERLEY, matrícula 247.310-0;
- V - CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula 247.149-3;
- VI - DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula 240.508-3;
- VII - KAMILA VICENZI DE ANDRADE, matrícula 240.513-X;
- VIII - LARISSA NATÁLIA FERREIRA DE MATTOS, matrícula 241.604-2;
- IX - MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula 158.509-6;
- X - MOISÉS DE CASTRO PENA, matrícula 241.681-6;
- XI - PEDRO HENRIQUE BARROS VASCONCELOS, matrícula 244.323-6;
- XII - RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 240.560-1;
- XIII - SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA, matrícula 169.169-4;
- XIV - THALINE HELLEN DA CRUZ SILVA, matrícula 245.313-4;
- XV - WILMA LEILIANE BATISTA DE FREITAS LIMA, matrícula 242.462-2;
- XVI - WILSON JOSÉ RODRIGUES FILHO, matrícula 244.341-4.

Art. 4º A Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal é a responsável pela Coordenação da Comissão Aldir Blanc - Saldo Remanescente.

Art. 5º A critério da Coordenadora e a qualquer tempo, os membros da Comissão Aldir Blanc designados pelo Art. 3º desta Portaria podem ser divididos de acordo com as necessidades previstas pelo II Edital de premiação para agentes culturais com recursos da Lei Aldir Blanc.

Art. 6º A participação na Comissão Aldir Blanc é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 181, de 24 de setembro de 2021, página 54.

PORTARIA Nº 178, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Dispensa e designa membros da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP, responsável pela análise e classificação das propostas culturais submetidas ao Programa de Incentivo Fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 68 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e no art. 81 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e considerando a necessidade de dispensa e designação de membros da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP, nos termos da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, do Decreto nº 38.933, de 15 de abril de 2018, e da Portaria nº 277, de 24 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP os seguintes representantes do Governo:

- I - DEMÉTRIO CARNEIRO DA CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 244.999-4;
- II - LAURA TEIXERA DE OLIVEIRA, matrícula 240.626-8;
- III - MARIANA XAÊNIA ABREU, matrícula 245.527-7;
- IV - SOLIMAR ALVES MENDONÇA, matrícula 242.730-3.

Art. 2º Dispensar da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal os seguintes representantes da Sociedade Civil, em razão do tempo de participação na Comissão ter se esgotado, nos termos da Portaria nº 277, de 2019:

- I - ARIEL GOMIDE FOINA, CPF nº 887.***.311-68;
- II - DIELSON CARLOS DIAS RAMOS, CPF nº 365.***.765-15.

Art. 3º Ficam mantidos os seguintes membros representantes do Governo:

- I - JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, matrícula 242.538-6, membro titular, Presidente, tendo como suplente o membro designado no inciso III do art. 5º desta Portaria;
- II - VANESSA VIEIRA FERREIRA DA SILVA, matrícula 245.472-6, membro titular, tendo como suplente FRANCISCO MÁRCIO VASCONCELOS DAMASCENO, matrícula 242.469-X.

Art. 4º Ficam mantidos os seguintes membros representantes da Sociedade Civil:

- I - LUCAS RAFAEL PEREIRA, CPF nº 797.***.815-34, membro titular, tendo como suplente o membro designado no inciso III do art. 6º desta Portaria.

Art. 5º Designar os seguintes representantes do Governo para compor a Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP:

- I - FELIPE RAMÓN MORO RODRIGUEZ, matrícula 246.895-6, membro titular;
- II - WILLER CANTALLOPS FERREIRA, matrícula 244.841-6, membro titular;
- III - MICHELLE HEYDE T. DE CASTRO, matrícula 243.612-4, membro suplente.

Art. 6º Designar os seguintes representantes da Sociedade Civil para compor a Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP:

- I - MARCELO MOTTA FONTELES, CPF nº 634.***.281-49, membro titular;
- II - VANESSA SOARES DA CUNHA, CPF nº 539.***.261.72, membro titular;
- III - MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOSTEGUY, CPF nº 223.***.801-59, membro suplente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 179, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de profissionais que irão compor os Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital nº 26/2021 - FAC Brasília Multicultural II do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Art. 65 da Lei Complementar nº 934/2017, e nos artigos 38 e 40 do Decreto 38.933, de 15 de março de 2018, com base nas indicações apresentadas pelo Conselho de Administração do FAC, conforme procedimento previsto no item 9 do Edital nº 10/2021, voltado ao credenciamento de pessoas físicas para atuarem como membros de grupo de avaliação técnica e de mérito cultural, RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais que irão compor comissão de julgamento específica que irá atuar realizando a análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital nº 26/2021 - FAC Brasília Multicultural II, do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal, conforme grupos técnicos indicados pelo Conselho de Administração do FAC - CAFAC.

§ 1º Ficam designados para compor os Grupos Técnicos do Edital nº 26/2021 - FAC Brasília Multicultural II os profissionais de notória especialização, credenciados através do Edital FAC nº 10/2021, aqui relacionados, distribuídos conforme segue:

I - Grupo 1: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na ÁREA AUDIOVISUAL, Linhas de apoio 1.1 Produção de Longa-Metragem - Ficção e 1.2 Produção de Longa-Metragem - Documentários:

- a) JARMESON DE LIMA NASCIMENTO, CPF nº 920.***.424-87;
- b) ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES, CPF nº 767.***.572-72;
- c) PÂMELA SARTORI HAUBER, CPF nº 019.***.100-03.

II - Grupo 2: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na ÁREA AUDIOVISUAL, Linhas de apoio 1.3 Produção de Longa-Metragem - Meu Primeiro Longa; 1.6 Mostras e Festivais e 1.8 Projeto Livre - Módulo II:

- a) ANGELO MARCIO FARIA TURCI, CPF nº 813.***.649-34;
- b) LUANA MENDONÇA CABRAL, CPF nº 133.***.637-65;
- c) LUCIANA GIANNINI CANTON, CPF nº 263.***.268-18.

III - Grupo 3: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na ÁREA AUDIOVISUAL, Linhas de apoio 1.4 Produção de Longa-Metragem - Baixo Orçamento e 1.5 Obra Seriada:

- a) CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO, CPF nº 057.***.717-40;
- b) IZIS NEGREIROS DE SOUZA, CPF nº 345.***.872-49;
- c) ALANA TEIXEIRA MENK, CPF nº 368.***.918-40.

IV - Grupo 4: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na ÁREA AUDIOVISUAL, Linha de apoio 1.7 Projeto Livre - Módulo I:

- a) CLAUDIA GRINSZTEIN DOTTORI, CPF nº 825.***.087-53;
- b) CRISTIANE SCHEFFER REQUE, CPF nº 899.***.450-72;
- c) SIMONE MELAMED, CPF nº 945.***.347-20.

V - Grupo 5: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na ÁREA PLATAFORMAS, Linhas de apoio 2.1 Plataformas em Rede; 2.2 Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Temáticos e 2.3 Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Consolidados:

- a) LUANA EVA BELFI STEIN, CPF nº 057.***.147-09;
- b) DANIELA PEIXOTO DE BARROS, CPF nº 349.***.938-50;
- c) MARCELO TAVARES MINCARELLI, CPF nº 119.***.377-20.

VI - Grupo 6: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na ÁREA PLATAFORMAS, Linhas de apoio 2.4 Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Tradicionais e 2.7 Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Meu Primeiro FAC:

- a) LUCIO ENRICO VIEIRA ATTIA, CPF nº 078.***.077-00;
- b) GERUSA ROSA OLIVA, CPF nº 178.***.248-05;
- c) VICTOR PAULO DE SEIXAS, CPF nº 023.***.947-23.

VII - Grupo 7: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na ÁREA PLATAFORMAS, Linha de apoio 2.5 Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Médio porte consolidado:

- a) MARINA COUTINHO HODECKER, CPF nº 118.***.157-26;
- b) ADRIANA PERRELLA MATOS, CPF nº 971.***.956-91;
- c) ELOÁ RIBEIRO DE OLIVA, CPF nº 091.***.137-29.

VIII - Grupo 8: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na ÁREA PLATAFORMAS, Linha de apoio 2.6 Feiras, Eventos, Mostras e Festivais - Novas Iniciativas:

- a) ALEX RODRIGUES MACHADO, CPF nº 038.***.377-40;
- b) ANDREA CARINA MENGARDA, CPF nº 757.***.909-82;
- c) FABIANA RIBERIO MARQUES, CPF nº 010.***.275-89.

Art. 2º O parecerista convocado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, para apresentar os documentos listados nos itens 10.1 e 10.2 do Edital de Credenciamento nº 10/2021.

Art. 3º O parecerista que não cumprir com o prazo estabelecido referente à apresentação dos documentos, terá a sua convocação tornada nula, e será convocado para atuar o parecerista suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 112, de 15 de maio de 2013, publicada no DODF nº 100, de 17 de Maio de 2013, pág. 20, que averbou tempo de serviço ao servidor JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1.650.4736: ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de serviço prestado por JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1.650.473-6, Músico, no total de 2.166 (dois mil cento e sessenta e seis) dias, referentes ao período de 21.06.1983 a 25.05.1989, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço prestado por JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1.650.473-6, Músico, no total de 2.166 (dois mil cento e sessenta e seis) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão expedida pelo INSS..." (Processo: 0150-001249/2013)

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 403, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: DESIGNAR RICARDO CRISTIANO FURQUIM PIVATO, matrícula 247.826-9, Assessor, Símbolo CC-06, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, para substituir SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 13.10.2021 a 22.10.2021, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo 00150-00005314/2021-17.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, inciso V e VI, do art. 29 e o artigo 45, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA KELLY GUILHERME SILVA DOS SANTOS, matrícula 278.274-X, como Gestora Permanente nas parcerias celebradas entre a Administração Pública, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ALAN DA SILVA RODRIGUES, matrícula 278.213-8; GISELLE MARIA FERREIRA, matrícula 278.761-X; ROBSON SARAIVA FERREIRA SOUTO, matrícula 278.860-8 e SAPHIRA PEREIRA ALVES, matrícula 279.242-7, para sob a presidência do primeiro comitê de Monitoramento e Avaliação Permanente que atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos de padronização e a priorização do controle de resultados, nas parcerias celebradas entre a Administração Pública, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Distrito Federal.

Art. 3º Fica designado como suplente MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA ROCHA, matrícula 278.089-5.

Art. 4º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, de acordo com o disposto nos arts. 47, 48, 49 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e demais legislações vigentes.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BERNADINO DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 183, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04019-00004787/2021-19, resolve: DESIGNAR JESSIA ALLANA DIAS MOREIRA, matrícula 275.910-1, Assessor, Símbolo CC-07, para substituir ANNA KAROLINA ROCHA BEZERRA, matrícula 242.587-4, Gerente, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 18/10 a 24/10/2021 por motivo de Licença para o Tratamento da Própria Saúde da titular da unidade.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 184, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR, o afastamento dos servidores MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO, Secretário Geral, matrícula 275.824-5 e JULIANA DOS SANTOS MORAIS, Chefe de Gabinete, matrícula 276.582-9, mediante dispensa de ponto, para participarem de reunião ordinária FENAJU - Federação Nacional das Juntas Comerciais, na modalidade presencial, na cidade em Recife - PE, no período de 25/10/2021 a 27/10/2021, compreendendo o deslocamento, com ônus limitado para o Distrito Federal, referente a diárias, conforme constam dos autos do processo 04019-00004648/2021-95.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, para os fins pertinentes

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: WESLEY LUCIO REGO, TAS, matrícula 218.081-2, Pós-graduação, 15%, 11/10/2021, 00431-00015598/2021-59; BÁRBARA LIMA MOURA DO NASCIMENTO, TAS, matrícula 185.735-5, Pós-graduação, 15%, 13/10/2021, 00431-00020404/2021-37; PAULO GIOVANNI CABREIRA MACEDO, EAS, matrícula 278.424-6, Pós-graduação, 15%, 13/10/2021, 00431-00023404/2020-16; KARLEANY GONÇALVES DA SILVA, TAS, matrícula 279.757-7, Graduação, 10%, 17/09/2021, 00431-00021899/2020-31; ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, TAS, matrícula 279.776-3, Graduação, 10%, 14/10/2021, 00431-00020421/2021-74; JABES AFRO DIAS, TAS, matrícula 279.142-0, Graduação, 10%, 30/04/2021, 00431-00010450/2021-28.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições como Ordenador de Despesas, em conformidade com os termos do Decreto nº 41.277, de 30 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Físico do Almoarifado da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Designar FLAVIA CRISTINE BARBOSA NEVES, matrícula 277.756-8; KLEI DONNA, matrícula 158.319-0 e JOÃO GONÇALVES DA HORA, matrícula 34.571-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Determinar o bloqueio das movimentações de materiais no Almoarifado durante o período do inventário e até 31 de dezembro de 2021, quando o sistema estará bloqueado para entradas e saídas, salvo, aquela de imperiosa necessidade do serviço ou decorrente de novas aquisições/lançamentos obrigatórios, autorizadas previamente.

Art. 4º Determinar o período de 01 a 10 de dezembro de 2021 para realização dos trabalhos e conclusão do Relatório Anual de Inventário Físico do Almoarifado e encaminhar à Autoridade competente até o dia 13 de dezembro de 2021.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

INSTRUÇÃO Nº 291, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, combinado com o Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, e observando o previsto no Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Substituir o membro representante da SUCON no Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI do BRASÍLIA AMBIENTAL, que passa a ser composto pelo seguinte membro:

I - ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matrícula 0158.321-2 - Suplente - SUCON.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 228, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão Permanente para o planejamento, implantação, supervisão e o controle da coleta seletiva solidária no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, instituída pela Instrução nº 32, de 06 de abril de 2019, publicada no DODF nº 66, de 08 de abril de 2019, página 18, constante no processo 0196-000002/2018.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º desta Instrução, passa a ser composta pelos servidores: ROGER CONRADO LOPES, matrícula 274.842-8; YRLA MARIANE FERREIRA MELO, matrícula 276.328-1; ANA LUISA DA FONSECA GUEDES, matrícula 276.462-8; GABRIEL SILVEIRA PEREZ DE ARRUDA, matrícula nº 279.385-7; NATANAEL FRANÇA ROCHA, matrícula 279.392-X; e MARIANA PORTUGAL MATTIOLI, matrícula 279.560-4.

Art. 3º A Comissão será presidida por ROGER CONRADO LOPES e nos seus impedimentos legais e eventuais por NATANAEL FRANÇA ROCHA.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 2º, Portaria CGDF nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c Portaria SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, Ordem de Serviço SEGAD nº 09, de 13 de outubro de 2015, e Decreto nº 42.614, de 13 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir comissão para realizar o inventário físico do material de almoxarifado da Controladoria-Geral do Distrito Federal, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, os servidores seguintes servidores: LIANNE CRISTINE OLIVEIRA SILVA, Assessora, matrícula 274.981-5; PATRICIA COSTA DIDIER, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.481-X; e ROBERTO PALOMO DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.272-7.

Art. 3º A Comissão será presidida por LIANNE CRISTINE OLIVEIRA SILVA, que será substituída, nos seus impedimentos eventuais, por PATRICIA COSTA DIDIER.

Art. 4º A entrega do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ocorrer até o dia 10 de dezembro de 2021.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 302, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias de RENATA RAYRA LOPES DE SOUSA BIANQUILLO, Gerente, da Gerência de Estágio, matrícula 238.619-4, programadas para 19/10/2021 a 28/10/2021, a partir do dia 20/10/2021. Fica assegurada à servidora a fruição posterior do período suspenso.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 395, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 332, de 21 de setembro de 2020, que altera a Portaria nº 262, de 31 de julho de 2020, que altera a Portaria nº 245, de 03 de julho de 2020, que altera a Portaria nº 190 de 22 de maio de 2020, que altera a Portaria nº 166, de 11 de maio de 2020, que instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos especificados e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõem os arts. 211 e 255, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Despacho - PGDF/CORREGEDORIA (72251433), resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 166, de 11 de maio de 2020, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2020, página 23, alterada pela Portaria nº 190, de 22 de maio de 2020, publicada no DODF nº 98, de 26 de

maio de 2020, página 57, alterada pela Portaria nº 245, de 03 de julho de 2020, publicada no DODF nº 126, de 07 de julho de 2020, página 43, alterada pela Portaria nº 262, de 31 de julho de 2020, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2020, página 27, e alterada pela Portaria nº 322, de 21 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 182, de 24 de setembro de 2020, página 39, incumbida de apurar a ocorrência de infrações disciplinares quanto aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 00020-00013964/2020-03, para designar como membro suplente a servidora KÁTIA SATIE NAKATANI, matrícula 13.895-05, Analista Jurídico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUDEMILA LAVOCAT GALVÃO

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar o Inventário Físico dos Bens Patrimoniais da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Designar para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

1. SIOMARA SOUSA ESTEVES, Técnico Jurídico, matrícula 159.110-X;
2. ROSIMEIRE SOARES DA SILVA, Agente Jurídico, matrícula 36.633-1;
3. DIVINA CÂNDIDO DE MORAES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 42.328-9;
4. ANTONIA WAGNER ANCELMO DANTAS, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 245.971-X;
5. ROSINEIDE RODRIGUES MUNIZ, Agente Jurídico, matrícula 41.616-9;
6. ROBERTO SILVA JATOBÁ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.190-7;
7. MARTA PESSOA CANTARINO, Técnico Jurídico, matrícula 34.665-9
7. ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, Assessor Técnico, matrícula 238.158-3.

Art. 3º Fixar o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 4º A Comissão deverá observar, no desempenho da atribuição, o disposto nesta Ordem de Serviço, nas normas aplicáveis do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em especial na Instrução Normativa nº 02/2020, no Decreto nº 42.614, de 13 de outubro de 2021, na Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 240, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2021-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso IV, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, FABIO BORGES DE MOURA, matrícula 1214, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 22 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 249/2018.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 241, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2021-e, resolve: DISPENSAR MARIA ESTER LESSA BRANDAO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula 8123, servidora cedida, da condição de substituta eventual do titular do cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 242, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2021-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, SARA MARIA DA SILVA, matrícula 8158, servidora cedida, para exercer, em substituição, o cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas, nas faltas e impedimentos do titular.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2021/2022 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 097, em 30 de abril de 2021. Processo 00001-00027033/2021-10. Contratada: ATHOS FISIO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO LTDA., CNPJ: 24.125.438/0001-64. Objeto: prestação de serviços de médicos, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 0510104 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 0572613. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. GLESLIA PONTES DELGADO PERES, Presidente do Conselho.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2021/2022 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 97, em 30 de abril de 2021. 00001-00027042/2021-01 Contratada: HEMOCLÍNICA - CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA., CNPJ: 03.496.858/0001-87. Objeto: prestação de serviços médicos, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 0510118 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 0569686. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. GLESLIA PONTES DELGADO PERES, Presidente do Conselho.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2021/2022 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 97, em 30 de abril de 2021. Processo 00001-00027034/2021-56 Contratada: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA. - ICTCOR, CNPJ: 72.602.071/0001-75. Objeto: prestação de serviços médicos, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 0510106 e despacho da perícia do CLDF SAÚDE nº SEI 0570843. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. GLESLIA PONTES DELGADO PERES, Presidente do Conselho.

VICE GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00014-00000785/2021-64. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o disposto no caput do art. 4º do Decreto nº 26.851/2006, no regramento contido no edital do Pregão Eletrônico nº 22/2021 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF, na aprovação de solicitação de saldo de Ata de Registro de Preços nº 3048/2021, na Nota de empenho nº 2021NE00179 e no Despacho - VGDF/SUAG/CAD, resolve: APLICAR penalidade de MULTA no valor de R\$ 324,97 (Trezentos e vinte e quatro reais e sete centavos), com esteio no Inciso IV do art. 4º do Decreto 26.851/2006, à empresa W. A DOS SANTOS RIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 12.139.758/0001-94, pelo descumprimento contratual por não entregar o objeto contratado. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias

úteis, a contar da ciência desta Decisão, e deverá ser dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, segundo instrução do Capítulo III do Decreto nº 26.851/2006. GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 08/2021

Processo: 00040-00004326/2021-08 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), doravante denominada COMPROMITENTE e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR HORIZONTE LTDA, doravante denominado COMPROMISSÁRIO. DO OBJETO: a adesão do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR HORIZONTE LTDA ao Programa DF-Superior, para oferecimento de desconto em matrículas e mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogos, nos termos do Decreto nº 41.451, de 11 de novembro de 2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo renovado automaticamente por sucessivos períodos de 60 (sessenta) meses, caso não haja manifestação de uma das partes contrária à renovação automática. DA ASSINATURA: 19/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela COMPROMISSÁRIA: ALESSANDRA GOMES DA SILVA, na qualidade de Sócia Administradora do Instituto.

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 141/2021

Processo: 00040-00037280/2021-03. A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa COMERCIAL ESTRELA DO GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 19/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: JOSE ROBERTO BATISTA DOURADO, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 147/2021

Processo: 00040-00037538/2021-63 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa A A XAVIER DEPOSITO DE GAS ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 19/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: AGAMENON ARAUJO XAVIER, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 149/2021

Processo: 00040-00037246/2021-21 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa GF JR SAMAMBAIA COMERCIO DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 20/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: GISELE TELES ARAUJO ROCHA, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 150/2021

Processo: 00040-00037128/2021-12. A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa ALO GAS DISTRIBUIDORA LTDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e

regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 20/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: FABIANO LUIZ QUEIROZ LIMA GUIMARÃES, na qualidade de Titular da Empresa.

CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CONVOCA os Conselheiros para realização da 93ª Reunião Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 04 de novembro de 2021, às 10 horas, por videoconferência - Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2021
ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO DA ARP BRB Nº 79/2020

Contratada: Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros LTDA. Objeto do contrato: Fornecimento de Materiais. Processo 041.000.559/2020.

BRUNO COSTA NUNES
Gerente de Área e.e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais e serviços de Mobilidade para o Banco de Brasília S.A. Empresas vencedoras: Item 1: RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES, CNPJ/CPF: 08.377.932/0001-60, com valor total de R\$ 3.460.000,00; e Item 3: ARTCARDS CARTOES E ACESSO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.108.913/0001-02, com valor total de R\$70.000,80. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo 041.000.662/2021.

THIAGO R. RIBEIRO
Pregoeiro

AVISO DE NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021

Objeto: Solução de segurança eletrônica para os Terminais de Autoatendimento e Dependências do BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 12/11/2021, às 14h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 153/2021.

THIAGO R. RIBEIRO
Pregoeiro

COMISSÃO DE JULGAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO BRB Nº 05/2021

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Credenciamento nº 05/2021. Período de Recebimento da Documentação: de 22/11/2021 até 06/12/2021 de 14:00 às 18:00 horas, horário de Brasília/DF, conforme regras constantes do item 5 do Edital. Local de Recebimento: por e-mail: geconlicitantes@brb.com.br ou na GECON – Gerência de Contratações, situada no CNC, ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco B, 6º andar - Brasília/DF. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos em Edital. Local de obtenção do edital: gratuitamente no site do BRB - Banco de Brasília: novo.brb.com.br, ou no CNC, ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar - Brasília-DF na GECON – Gerência de Contratações, de 14 às 18h, mediante recolhimento prévio de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027/999.011-1. Processo 1.350/2021.

JULIANA CRISTINA LINS DUARTE LIMA
Comissão de Julgamento

BRB SERVIÇOS S.A. COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A BRB Serviços S/A torna pública o Pregão Eletrônico nº 017/2021 – Objeto: Contratação de serviço de envio mensagens de texto SMS, conforme especificação técnica do Edital. Abertura: 03/11/2021 às 10h. Edital disponível nos sites bmmnetlicitacoes.com.br e brbservicos.com.br.

THAÍS RORIZ DE AZEVEDO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 78/2021 - Edital nº 624/2018/R1 e processo 00060-00511595/2018-48, cujo objeto é a Aquisição Emergencial do Medicamento Importado, padronizado, com autorização sanitária junto a ANVISA, SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE CANABIDIOL SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO - SES (33642), visando atender ao determinado pelo Poder Judiciário e preservar a vida de paciente, reconhecida em favor da empresa HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA - CNPJ 22.989.799/0001-23, no montante de R\$ 11.395,12 (Onze mil trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 19 de Outubro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado.

EDITAL Nº 69, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266/2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240/2013, bem como a Lei Distrital nº 5.237/2013, e Decreto nº 40.584/2020, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Vigilância Ambiental em Saúde - AVA, mediante as condições estabelecidas no Edital Normativo nº 55, de 30 de agosto de 2021, conforme processo 00060-00347967/2020-91.

Art. 1º Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida pelo Edital normativo nº 55, de 30 de agosto de 2021, publicado em 31 de agosto de 2021, no DODF nº 165, impreritavelmente, dias 26/10/2021 (AVAS) e 27/10/2021 (ACS) da seguinte forma:

- 26/10/2021 terça-feira AVAS - Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde:

Candidatos cujos nomes iniciam da letra A até a letra M das 9h às 11h e candidatos cujos nomes iniciam da letra N até a letra Z das 14h às 16h.

- 27/10/2021 quarta-feira ACS - Agentes Comunitários de Saúde:

Candidatos cujos nomes iniciam da letra A até a letra M das 9h às 11h e candidatos cujos nomes iniciam da letra N até a letra Z das 14h às 16h.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão se apresentar no Clube da Saúde, situado no endereço - SGAP, Lote G, Área Especial s/n - Guarã, Brasília - DF. CEP 71215-000, conforme dia e horário de atendimento descrito no artigo 1º.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para contratação significará a exclusão do candidato no certame.

Art. 4º A SES/DF não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

Art. 5º Os candidatos convocados no presente Processo Seletivo, deverão apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física, bem como apresentar toda documentação exigida (original e cópia) no Edital de abertura. A inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento para contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A contratação do candidato fica condicionada à apresentação e entrega das documentações necessárias, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/avas-e-ac-2021-contratos-temporarios/>.

Art. 7º Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas no Edital Normativo. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e/ou os exames médicos pré-admissionais no prazo determinado, perderá automaticamente o direito à contratação e será eliminado do processo e substituído pelo cadastro de reserva.

Art. 8º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva participação e será excluído do Processo Seletivo de que trata o presente edital.

Art. 9º CONVOCAR para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS de AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0152272-8, FABIANE MESQUITA MONTEIRO DE SOUZA, 1º; 0169006-0, ANTONIA DE JESUS SILVA, 2º; 0153452-1, VANUSA ALVES CORDEIRO, 3º; 0153480-7, FERNANDO ALVES DIAS, 4º; 0161862-8, ALINE DA SILVA MORAES DE ARAUJO, 5º; 0173041-0, ALEXANDRINA MONTEIRO VIANA LOPES, 6º; 0172503-3, ANDREIA MACHADO DIAS DE SOUSA, 7º; 0173392-3, DENISE RIBEIRO ALVES, 8º; 0153321-5, SERGIO DIAS DE AZEVEDO, 9º; 0159445-1, CRISTIANE APOLINARIO, 10º; 0153550-1, ISRAEL DIAS DE SOUZA, 11º; 0155492-1, JAQUELINE FERNANDES DA SILVA FELICIANO, 12º; 0161271-9, RAYANNE PEREIRA DE AZEVEDO, 13º; 0154203-6, ROBISON BARBOSA DE SOUZA, 14º; 0173228-5, ANTONIO CARLOS DE LIMA SOARES, 15º; 0152431-3, CLEUSA MARIA MAGALHAES BRAGA, 16º; 0164761-0, RAIANE PEREIRA DE ARAUJO, 17º; 0171864-9, TIAGO DA SILVA GOMES PEREIRA, 18º; 0159402-8, LUANA

MARQUES DE AZEVEDO, 19º; 0157179-6, DEYWD BORGES GONÇALVES BARBOSA DA SILVA, 20º; 0158519-3, ANDREIA DOS SANTOS, 21º; 0159853-8, ANNA KALYNE MAGALHAES DOS SANTOS OLIVEIRA, 22º; 0177950-8, JOSUE DE CAMPOS VIEIRA, 23º; 0172846-6, ANA FLAVIA MONTEIRO LOPES, 24º; 0169011-6, GLAUCIO TAVARES DOS SANTOS, 25º; 0165917-0, LOURINALDA MARQUES DOS REIS, 26º; 0165926-0, MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, 27º; 0153265-0, TAILLA FERNANDES DA COSTA LIBAINO, 28º; 0155998-2, EDITE ANA PEREIRA, 29º; 0163428-3, ERCIA XAVIER DE FARIA, 30º; 0159888-0, LIDIANE ALVES DE BESSA, 31º; 0163686-3, FATIMA RODRIGUES DIAS, 32º; 0152806-8, MICHELLY LIMA SOARES, 33º; 0166275-9, MARIA JOSE ALVES MANGABEIRO FERRAO, 34º; 0171542-9, GILSANDRO FERNANDES BEZERRA TARGINO, 35º; 0152292-2, ALEXANDRE EDUARDO DE SOUZA DORMUNDO, 36º; 0167710-1, ARIOMILSON GONÇALVES DA SILVA, 37º; 0172600-5, ANGELA MARIA NOGUEIRA, 38º; 0177957-5, MAX WILSON MATOS RODRIGUES, 39º; 0168299-7, MARIA GILVANE NASCIMENTO SANTOS, 40º; 0163760-6, RODRIGO BOGADO DE ARRUDA, 41º; 0155138-8, MARCO ANTONIO CORDEIRO VELOSO, 42º; 0170530-0, JORGE RICARDO GOMES DE CARVALHO, 43º; 0174362-7, SILVIA SANTOS PETTINGA, 44º; 0162582-9, JOSE VLADIMIR RODRIGUES DE MENESES, 45º; 0169230-5, NUBIA LINO GOMES, 46º; 0162118-1, JOSEANE RODRIGUES CAMPELO, 47º; 0171202-0, JOAO VITOR DA SILVA MORAIS, 48º; 0155807-2, JOSE GERALDO DO NASCIMENTO, 49º; 0157000-5, DEILDO NERO DA SILVA, 50º; 0165502-7, JAQUELINE RAMALDES BARBOSA, 51º; 0171822-3, EDUARDO MANGABEIRO FERRAO, 52º; 0165653-8, ROBERIO DA SILVA PEREIRA, 53º; 0166320-8, MARIA APARECIDA NUNES LOUZEIRO, 54º; 0154630-9, CARMEN JULIA DA SILVA DE MENEZES, 55º; 0163339-2, KATIA MARIA DO CARMO MONTEIREI, 56º; 0162727-9, ANA LUCIA LENTO PAREDES, 57º; 0155592-8, EVALDE CAMPOS DOS SANTOS, 58º; 0172491-6, CRISTIANE BARBOSA DA SILVA, 59º; 0164444-0, MARIA DE LOURDES CHAVES SANTANA, 60º; 0153108-5, ADRIANA CARDOSO DE SOUZA, 61º; 0158790-0, DENISE RIBEIRO LANDY, 62º; 0153725-3, GEORGIO MAGNO RODRIGUES FILANO, 63º; 0157248-2, JOAO RICARDO HENRIQUE DA MOTA, 64º; 0162309-5, ELMA DE JESUS COSTA, 65º; 0166966-4, DIOGO LINO LIRA, 66º; 0152639-1, THAISA GARCIA DE OLIVEIRA PINTO, 67º; 0154520-5, JAQUELINE PATRICY FERNANDES DE OLIVEIRA, 68º; 0153026-7, DANIELE COSTA ARAUJO DE PINHO, 69º; 0158464-2, RAQUEL VIVIANE DIAS DOS SANTOS, 70º; 0160029-0, KARLA ANDREIA GOMES SILVA, 71º; 0155431-0, ELIVANIA FERREIRA CLEMENTE, 72º; 0166401-8, ROSANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO FACANHA, 73º; 0167177-4, JADERICA NAILDA DE ALMEIDA ALARCAO, 74º; 0164451-3, GRACIENE FERREIRA MENDES, 75º; 0168710-7, ANTONIA OLIVEIRA SILVA, 76º; 0164815-2, JUCILEIDE FIRMINO DOS SANTOS, 77º; 0175953-1, JUSSARA RODRIGUES CERQUEIRA FRANCA, 78º; 0157176-1, FABIOLA DE SOUSA FURTADO DA SILVA, 79º; 0153400-2, ISRAEL JUNIOR DOS SANTOS CARDOSO, 80º; 0174403-8, JULIANA RODRIGUES CERQUEIRA, 81º; 0167669-5, ANGELICA GONÇALVES DA SILVA, 82º; 0159334-0, ALINE FELIX DA SILVA, 83º; 0166995-8, DIEGO SANTOS BASTO, 84º; 0154556-6, NATAN PATRICK FERREIRA COSTA, 85º; 0152473-9, JULIO CESAR AGUIAR LIMA, 86º; 0155420-4, MARINALVA MOURA DOS SANTOS RODRIGUES, 87º; 0161757-5, SIMONE ROSA DE SOUZA CAMARGO, 88º; 0169086-8, ANTONIO DE ARAUJO OLIVEIRA, 89º; 0155033-0, SILVETE SANTOS SILVA, 90º; 0161293-0, RAIMUNDA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, 91º; 0152999-4, JOSEFA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA, 92º; 0168542-2, ADRIANO DA SILVA CERQUEIRA DIAS, 93º; 0163273-6, MARIA ALVES ROCHA VIEIRA, 94º; 0161096-1, ELAINE NOBRE DE ASSIS REHFELD, 95º; 0162957-3, JACKELINE TATIANE SOUSA DIAS, 96º; 0168109-5, ERINALDO INTERAMINENSE ALVES, 97º; 0165504-3, KAIOS DE OLIVEIRA LEITE, 98º; 0156019-0, PAULA VERNEQUE BEZERRA, 99º; 0157598-8, ERICA ROCHA DE SALES, 100º; 0153588-9, NATHALIA SILVYA, 101º; 0177767-0, MARIA CATARINA NAZARIO COUTO, 102º; 0152814-9, MARIA DO CARMO DE MORAIS, 103º; 0154538-8, MAGNO MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO, 104º; 0155071-3, ISLA NOVAES NASCIMENTO, 105º; 0158925-3, MARCOS ARAUJO DE SOUSA, 106º; 0166287-2, RAFAEL MANGABEIRO FERRAO, 107º; 0172026-0, ANA MARIA RODRIGUES DE MOURA LIMA, 108º; 0165024-6, CLAUDIA CINTIA TELES DE LIMA, 109º; 0165384-9, RONALDO FRANCISCO OLIVEIRA NUNES, 110º; 0172940-3, RANYELLEN BRAVO DE SOUZA, 111º; 0163571-9, NUBIA ESTEVAM SOBRINHO, 112º; 0161162-3, IVAN SOARES BARBOSA, 113º; 0163897-1, EUZEBIO VICENTE DA SILVA, 114º; 0172393-6, MARIA SIMONE COLARES, 115º; 0159685-3, LUCIANA GOMES GARCIA, 116º; 0171914-9, POLYANA LINO DE SOUSA SOARES, 117º; 0164315-0, TATIANA FERREIRA MATIAS, 118º; 0169308-5, LETICIA GABRIELLE GOMES DE LIMA, 119º; 0165887-5, ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA, 120º; 0166503-0, REGNA PASTORA MARQUES DUARTE, 121º; 0158084-1, ROBISON GOMES DOS SANTOS, 122º; 0163814-9, MARCIO NUNES SILVA, 123º; 0164860-8, NILSIELE DA SILVA CARMO, 124º; 0171908-4, ANDRE RICARDO VITORIO, 125º; 0173915-8, JACKELINE BEIRES DIAS RIBEIRO, 126º; 0164481-5, ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA, 127º; 0169240-2, REGINA SHELLY FERREIRA DA SILVA, 128º; 0160750-2, JULIO CESAR SANTOS LIMA, 129º; 0168219-9, JOAO PINHEIRO DA SILVA, 130º; 0174939-0, ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MORAES, 131º; 0156118-9, CLEIBE DUARTE MIRANDA, 132º; 0170281-5, ALESSANDRA ARRUDA FERREIRA, 133º; 0177249-0, ANA RODRIGUES AGUIAR, 134º; 0164207-3, MARCIA REJANE OLIMPIO GOUVEIA, 135º; 0152843-2, CLEITON DELFINO DE OLIVEIRA, 136º; 0167179-0, DIEGO LUIZ DOS SANTOS BARBOSA, 137º;

0152528-0, RAILANE VIANA DOS SANTOS, 138º; 0168918-5, BEATRIZ CARVALHO ROSA DA SILVA, 139º; 0170535-0, MARILDA TEREZINHA MACERA, 140º; 0153770-9, NEIDE TORRES DOS SANTOS, 141º; 0168589-9, PATRICIA PINTO ARAUJO DE CARVALHO, 142º; 0158662-9, ELIANE GERALDO DA SILVA, 143º; 0165432-2, MARIZETE SOARES DE SOUZA, 144º; 0154101-3, RONIEDSON ANICIO ALCANTARA, 145º; 0169512-6, FRANCISCA EDNA PENHA DA SILVA MATTOS, 146º; 0163974-9, LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, 147º; 0172378-2, ACELINO PEREIRA DE MATOS JUNIOR, 148º; 0154749-6, NILZETE TORRES DOS SANTOS NEVES, 149º; 0168674-7, MARIA EDNA DA SILVA OLIVEIRA, 150º; 0156586-9, ANTONIA GIZELE DE SOUZA, 151º; 0164070-4, SANDRA GURGEL DE JESUS GOMES, 152º; 0158717-0, MICAELA MILA DE MATOS, 153º; 0167539-7, ROGER VOSS CORDEIRO, 154º; 0161246-8, EDMILA FERREIRA DOS SANTOS, 155º; 0176497-7, TALINE DIAS DE LIMA, 156º; 0177904-4, JORGE HENRIQUE NAZARIO COUTO DE FREITAS, 157º; 0169692-0, ALEX SANDRO RODRIGUES DA SILVA, 158º; 0168880-4, PAULO RUAN DA SILVA OTONI, 159º; 0172377-4, RAFAEL SILVA CARDOSO, 160º; 0152407-0, MAURICIO BENICIO DE CARVALHO, 161º; 0153012-7, NANCY IVONNE KRIER, 162º; 0173888-7, MARINA DOMINGOS DOS SANTOS, 163º; 0153856-0, MARCIA MARISE FERREIRA DA SILVA, 164º; 0165915-4, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA SILVA, 165º; 0152874-2, WILLIAM CANTO CRUZ, 166º; 0174073-3, EDIERTE ALVES RAMOS, 167º; 0159410-9, ADRIANA FIGUEIREDO ROCHA, 168º; 0154354-7, ELMA VALERIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 169º; 0165936-7, ELISANGELA DE LIMA PEREIRA, 170º; 0163226-4, GIANMARCO DAINEZ RODRIGUES, 171º; 0168284-9, VANESSA LOPES DA COSTA, 172º; 0163411-9, VERONICE MASCARENHAS DE ARAUJO SANTOS, 173º; 0152114-4, ANTONIO MARCOS ALVES DOS REIS, 174º; 0164669-9, CLEIDE PEREIRA DAS NEVES, 175º; 0153082-8, JAQUELINE CRISTINA DA SILVA, 176º; 0154119-6, GIULIANE CANABRAVA DE OLIVEIRA SOUZA CHAVES, 177º; 0167252-5, MARISLEI BELTRAO DA SILVA ANDRADE, 178º; 0166610-0, ELISALTINA LUCENA SAMPAIO, 179º; 0173326-5, ARIANE DE OLIVEIRA RIOS, 180º; 0160023-0, GRAZIANO BARBOSA DA SILVA, 181º; 0153059-3, DOMIROM ANASTACIO RODRIGUES, 182º; 0167544-3, ANA LUISA MADUREIRA FELIX, 183º; 0168184-2, VANESSA OLIVEIRA SILVA, 184º; 0164036-4, CATIA PEREIRA GOMES, 185º; 0167396-3, VALERIA FATIMA DE FREITAS, 186º; 0152246-9, DIEGO MILHOMENS RAMOS, 187º; 0159746-9, ROSELANE DOS SANTOS SILVA, 188º; 0160497-0, GIL ENDERSON MENEZES DE SOUSA, 189º; 0163693-6, LUCILANE DOS SANTOS, 190º; 0156119-7, PRISCILA CATARINE SOUZA BATISTA, 191º; 0172476-2, JEFERSON GUEDES DA SILVA, 192º; 0154443-8, MAIARA ALMEIDA MAIA, 193º; 0165707-0, ERICK VINICIUS LIMA DA SILVA, 194º; 0158559-2, DAYANE MARTINS CRAVEIRA, 195º; 0162379-6, DANIELE VENERATO TRIGUEIRO, 196º; 0166185-0, SUELLER ELIZA ARAUJO DE SOUZA, 197º; 0154035-1, LARISSA DE SOUZA COSTAIN, 198º; 0163631-6, JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS CRUZ, 199º; 0162163-7, HELLEN CRISTINA ALVES DA SILVA, 200º; 0153672-9, LORRAYNE PEREIRA TOMAZ DE OLIVEIRA, 201º; 0163456-9, FATIMA LAUANN DE SOUSA ALVES, 202º; 0163381-3, RAUL DA ROCHA RODRIGUES, 203º; 0152905-6, EVANISE RATHGE RANGEL PEREIRA, 204º; 0158753-6, PAULO CESAR DA MATA CAVALCANTE, 205º; 0154724-0, MARIA LUCIMAY NASCIMENTO DA CONCEICAO, 206º; 0161297-2, VANIA ABREU PITOMBEIRA COSTA, 207º; 0167506-0, FRANCIMAR COSMO VIEIRA DE LIMA, 208º; 0164571-4, ELOIZA MARTINS DE ALMEIDA, 209º; 0173031-2, NILMA DE SOUZA LOPES, 210º; 0158578-9, JADINA LOPES GUIMARAES, 211º; 0154481-0, CLEDIA RODRIGUES DA SILVA, 212º; 0178109-0, ROSELENE JACAUNA DOS SANTOS VIEIRA, 213º; 0171867-3, THIAGO AUGUSTO DIAS BICALHO, 214º; 0167674-1, VANESSA FERNANDES BABORSA DE OLIVEIRA, 215º; 0174260-4, KATIANE ALCANTARA AGUIAR VELOSO, 216º; 0165104-8, MARCOS IRIS FONSECA, 217º; 0160126-1, THATIELLE BALDEZ DE OLIVEIRA, 218º; 0169218-6, RONALD ALEXANDRE FIGUEIREDO DA SILVA, 219º; 0165770-4, JULIANA MENDES SANTANA CALIXTO, 220º; 0164745-8, ALDEMIRO SOUSA JORGE JUNIOR, 221º; 0154977-4, ELIANE APARECIDA FARIA ARAUJO, 222º; 0167903-1, ROZIMEIRE SILVA FLOR DE ARAUJO, 223º; 0172385-5, CLEONICE LUCIA MARTINS, 224º; 0166991-5, MARCELA SOUZA DA SILVA, 225º; 0159202-5, ALVINA CAMILA ARRAIS BASTOS, 226º; 0164699-0, CINTHYA RAQUEL GOMES DA SILVA, 227º; 0174969-2, ELISEU DOS SANTOS MIGUEL, 228º; 0171996-3, BRUNA LIVIA MOUHAMAD DE LIMA, 229º; 0174900-5, NATIELLE ANANNDIA OLIVEIRA DA SILVA, 230º; 0171125-3, SONIA DE JESUS LIMA, 231º; 0162455-5, OTAVIO GONÇALVES BASTOS, 232º; 0162448-2, DEUZONETE FERREIRA SOARES, 233º; 0177641-0, JUNIEL LISBOA FOLHA, 234º; 0177709-2, TARCIEL LISBOA FOLHA, 235º; 0159769-8, LUCILENE PEREIRA DE JESUS, 236º; 0156493-5, MARIA AUXILIADORA GUEDES, 237º; 0163368-6, VILMA TEIXEIRA DE SOUZA, 238º; 0166561-8, CLAUDIANO DA CONCEICAO LIMA, 239º; 0167848-5, FABIANE FERREIRA GOMES LIMA, 240º; 0164373-8, ELIANE MARIA NICACIO, 241º; 0161621-8, LUCIENE ROSA DO NASCIMENTO, 242º; 0171127-0, EDSON XAVIER LISBOA, 243º; 0162831-3, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, 244º; 0175153-0, MONIEIRE VIEIRA DO NASCIMENTO, 245º; 0168939-8, JOSEFA CARDOSO DA SILVA, 246º; 0160684-0, LIDIANE FRANCISCA DA SILVA COSTA, 247º; 0174450-0, MIRIAN CARLA RODRIGUES DE SOUZA, 248º; 0178565-6, DAIANE NEVES DIAS, 249º; 0178116-2, OLINTA DOS SANTOS COSTA, 250º; 0164719-9, TAYNAH FERNANDES ROQUETE, 251º; 0159638-1, BRUNA EVELIN DE OLIVEIRA AGUIAR, 252º; 0164490-4, ELIZABETH CRISTINA SOUSA PENHA, 253º; 0170956-9, MARICELIO SOARES DE SOUZA, 254º; 0164418-1, MARIA APARECIDA

GARCIA FRANCA, 255º; 0168788-3, LINDINALVA DA SILVA MOREIRA, 256º; 0158263-1, ROSENAIDE BERNARDINO PEREIRA, 257º; 0167261-4, APARECIDA MACHADO DA COSTA, 258º; 0165413-6, CARLOS ANTONIO DA SILVA, 259º; 0166217-1, DILEIDA MOURA DE LIMA, 260º; 0162567-5, ADRIANO MELO MONTEIRO, 261º; 0164025-9, CICERO ALVES SOBRINHO, 262º; 0172493-2, VALDILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 263º; 0154999-5, IARA MOURA DE SOUSA, 264º; 0176089-0, GILMAR SOUZA MATA, 265º; 0159712-4, ELIZANGELA MACHADO DE AGUIAR, 266º; 0166206-6, ANTONIO ALVES CARVALHO, 267º; 0163615-4, ANA PAULA ALVES DE QUADRO, 268º; 0166457-3, CARLA VALDIANA REIS COUTO, 269º; 0160965-3, MIRAMON AMORIN DE SOUSA, 270º; 0158972-5, JUSCELIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 271º; 0152716-9, MARCIA ROSALINA ARAUJO, 272º; 0170277-7, JARIZETE CRUZ DE OLIVEIRA GOIS, 273º; 0158721-8, MANOEL MESSIAS BARBOSA, 274º; 0168099-4, FABIO MELO DE BARROS, 275º; 0156962-7, RENATO FRANCISCO OLIVEIRA NUNES, 276º; 0159761-2, MARCELO LOPES BARBOSA, 277º; 0177214-7, ROSANGELA SILVA COUTINHO, 278º; 0168181-8, EDILENE DA SILVA OLIVEIRA, 279º; 0167826-4, MARIZENE BELTRAO DA SILVA, 280º; 0161872-5, VIVIANE ALVES LIRA, 281º; 0158329-8, STELIO MENDES DE CARVALHO, 282º; 0158396-4, POLIANA DOS REIS CASTRO MURARO, 283º; 0173450-4, ADRIANA DARC FERREIRA, 284º; 0161424-0, GRAZIELLE SANTOS DA SILVA, 285º; 0152616-2, VALQUIRIA LOPES DA COSTA, 286º; 0153293-6, JORCILENE ROCHA DE SANTANA, 287º; 0158162-7, ELIANE FRANCISCO CAMPOS, 288º; 0153076-3, MARSELHA PINHEIRO DE SOUZA, 289º; 0168113-3, WILLIAN OLIVEIRA RIBEIRO, 290º; 0167314-9, GISLENE CRISTIANA DE OLIVEIRA MARQUES, 291º; 0161281-6, YVISSON MARTINS DE ALMEIDA, 292º; 0162096-7, MARLENE BARBOSA DA SILVA, 293º; 0163148-9, LUANA MORAIS DE OLIVEIRA SILVA ARAUJO, 294º; 0152799-1, ALINE ORNELAS GONCALVES, 295º; 0162295-1, PATRICIA ALVES SAMPAIO, 296º; 0155267-8, JOHNNIE GONCALVES DOS SANTOS, 297º; 0163982-0, LAUDILINA QUINTANILHA MENDES PEDRETTI DE ANDRADE, 298º; 0163392-9, JOSE HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA, 299º; 0173268-4, ALESSANDRA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS, 300º; 0176864-6, CLEBSON GONCALVES QUEIROZ, 301º; 0169437-5, THIAGO ALVES DE QUADRO, 302º; 0169263-1, SILVANE MENDES DIAS MOURA SANTOS, 303º; 0167664-4, THAIS LISBOA SANTOS, 304º; 0161004-0, SARAI SOLEDAD SILVA BRIONES, 305º; 0154838-7, JEILSON DE OLIVEIRA MOISES, 306º; 0175306-1, DENIS DE ABREU OLIVEIRA, 307º; 0167876-0, DIEGO FARIA RODRIGUES, 308º; 0166909-5, JOAO ALVES LACERDA, 309º; 0161854-7, ESDRAS PEREIRA DO NASCIMENTO, 310º; 0167868-0, DAYSE DA SILVA RODRIGUES, 311º; 0154084-0, LUCIANO CAMELO LOPES, 312º; 0155223-6, ARIADNE DOS PASSOS DE OLIVEIRA SILVA, 313º; 0170807-4, VINICIUS VITORINO DO NASCIMENTO, 314º; 0162065-7, LIDIA GURGEL DE JESUS, 315º; 0153599-4, THALYSSA KAREM MARTINS ARQUELAO, 316º; 0169312-3, JAKELINE SILVA MOREIRA, 317º; 0160475-9, WELINGTON XAVIER DA PAIXAO, 318º; 0163575-1, LUAN ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA, 319º; 0152891-2, ANDERSON PINTO DE SOUSA, 320º; 0160176-8, MAYANNA BRUNELLI DE SOUZA SANTOS, 321º; 0178092-1, KAIAN DE FREITAS MENDES, 322º; 0165903-0, KAYO FERNANDO MACIEL NOGUEIRA DE MELO, 323º; 0168140-0, LORRANE NATHIELE DE MATOS ARAUJO, 324º; 0172250-6, RUANA DE SOUSA AQUINO BENFICA, 325º; 0158549-5, JULIANE DE SOUZA PEREIRA, 326º; 0166249-0, THAINA PEREIRA DOS SANTOS, 327º; 0168025-0, BRUNA KAREN ANDRADE DOS SANTOS, 328º; 0161758-3, BRUNA DA SILVA NEVES, 329º; 0168511-2, CHELYDA KETURES RODRIGUES ALVES, 330º; 0169190-2, ERNANDES SOUZA RODRIGUES, 331º; 0176752-6, JULYANA AGUIAR DE MIRANDA RODRIGUES, 332º; 0169357-3, ELZIANNE SOUZA DA SILVA, 333º; 0169951-2, DANIELA EVELIN DE CASTRO SANTANA, 334º; 0167152-9, THAYNARA COSMO DE SOUSA SILVA, 335º; 0159210-6, MARCOS DA SILVA SANTOS JUNIOR, 336º; 0162643-4, JOAO MARCOS MELO MONTEIRO, 337º; 0166865-0, GYANNE MARINHO PEREIRA DE MOURA, 338º; 0176771-2, KAREN LORRANA AFONSO DE BARROS, 339º; 0159601-2, GUILHERME MARINHO EGLEME DE OLIVEIRA, 340º; 0154007-6, JEFERSON MURIEL LIMA SANTOS, 341º; 0163420-8, EVA MORENA NOGUEIRA GUEBEL, 342º; 0153413-0, LETHICIA APARECIDA BARCELOS DOS SANTOS, 343º; 0161127-5, LUCAS MARQUES MORAIS, 344º; 0166416-6, LUANA RIBEIRO LEMES, 345º; 0172344-8, WELLINGTON BRUNO DA SILVA, 346º.

Art. 10. CONVOCAR para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0163571-9, NUBIA ESTEVAM SOBRINHO, 1º; 0174073-3, EDIERTE ALVES RAMOS, 2º; 0173326-5, ARIANE DE OLIVEIRA RIOS, 3º; 0160497-0, GIL ENDERSON MENEZES DE SOUSA, 4º; 0158559-2, DAYANE MARTINS CRAVEIRA, 5º; 0159761-2, MARCELO LOPES BARBOSA, 6º; 0165903-0, KAYO FERNANDO MACIEL NOGUEIRA DE MELO, 7º; 0161758-3, BRUNA DA SILVA NEVES, 8º; 0155023-3, MARCELO FERNANDO DE JESUS, 9º; 0165605-8, LUCINEIA SIQUEIRA DE MELO, 10º; 0178726-8, PABLO RAPHAEL DO NASCIMENTO, 11º; 0154116-1, MARLY SOUSA SANTOS, 12º; 0171568-2, GISELE NEVES DOS SANTOS BICALHO, 13º; 0154561-2, VITOR HENRIQUE ALVES SOUZA, 14º; 0152386-4, MARIA SINARA SANTOS DE ANDRADE, 15º; 0163493-3, SOLANGE DA COSTA TAVARES DORNELES, 16º; 0160516-0, MARCIO ARRUDA DE LIMA GUIMARAES, 17º; 0156034-4, WILLIAM DE SOUZA FERREIRA, 18º; 0159584-9, FABIO DE OLIVEIRA PINTO, 19º; 0166090-0, MARCELA LOPES

BARBOSA, 20º; 0164217-0, EMANUEL DIAS PACHECO E SILVA, 21º; 0152606-5, BEATRIZ BEZERRA ARRAIS, 22º; 0178273-8, KATIABATISTA NEO, 23º; 0168516-3, LEILIANE LILIA DE SOUZA, 24º; 0160228-4, LEANDRO DINIZ BARBOSA, 25º; 0173121-1, WESLEY LIMA SILVA ARAUJO, 26º; 0177148-5, MEIRIELLY DAMASCENO DE OLIVEIRA, 27º; 0158524-0, PAULO SILVEIRA DE SOUSA, 28º; 0177639-8, ANA ANGELICA MARTINS MATOS, 29º; 0164348-7, SARA DA VITORIA MEIRELES, 30º; 0167083-2, VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA, 31º; 0158884-2, DENICE MACHADO DA SILVA, 32º; 0160808-8, THAIS COELHO GOMES, 33º; 0160437-6, CREADRO DIAS RIBEIRO, 34º; 0171624-7, ANDRESA DE JESUS ZAKRZESKI, 35º; 0157721-2, SOLANGE MONTEIRO ALMEIDA, 36º; 0156503-6, AURENICE GONCALVES GALVAO, 37º; 0154154-4, SILVIO GOMES DE OLIVEIRA, 38º; 0161460-6, RAULISON QUIRINO RIBEIRO, 39º; 0178875-2, WESLEY DE SOUSA DIAS, 40º; 0155404-2, ELTON RODRIGUES BARBOSA, 41º; 0169199-6, JUSSARA ALVES DA SILVA, 42º; 0158210-0, MARIA JOSIVANIA DOS SANTOS, 43º; 0169177-5, ARTHUR LIMA DOS SANTOS, 44º; 0177777-7, KLESON RODRIGUES DO CARMO, 45º; 0167105-7, DIEGO ASSIS ALMEIDA, 46º; 0155621-5, ITALO DE ANDRADE SOUSA, 47º; 0177179-5, JULIANA LORENZONI ALCANTARA, 48º; 0153989-2, DJAIR MOTA ARAUJO, 49º; 0169468-5, GABRIEL KNOX DE SOUZA, 50º; 0164174-3, JOAO VITOR LIMA DA SILVA, 51º; 0176343-1, DABIELLY CRISTINY DE ALMEIDA SANTOS, 52º; 0172610-2, GABRIEL EVANGELISTA FILGUEIRA, 53º; 0174763-0, MATHEUS FRANCA NOGUEIRA LEITE, 54º.

Art. 11. CONVOCAR para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS de NEGROS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0157628-3, RAPHAEL LEOPOLDO SOUSA MENEZES, 1º; 0152673-1, LARISSA MOTA SILVA, 2º; 0155850-1, ANDERSON MIRANDA COUTO, 3º; 0168319-5, JORDAN DUTRA DOS SANTOS, 4º; 0166332-1, TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS, 5º; 0167629-6, LUCAS ARAGAO COSTA, 6º; 0167773-0, CAIO QUINTANILHA SAMPAIO, 7º; 0170430-3, VICTOR GABRIEL PORTELA LOPES, 8º; 0173296-0, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINS, 9º; 0164500-5, JULIANO FERREIRA OLIVEIRA, 10º; 0166506-5, LAURINEA COELHO DA MATA, 11º; 0157679-8, ITALA DE SOUSA SANTOS, 12º; 0159900-3, SULEMAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 13º; 0156893-0, DAYANA PATRICIA LINO DE SOUZA, 14º; 0153731-8, ELIZENI BARBOSA DE JESUS DA SILVA, 15º; 0164240-5, RENATO DA SILVA FERREIRA PRUDENCIO, 16º; 0152108-0, PEDRO GABRIEL GOMES DA SILVA, 17º; 0153015-1, PATRICIA RIBEIRO RAPHAEL DANTAS, 18º; 0164502-1, SUEIDE FERREIRA MENDONCA NOVAES, 19º; 0165345-8, ADRIANA MORENO SILVA, 20º; 0159114-2, RENATO MENDES TAVEIRA, 21º; 0158193-7, MARCIO JOSE FIGUEIREDO ROCHA, 22º; 0152537-9, RAY OLIVEIRA DA SILVA, 23º; 0175964-7, MARCOS ANTONIO DE JESUS SANTOS, 24º; 0167884-1, LEILAH MAYARA FONSECA RIBEIRO, 25º; 0155654-1, JANAINA NUNES DOS SANTOS, 26º; 0159916-0, ABIMAEEL SOARES FRANCO, 27º; 0177039-0, RODRIGO ALVES SANTOS, 28º; 0165520-5, ANDERSON LUCAS GOMES DA SILVA, 29º; 0165939-1, THAYANE JERONIMO DE SOUSA, 30º; 0170401-0, TIRZAH BEATRIZ GOMES DE LIMA, 31º; 0163031-8, GABRYELLA ALVES DE QUADRO FRANCA CARBO, 32º; 0172688-9, THAIS FERNANDA OLIVEIRA NUNES, 33º; 0155995-8, VICTORIA ADRIANE LIMA FERREIRA, 34º; 0164618-4, EDER KELMERSON CAVALCANTE COSTA SILVA, 35º; 0152688-0, EDUARDO DE SOUZA FERNANDES, 36º; 0161776-1, DEBORA SOARES COELHO DA COSTA, 37º; 0163270-1, TERESA SOARES RODRIGUES, 38º; 0155968-0, SANDRA SANTOS BATISTA, 39º; 0154753-4, NEIDE MATODS, 40º; 0152958-7, MARCIO ANDREY RAMOS GOES, 41º; 0169535-5, RAYANE CRISTHINE JACOB PEREIRA, 42º; 0155690-8, AMANDA GABRIELA OLIVEIRA FERREIRA, 43º; 0172213-1, MARIA DE FATIMA MASCARENHAS DE ARAUJO, 44º; 0166787-4, ALESSANDRA PEDREIRA COSTA, 45º; 0158427-8, ANGELA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA, 46º; 0161771-0, FRANCISCO JOSE SALES FERREIRA, 47º; 0153107-7, ANA PAULA BACELAR DOS SANTOS, 48º; 0171705-7, ANDRE LUIS ROMAO DOS SANTOS, 49º; 0163061-0, RILDO ALVES DIAS, 50º; 0163743-6, LUCIA MARIA PINTO DE HOLANDA, 51º; 0162585-3, CLAUDIANA SILVA DE OLIVEIRA, 52º; 0169407-3, LUIZ CARLOS BATISTA DA SILVA, 53º; 0167692-0, WILTON DE OLIVEIRA GAYA, 54º; 0156034-4, WILLIAM DE SOUZA FERREIRA, 55º; 0172549-1, JUCILEIDE SILVA, 56º; 0167829-9, JULIANE COSTA GOMES PINHEIRO CASTELO BRANCO, 57º; 0168428-0, KELLEN CRISTINA RODRIGUES ALMEIDA, 58º; 0177274-0, ELIZANGELA SILVA SANTOS DIAS, 59º; 0160135-0, SOLANGE LUIZ DE LIMA VERNEQUE, 60º; 0177099-3, EVELSON ALVES DOS SANTOS, 61º; 0161524-6, THAYSA GIULIANA SOUZA DA SILVA, 62º; 0163793-2, RAFAEL ALVES DOS SANTOS, 63º; 0175138-7, GEORGE EMERSON ALVES ANASTACIO, 64º; 0157715-8, LUIZ CARLOS IGNACIO VINHAS DURAN, 65º; 0177434-4, LILIA DA CONCEICAO GONCALVES PEREIRA, 66º; 0174906-4, FILIPE GONCALVES DE OLIVEIRA, 67º; 0162575-6, PAULO SERGIO AMARO DOS SANTOS, 68º; 0164370-3, DANILO COSTA DE MOURA, 69º; 0174336-8, KAROLINE CUNHA DA SILVA, 70º; 0160191-1, LEOCARDIA FERNANDES DA CRUZ, 71º; 0153950-7, AMANDA JULIETTE DE SA ARAUJO, 72º; 0167267-3, HELLEN CRISTINA AZEVEDO BEZERRA, 73º; 0162651-5, RODRIGO SENA DE OLIVEIRA, 74º; 0163824-6, THAYNARA FERREIRA DE ARAUJO, 75º; 0168863-4, LUDMILA RAFAELA ROLAN BARBOSA, 76º; 0171405-8, JHON KENNEDY MARQUES RAMALHO DA SILVA, 77º; 0170315-3, RAYANE VIEIRA FURTADO, 78º; 0174887-4, VICTOR GABRIEL GONCALVES DE OLIVEIRA, 79º; 0162124-6, PABLO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, 80º;

0167136-7, GABRIEL MORENO DE LIMA, 81º; 0168970-3, CAMILA GONÇALVES SOUSA, 82º; 0165064-5, CELIA REGINA TEIXEIRA, 83º; 0167323-8, ROBERTO CASSIMIRO LIMA, 84º; 0166154-0, MAYARA ALVES DA CRUZ, 85º; 0160514-3, RENILDE MENEZES BASTOS, 86º; 0153675-3, ANTONIO JOSE CARDOSO SANTOS, 87º; 0156934-1, SERGIO RICARDO DE LIMA QUEIROZ, 88º; 0170131-2, JOAO BOSCO SILVA DE CARVALHO, 89º; 0175650-8, CREUDIANA PEREIRA DA SILVA, 90º; 0174253-1, CRISTINA MARIA DE JESUS DIAS, 91º; 0156779-9, EDVALDO BATISTA DA SILVA, 92º; 0153581-1, MARCIA FERNANDA REINALDO LOPO, 93º; 0152755-0, NORMA KELLY INACIO DA SILVA, 94º; 0155109-4, EDIVANIA FERREIRA DE SOUZA, 95º; 0155227-9, ESTELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA, 96º; 0166305-4, GIRLANDE DE ARAUJO SILVA, 97º; 0152543-3, RAQUEL BATISTA DO NASCIMENTO, 98º; 0178410-2, KATE HELLEN VALENTIM DA COSTA, 99º; 0179235-0, BRUNO SANCHES DOS SANTOS, 100º.

Art. 12. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS de AMPLA CONCORRÊNCIA, REGIÃO DE SAÚDE NORTE na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0175441-6, ANA PAULA FERREIRA ALVES, 1º; 0174346-5, JOSELIA AMORIM MEDEIROS RODRIGUES, 2º; 0166433-6, DENIZE MARIA FONSECA DELGADO, 3º; 0168892-8, ELIANE SOARES DE OLIVEIRA, 4º; 0170904-6, RENATA PADUA AGUIAR, 5º; 0168699-2, RENATA DE ALMEIDA DIAS, 6º; 0156116-2, HEVELEN DANYELE SOUZA LOPES, 7º; 0157608-9, JANEIDE LOPES DE LIMA, 8º; 0172243-3, KELLY CRISTINA ROSA PENNA, 9º; 0163262-0, FRANCIELE PAIVA DE SOUZA, 10º; 0170618-7, THIAGO ALVES RICARDO, 11º; 0159811-2, ELIANE FERNANDES DA SILVA ARAUJO, 12º; 0152768-1, VERA TRAJANO RIBEIRO, 13º; 0177894-3, SONIA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO, 14º; 0153056-9, RITA DE KATIA DE JESUS CORREA, 15º; 0159375-7, MARIZETE ROSA ALVES DOS SANTOS, 16º; 0160157-1, JUCIMAR ALVES FERREIRA CARDOZO, 17º; 0177255-4, TANIA SARMENTO BARBOSA, 18º; 0155212-0, ELAISE PEREIRA CORREIA OLIVEIRA, 19º; 0168833-2, SANDRIELLY KAROLINE DE OLIVEIRA BRITO, 20º; 0157200-8, ILCIANE DE ALMEIDA BASTOS, 21º; 0167715-2, KEILA SILVA VIANA, 22º; 0167339-4, MARIA DA PENHA GONÇALVES DA TRINDADE, 23º; 0168027-7, ELIENE VELOSO DE MORAES CARREIRO, 24º; 0163549-2, DEUSELICE PEREIRA DAS NEVES, 25º; 0166846-3, KATIELE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA, 26º; 0153270-7, CRISANE DE CASTRO ARAUJO, 27º; 0153196-4, ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS, 28º; 0164620-6, GABRIEL BORGES DE FARIA, 29º; 0157585-6, KEIDY ONEIA DE AQUINO ANDRADE, 30º; 0178344-0, THIAGO DE ALMEIDA MARQUES PARAGUAI, 31º; 0152267-1, MICHELLY DA SILVA NEVES, 32º; 0173360-5, MAIZA VIEIRA RODRIGUES, 33º; 0161381-2, SAMARA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO, 34º; 0152738-0, FABIOLA FIUZA MAGALHAES, 35º; 0164000-3, ANDREZA LOPES DE LIMA, 36º; 0159214-9, CAE MODESTO CAVALCANTI, 37º; 0178720-9, KEVENY CRISTIAN SPINDOLA ARRUDA, 38º; 0156908-2, AIME MODESTO CAVALCANTI, 39º; 0169413-8, ADAI MARIA BARBOSA DA SILVA, 40º; 0161740-0, EVA DA SILVA BARROS DE MOURA, 41º; 0172815-6, EDIENE MACHADO BORGES, 42º; 0163612-0, RENATA SOARES CARDOSO, 43º; 0167228-2, TATIANE DE JESUS SILVA, 44º; 0174732-0, ELYKACIA FERNANDES DE OLIVEIRA, 45º; 0175721-0, MIRLENE ALVES LUSTOSA, 46º.

Art. 13. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS de AMPLA CONCORRÊNCIA, REGIÃO DE SAÚDE SUL na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0163429-1, DAVID SANTOS SILVA, 1º; 0155326-7, CRISTIANE CARVALHO BARROSO, 2º; 0166484-0, ROSARIA DO SOCORRO MORAES MESQUITA, 3º; 0158476-6, MIRIAM BRAGA SILVA, 4º; 0170601-2, VALDER MARIA DE ALCANTARA SOUSA, 5º; 0174736-3, SINARA KIRIA SOUSA RAMOS, 6º; 0159699-3, ALDEMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, 7º; 0169214-3, EUZINETE BANDEIRA DA SILVA, 8º; 0168180-0, SIRLENE DE LIMA ALVES, 9º; 0165407-1, EDER RODRIGUES DOS SANTOS, 10º; 0173402-4, CELIO JOSE MACHADO DE SAMPAIO, 11º; 0153776-8, HELENA COSTA TAVARES DE OLIVEIRA, 12º; 0167161-8, JOSILENE RIBEIRO DIAS, 13º; 0153446-7, KARLYENE BATISTA COSTA, 14º; 0152579-4, JOSELIA DE SOUZA GOMES, 15º; 0177498-0, ANTONIA MARIA DA SILVA FERREIRA, 16º; 0154623-6, ERIKA SOUZA PIRES, 17º; 0152445-3, MARIA REGINA DA SILVA, 18º; 0167575-3, ANGELA MARIA DE MESQUITA DA SILVA, 19º; 0160011-7, RENATA DOS SANTOS MESQUITA, 20º; 0159421-4, SUZANA DE PAULA PINHEIRO XIMENDES, 21º; 0170342-0, SIRLEI SOARES SIRQUEIRA SANTOS, 22º; 0156848-5, FELIPE MENDES DIAS, 23º; 0172336-7, JUCIENE DE QUEIROZ SILVA DE JESUS, 24º; 0165304-0, VITORIA HADASSA DE SOUZA SANTOS, 25º; 0159610-1, WALISON ERMINIO DE OLIVEIRA, 26º; 0169377-8, EMANUELY HADASSA DE SOUZA SANTOS, 27º; 0176704-6, ANA CAROLINA MARIANO ARAUJO, 28º; 0174375-9, RENAN LUIZ SOUSA ARAUJO, 29º; 0160038-9, POLIANA FRANCISCA MACARIO SANTOS, 30º; 0153866-7, RAFAELE PAULA GOMES DE AZEVEDO, 31º; 0153762-8, JEMINIMEN SOUZA SANTOS, 32º; 0171932-7, TAMARA ALVES DE MATOS, 33º; 0164975-2, JANIA PEREIRA DA SILVA, 34º; 0154231-1, ZELIA ROCHA DE MATOS, 35º; 0158257-7, CELIA FERREIRA LIMA DE NORONHA, 36º; 0168461-2, RANIELLI RODRIGUES SANTOS, 37º; 0167431-5, LANA CARVALHO LUSTOSA PIMENTEL, 38º; 0159634-9, NEYDE BORGES DE SOUSA RODRIGUES, 39º; 0164311-8, SOSTENES MAHERBAL SOUZA DA SILVA, 40º; 0167001-8, FRANCISCO ASSIS YURI DE CARVALHO, 41º; 0166530-8, DILLIANI ATALLY MARQUES DA SILVA, 42º; 0156633-4, BIANCA CALIXTO MESQUITA, 43º; 0166203-1, TALLYTA VIEIRA DA SILVA REIS, 44º; 0159116-9, TAINARA FERREIRA DE LACERDA, 45º; 0169548-7,

NEMAURA GONÇALVES DE ARAUJO PEREIRA, 46º; 0153300-2, THAIS LOIANE COSTA MARTINS LIMA, 47º; 0174264-7, MARINALVA PEREIRA DA SILVA, 48º; 0165065-3, ROBERTA LIDIANE DE ARAUJO MARRA, 49º; 0174239-6, THAIS NASCIMENTO DE SOUSA, 50º.

Art. 14. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS de AMPLA CONCORRÊNCIA, REGIÃO DE SAÚDE LESTE na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0165481-0, ANDREIA LUCIA NICACIO, 1º; 0164528-5, LEDA DA SILVA BARROS, 2º; 0157633-0, ANA RAQUEL VERCOSA MENEZES, 3º; 0164519-6, MARIA DAS GRACAS VARELA, 4º; 0161406-1, LUCIANO BARROS DA SILVA, 5º; 0157836-7, JOAO DAVI DA COSTA OLIVEIRA, 6º; 0176069-6, KARINA CASTRO DE ANDRADE, 7º; 0152368-6, FRANCISCA ODETE PEREIRA DA SILVA, 8º; 0152589-1, SUSAN SUELLY DA SILVA, 9º; 0162352-4, FRANCISCA NICACIO MOREIRA, 10º; 0160049-4, NEUSA RAMOS PEREIRA CARNEIRO, 11º; 0158707-2, MYRNA DANTAS BELO OLIVEIRA, 12º; 0176214-1, ALERTE HONRIO DE MEDEIROS PEREIRA, 13º; 0169561-4, WESLEY OLIVEIRA MARTINS, 14º; 0162692-2, LUIZ ANDRE COSTA DE SOUZA, 15º; 0161965-9, LILIAN BENTO DE JESUS SANTOS, 16º; 0176087-4, ELIZANGELA PATRICIA SILVA PEREIRA, 17º; 0152258-2, JEFFERSON RIBEIRO DA CRUZ, 18º; 0153522-6, FERNANDA ATTA MENDES AVELINO, 19º; 0173580-2, LAYANE RODRIGUES FERREIRA, 20º; 0153434-3, CLARISSE MARIA DA SILVA COSTA, 21º; 0171126-1, FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUSA, 22º; 0153345-2, LEONICE FERREIRA DOS SANTOS, 23º; 0164549-8, BEATRIZ LEANDRO NONATO, 24º; 0158495-2, ANA CARLA RODRIGUES, 25º; 0152753-3, AURELIO SOARES NERY, 26º; 0164742-3, FRANCIEUDA PORTELA DOS SANTOS, 27º; 0157602-0, NOELIA BATISTA FERREIRA GONÇALVES, 28º; 0163125-0, MARIANE DA SILVA CARVALHO, 29º; 0165729-1, SUELENE REIS SILVA MEDEIROS, 30º; 0167726-8, DIONE MASCENA DE MATOS, 31º; 0154147-1, MESAQUE PEREIRA DA SILVA, 32º; 0160536-4, LUIZ CARLOS SANTOS DE SOUZA, 33º; 0152214-0, KARINNY DE SOUSA RODRIGUES, 34º; 0159913-5, THAISA TEIXEIRA OLIVEIRA, 35º; 0155888-9, EFIGENIA DE JESUS NAZARETH, 36º; 0154115-3, DENISE CARVALHO VIEIRA PINTO, 37º; 0172287-5, CAIO PHELIPE BONIFACIO DE OLIVEIRA, 38º; 0161359-6, MARIA DE FATIMA BEZERRA COSTA VIEIRA, 39º; 0167540-0, SARAH CUNHA RAMOS XIMENES, 40º; 0174228-0, ELIANA COSTA, 41º; 0164287-1, LIDUINA EDUARDO DE SOUSA, 42º.

Art. 15. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS de AMPLA CONCORRÊNCIA, REGIÃO DE SAÚDE OESTE na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0171443-0, LUANA DA SILVA SANTOS, 1º; 0164475-0, WEIDMAN MARQUES FRIACA, 2º; 0165362-8, MARIA DAS DORES DA SILVA MOREIRA, 3º; 0167818-3, ELIANI CONEGLIAN TEIXEIRA, 4º; 0158629-7, VALERIA REGINA SOUZA ALMEIDA, 5º; 0164448-3, ANDREIA DA SILVA GOIS OLIVEIRA, 6º; 0164706-7, AMTONIETA FELIX DOS SANTOS SOUSA, 7º; 0168929-0, RUTILEIA DE OLIVEIRA CASA GRANDE DOS SANTOS, 8º; 0167071-9, EUZILVA DE ARAUJO, 9º; 0166784-0, NARA RUBIA E SILVA, 10º; 0161983-7, MARIA EDILEIA GUIMARAES CAMPOS, 11º; 0157807-3, MARIA JOSE SILVA NETA DA COSTA, 12º; 0156328-9, MARCILEIDE PINTO DE OLIVEIRA, 13º; 0167520-6, MIGUEL ALVES DOS SANTOS, 14º; 0163766-5, FEDERICO CARLOS JANA, 15º; 0169161-9, EDINEIA RODRIGUES VIEIRA, 16º; 0176564-7, VIVIANE GONÇALVES DA SILVA, 17º; 0161144-5, MARIA ELENA BEZERRA LIMA, 18º; 0155578-2, RAQUEL ALVES DA SILVA SANTOS, 19º; 0172330-8, ANDREA BIANCA SILVA, 20º; 0174384-8, IOLANDA FERNANDES BATISTA, 21º; 0166347-0, SIMONE CARDOSO DA PAZ, 22º; 0157776-0, MANOEL ALMEIDA DOS SANTOS, 23º; 0155102-7, DENISE JULIA DA SILVA MELO, 24º; 0169280-1, JOSE LUCAS PINHO DA FONSECA, 25º; 0167658-0, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, 26º; 0164483-1, EDILENE BATISTA LIMA FRIACA, 27º; 0166838-2, MARIZELIA TORRES MORAIS, 28º; 0158789-7, NAYARA CARDOSO DE ALMEIDA, 29º; 0172504-1, DANIELA RAMOS TAVARES, 30º; 0159822-8, THAIMARLEY ARAUJO DIAS, 31º; 0152340-6, CINTIA BORGES DA SILVA, 32º; 0172662-5, ANA MARIA SILVA LOPES, 33º; 0162636-1, JOSY NELCYANE BRASIL BORGES, 34º; 0155027-6, RONICLEA DOS SANTOS ALMEIDA, 35º; 0168626-7, JESSICA AURISTELA DOS SANTOS REGIS, 36º; 0166328-3, CARMELITA ESTEVES DE MATOS RODRIGUES, 37º; 0178017-4, SIMONE DE ALMEIDA ARARUNA, 38º; 0168860-0, FRANCISCA MARQUES DA SILVA FERREIRA, 39º; 0152443-7, LETICIA LAMEIRA E SILVA, 40º; 0172255-7, PATRICIA DE SOUZA BARROS RODRIGUES, 41º; 0174823-8, FLAVIA NOVAES CABRAL, 42º; 0174882-3, EDUARDA KAMYLA FIGUEIREDO BRAZ, 43º; 0167975-9, MARIA IDALINA VIANA COSTA, 44º; 0173755-4, CLEIA AGUIAR LEITE, 45º; 0155674-6, VALDENISE SILVEIRA RODRIGUES, 46º; 0169121-0, NOELIA DE ARAUJO TORRES MENDES, 47º; 0159677-2, TATIANA RODOVALHO DE CASTRO, 48º; 0161963-2, LEILA CRISTINA CARDOSO DE MELO, 49º; 0166310-0, PEDRO PEREIRA ALVES, 50º; 0166234-1, RODRIGO KEYTI NOBAYASHI, 51º; 0174374-0, GESSICA AMORIM DA SILVA VIDAL, 52º; 0172719-2, RODOLFO VITOR DE CASTRO PEREIRA, 53º; 0159663-2, DEBORA BRAGA DE OLIVEIRA, 54º; 0169289-5, GABRIELLY SILVA LIMA, 55º.

Art. 16. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS de AMPLA CONCORRÊNCIA, REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0174380-5, JOFRE HUANG, 1º; 0160046-0, GEILA DE ARAUJO SANTOS ALMEIDA, 2º; 0166511-1, NIVALDO OLIVEIRA LIMA, 3º; 0153169-7, CLARA LUCIA

UMBELINA LOPES, 4º; 0159648-9, HERNANE XAVIER DA SILVA, 5º; 0158443-0, MARGARETH BATISTA DA SILVA, 6º; 0160537-2, CRISTINA APARECIDA GARCIA, 7º; 0164806-3, GEIZA MARIA DOS SANTOS, 8º; 0164284-7, LEYDIANE GUIMARAES LIMA, 9º; 0172802-4, RODRIGO FELIX DA SILVA, 10º; 0153842-0, JOAO TARCIZO MOURA DA SILVA, 11º; 0178097-2, TANIA MARIA DE JESUS, 12º; 0164421-1, JOSEFA JESUS DA SILVA, 13º; 0179053-6, PATRICIA DOS SANTOS LOPES, 14º; 0159980-1, ANGELA MEDEIROS DE MIRANDA VALDEVI, 15º; 0159428-1, DELMA NOGUEIRA DE JESUS, 16º; 0153684-2, ELIZA MENDONCA DE CARVALHO, 17º; 0160554-2, EDIVANIA GUEDES DIAS, 18º; 0176357-1, LUCAS GABRIEL DOS SANTOS GREGORI, 19º; 0166935-4, PATRICIA FREITAS DE SOUZA, 20º; 0162166-1, SILVANA NERES DE LIMA GOMES, 21º; 0157895-2, ANGELITA ROCHA, 22º; 0154012-2, MARIA JOSE SOUSA VIEIRA, 23º; 0170715-9, ANDREA OLIVEIRA AGUILAR DE CASTRO, 24º; 0153507-2, JOAQUIM MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, 25º; 0161853-9, LAENE FERNANDES DE LIMA, 26º; 0154644-9, MARGARET ROSSI SILVA, 27º; 0158577-0, POLIANA APARECIDA FREITAS ROMERO, 28º; 0174147-0, JANETE NUNES DA SILVA, 29º; 0174844-0, MARIA DO AMPARO VIANA DE SOUZA, 30º; 0162529-2, ANA GLAUCIA CLARINTINO MOURA, 31º; 0164334-7, DALVA ROSA DE OLIVEIRA ROCHA, 32º; 0166704-1, EDNA ALBUQUERQUE RODRIGUES, 33º; 0167822-1, MARCIA CRISTHINE LINHARES DOS SANTOS, 34º; 0156474-9, LUSELENE PEREIRA DE SOUSA, 35º; 0168754-9, CRISTINA DE LIMA MARQUES ALVES, 36º; 0157710-7, ADRIANA MATIAS DOS SANTOS, 37º; 0171024-9, BRUNO ALESSI BRITO DA SILVA, 38º; 0168448-5, CATIA CONCEICAO DA SILVA, 39º.

Art. 17. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS de AMPLA CONCORRÊNCIA, REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0173477-6, JOSIELMA PEREIRA DO LAGO DA SILVA, 1º; 0166693-2, MARIA DE FATIMA PEREIRA MATEUS, 2º; 0154891-3, MARTA AURICELIA SILVA DOS SANTOS, 3º; 0152659-6, JOAQUIM GOMES QUINTINO, 4º; 0154206-0, ALUIZIO FERREIRA DA SILVA, 5º; 0168961-4, MARTHA VALLADARES BADARO, 6º; 0158787-0, KLEBER HENRIQUE DE LIMA, 7º; 0166774-2, FABRICIA SANTOS DE ALMEIDA, 8º; 0157661-5, ELIANE LOPES COELHO, 9º; 0160526-7, VANESSA PEREIRA DE MEDEIROS DE MORAIS, 10º; 0169554-1, VALERIA BEZERRA DOS SANTOS, 11º; 0161704-4, LUCAS DE AZEVEDO QUARESMA FRANCA, 12º; 0167141-3, DILCILENE CATIA LIMA, 13º; 0159990-9, MICHELLE NUNES DE MORAIS GOMES, 14º; 0153266-9, THAIS DAIANE JUSTINO DA FONSECA, 15º; 0159115-0, RENATA SILVA FERREIRA, 16º; 0169146-5, MONICA GOMES BARROS DE MESQUITA, 17º; 0157477-9, CECILIA DE SOUZA FARIAS, 18º; 0162190-4, DEBORA REGINA DOS SANTOS DE LIMA, 19º; 0172442-8, KATIA SOUSA DE MEDEIROS BONIFACIO, 20º; 0166992-3, ELIS REGINA FARIAS DE SOUZA, 21º; 0156400-5, MARCIA CRISTINA TEIXEIRA SILVA, 22º; 0159789-2, VITORIA REGINA MACEDO BORGES, 23º; 0158593-2, ANA BEATRIZ LUCENA AZEVEDO ROCHA, 24º; 0158741-2, RITA MARIA DA SILVA, 25º; 0155719-0, SUELLEN COSTA LIMA DE ABREU, 26º; 0173385-0, GEOVANA MENEZES BORGES, 27º; 0152774-6, LORENA CASTRO ALVES, 28º; 0175183-2, ELIZETE NELSA DA SILVA, 29º; 0164752-0, MARLUCIA DO ESPIRITO SANTO CORREA, 30º; 0152683-9, ANGELA NUNES SANTANA, 31º; 0161277-8, ADRIANA BRITO DA ROCHA, 32º; 0174497-6, CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA, 33º; 0159310-2, GLEICIANE MESQUITA DA SILVA, 34º; 0154626-0, FERNANDO RODRIGUES MACEDO, 35º; 0153165-4, JOAO BATISTA DE SOUSA ANDRADE, 36º; 0165379-2, ANALICE BARROS DE OLIVEIRA, 37º; 0179314-4, PAULA VANESSA TEIXEIRA DE ALMEIDA, 38º; 0152596-4, MAGALI DA SILVA CASSADOR, 39º; 0177409-3, MARIA DIVA RODRIGUES DOS SANTOS, 40º; 0175513-7, MARCIO DA PAIXAO GABRIEL, 41º; 0155588-0, ELISABETE FIDELIS DE SOUZA REZENDE, 42º; 0176081-5, MAIANA PINHEIRO LIMA, 43º; 0152245-0, VANESSA ALVES DA GAMA VELOSO, 44º.

Art. 18. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS de AMPLA CONCORRÊNCIA, REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0176652-0, RAIMUNDA FERREIRA ALVES, 1º; 0155650-9, KEILANIA CORREIA DE MACEDO BRAGA, 2º; 0161586-6, FABIO SANTANA DOS REIS, 3º; 0163931-5, GEMA GALGANIA BARBOSA CASTRO, 4º; 0167218-5, ANA LUCIA DE SOUZA CORADO NUNES, 5º; 0169831-1, MARIA DO SOCORRO SANTOS RODRIGUES, 6º; 0177247-3, RAFAEL SANSIVIERO, 7º; 0163991-9, VANILDA DIAS FERREIRA, 8º; 0164753-9, VERA LUCIA DE LIMA, 9º; 0173830-5, LUCAS DA SILVA ESPINDOLA, 10º; 0166370-4, IVAN CARLOS BRASILEIRO, 11º; 0153066-6, SANDRA SUELI DE ALMEIDA SARAIVA, 12º; 0172432-0, MARCIO DA SILVA ALMEIDA, 13º; 0164846-2, DANIELA GOMES COELHO, 14º; 0167888-4, JOSEANE DA SILVA OLIVEIRA, 15º; 0174324-4, PRISCILLA SOARES DE LIMA, 16º; 0158226-7, NORMA SUELY FRANCA, 17º; 0159457-5, MIRELA ARCANJO SOUZA, 18º; 0167789-6, DAPHNE SARAH GOMES JACOB MENDES, 19º; 0173053-3, VALDINA JACOB DOS SANTOS, 20º; 0153395-9, JESSICA ALMEIDA PEREIRA, 21º; 0176617-1, TELMA AGUIAR LEITE, 22º; 0155665-7, NUBIA ALVES DOS SANTOS, 23º; 0155481-6, MARIA HELENA BATISTA MENDES, 24º; 0177640-1, RUTH SILVA FERREIRA, 25º; 0154123-4, RAYENE SUELLEN ALVES DA COSTA, 26º; 0168189-3, RAQUEL SOUZA BATISTA, 27º; 0163950-1, GESIELE TAMARA MATOS DOS SANTOS, 28º; 0176933-2, MAYARA FERREIRA DA SILVA MELO, 29º; 0154878-6, THAIS ROSA DE ANDRADE, 30º; 0154714-3, DAIANA BARBOSA ROCHA DE SOUZA, 31º; 0169620-3, AIRTON ALVES TORRES, 32º; 0171587-9, ADEMAR ANDERSON RIBEIRO DA ROCHA, 33º; 0153408-4, MARIA DE LOURDES

RODRIGUES FERREIRA, 34º; 0172009-0, HELIA DE OLIVEIRA SILVA ALVES, 35º; 0165466-7, MARIA DULCE GOMES DA SILVA, 36º; 0156466-8, RITA DE CASSIA BEZERRA SIQUEIRA, 37º; 0174453-4, GLEICE LESSA DE AGUIAR, 38º; 0165179-0, MICAELLE APOLINARIO BARBOZA FERREIRA, 39º; 0152182-9, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, 40º; 0166948-6, DEISE DA SILVA SOUSA, 41º; 0171164-4, ANA FLAVIA RIBEIRO DA ROCHA, 42º; 0164870-5, BEATRIZ MENDES DE CARVALHO SOUZA, 43º; 0165851-4, SEBASTIANA DA CRUZ DOS SANTOS, 44º; 0163118-7, JANILSON ROCHA DOS SANTOS, 45º; 0164272-3, DANIEL BRAZ CAMPOS DE FREITAS, 46º; 0169126-0, LUIS FERNANDO DA SILVA CARVALHO, 47º; 0174127-6, RAFAELA PEREIRA MOURA, 48º; 0155605-3, NYELLE FERNANDA QUEIROZ DA SILVA, 49º; 0153932-9, TANIA ONIVES DE MATTOS, 50º; 0164863-2, LUSIMAR MENDES PEREIRA, 51º; 0178485-4, KAREN DOS SANTOS CARDOSO COELHO, 52º; 0171210-1, LABYENE BENTO DE OLIVEIRA ARAUJO, 53º; 0172462-2, JOSEANE PEREIRA GALDINO, 54º; 0167891-4, ELIZANE ESPINDOLA COELHO, 55º; 0162343-5, MARIALICE FERREIRA DO VALE, 56º; 0160274-8, LORENA FABIANA ERNESTO RAMOS BARBOSA, 57º; 0168320-9, LEANDRO AMARAL DA SILVA, 58º; 0162968-9, REIJANE MENDES REIS MOREIRA, 59º; 0174626-0, JAMILE MENDES DE SOUZA, 60º; 0165937-5, ROSANGELA BARROS NASCIMENTO AGUIAR, 61º; 0169221-6, PEDRO CUSTODIO BOTELHO, 62º; 0171318-3, BRUNNA STELA LOPO SILVA, 63º; 0162383-4, LEANNORE MOREIRA GOUVEIA, 64º; 0171129-6, BRENNO SOUZA MARQUES, 65º; 0159768-0, THALIA ROCHA DE GODOY, 66º; 0170951-8, YURI MARRA MATSUOKA, 67º; 0170857-0, IGOR QUINTANILHA SAMPAIO, 68º; 0159405-2, VANESSA REGO MENDES, 69º; 0164452-1, BRENA JHONES SALES LIMA, 70º; 0173646-9, RAYSSA RAYLLE MOTA DO NASCIMENTO, 71º; 0159963-1, KATHLEEN SANTIAGO BATISTA, 72º; 0174984-6, IRES MARIA ALVES RIBEIRO, 73º; 0175090-9, CARMELITA ALMEIDA DE JESUS, 74º; 0168231-8, EVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, 75º; 0156498-6, KATIA CILENE BRAGA, 76º; 0156660-1, MARIA DA CONCEICAO ROCHA MORAES, 77º; 0176272-9, MIRIELE ALVES DE OLIVEIRA, 78º.

Art. 19. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD, REGIÃO DE SAÚDE NORTE na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0170161-4, LEONARDO BARBOSA MORATO, 1º; 0155073-0, ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA, 2º; 0156583-4, ROSILENE ROCHA DA PAIXAO, 3º; 0161046-5, JANETE OLIVEIRA DE JESUS NASCIMENTO, 4º; 0168016-1, MATHEUS PEREIRA DUARTE, 5º; 0165071-8, ANDRE ABRAAO DA SILVA TEIXEIRA, 6º.

Art. 20. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD, REGIÃO DE SAÚDE SUL na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0153762-8, JEMINIMEN SOUZA SANTOS, 1º; 0169909-1, ANDERSON TEIXEIRA RODRIGUES, 2º; 0175395-9, YSIS NAYARA GUEDES MARTINS, 3º; 0174538-7, EDLANDO DIAS CORDEIRO, 4º; 0178354-8, UELTON PEREIRA DE SOUZA, 5º; 0173652-3, BRENDA LOUZEIRO, 6º.

Art. 21. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD, REGIÃO DE SAÚDE LESTE na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0163910-2, FABRICIO AUGUSTO FERNANDES MUNIZ, 1º; 0153593-5, VIVIAN PEREIRA DE AMORIM SANTOS, 2º; 0167594-0, LUZIA ANA MANGELES, 3º; 0168195-8, EDNAURA PEREIRA GOMES, 4º.

Art. 22. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD, REGIÃO DE SAÚDE OESTE na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0161144-5, MARIA ELENA BEZERRA LIMA, 1º; 0166328-3, CARMELITA ESTEVES DE MATOS RODRIGUES, 2º; 0174050-4, HEVERLIN ALVES PINTO, 3º; 0162600-0, SUENIA DOS SANTOS NETO NETO, 4º; 0162991-3, GABRIEL BARROS TORQUATO, 5º.

Art. 23. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD, REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0153684-2, ELIZA MENDONCA DE CARVALHO, 1º; 0177999-0, MOISES BASTOS SOBRINHO, 2º; 0176451-9, JOAO GREGORI NETO, 3º; 0165365-2, GERALDO DOS REIS MARCAL, 4º; 0170828-7, LUCIMEIRE DE SOUZA RODRIGUES, 5º; 0169055-8, APARECIDA DE MORAES, 6º; 0152465-8, ALAN LOPES LIMA, 7º; 0165285-0, MONICA COELHO MAURICIO, 8º; 0166884-6, ERICK DUQUES DE QUEIROZ, 9º.

Art. 24. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD, REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0157661-5, ELIANE LOPES COELHO, 1º; 0159115-0, RENATA SILVA FERREIRA, 2º; 0156927-9, TANIA MARIA FERNANDES RABELO, 3º; 0162130-0, EDIONE FERREIRA DA SILVA DE SOUZA, 4º; 0152395-3, EVER ESTRELA PEREIRA, 5º; 0172978-0, DEBORA NASCIMENTO DOS SANTOS, 6º.

Art. 25. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD, REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0153408-4, MARIA DE LOURDES RODRIGUES FERREIRA, 1º; 0159413-3, SIDNEI FELIX CAETANO, 2º; 0162037-1, SINCLER CARNEIRO DA SILVA, 3º; 0152336-8, EDNAURA NUNES, 4º; 0153182-4, SIMONE MARQUES DE SOUZA, 5º; 0177623-1, LUCIANE SANTOS DA SILVA, 6º; 0164426-2, STEPHANY ALBUQUERQUE

CAMPISTA, 7º; 0168607-0, MARIA APARECIDA CARDOSO DOS ANJOS, 8º; 0165860-3, DANYL RODRIGUES NASCIMENTO, 9º; 0157860-0, MELC CHRISTIAN SANTOS, 10º.

Art. 26. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS de NEGROS, REGIÃO DE SAÚDE NORTE na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0155055-1, RODRIGO BORGES DIAS, 1º; 0167194-4, ANTONIA PERCILIA RODRIGUES DE CARVALHO, 2º; 0178021-2, VANDA BARBOSA RIBEIRO, 3º; 0168202-4, JULIANA DIAS DOS SANTOS, 4º; 0157621-6, VANESSA MARTINS, 5º; 0163697-9, KETLEN STEFANE SANTANA DE SOUSA, 6º; 0157218-0, MARIA DA ROCHA NEPOMUCENO, 7º; 0166904-4, ENI ROSA NUNES, 8º; 0166026-8, GILDETE MARIA MENDES, 9º; 0161255-7, LUIZA CRISTINA DE SOUZA, 10º; 0158897-4, MARIO DE JESUS OLIVEIRA COSTA, 11º; 0174322-8, VALDETE NASCIMENTO DOS SANTOS, 12º; 0168139-7, MARIA CLARISSE DOS SANTOS SOUSA, 13º.

Art. 27. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS de NEGROS, REGIÃO DE SAÚDE SUL na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0156800-0, STEFANE LARA LOPES MAIA, 1º; 0173624-8, DANIELE PAIVA RIBEIRO, 2º; 0165961-8, LIVIA ARAUJO SOUSA DOS ANJOS, 3º; 0153323-1, OSVALDO DA ROCHA SANTOS NETO, 4º; 0153144-1, NAEQUE JOAQUIM BOITRAGO, 5º; 0163881-5, SANDY BRUNA DA SILVA RODRIGUES, 6º; 0163536-0, NUBIA SANTANA ALVES OLIVEIRA, 7º; 0166367-4, MARIA ELCA FERREIRA BARROS, 8º; 0154668-6, EDILZA DOS SANTOS, 9º; 0173051-7, TELMA MARIA DA SILVA, 10º; 0171554-2, ROSIMEIRE SANTOS DA COSTA, 11º; 0156124-3, DALVA NERES ARAUJO, 12º; 0164194-8, ALAN DA SILVA DANTAS, 13º; 0164965-5, EVANY BARBOSA NASCIMENTO SILVA, 14º.

Art. 28. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS de NEGROS, REGIÃO DE SAÚDE LESTE na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0164558-7, ANDRE FELIPE PEREIRA NONATO, 1º; 0153583-8, SULAMITA MENDES DE BRITO, 2º; 0163194-2, DAYANE OLIVEIRA DOS ANJOS, 3º; 0156234-7, MARCELO VICTOR MOREIRA DO NASCIMENTO, 4º; 0158222-4, IOLANDA DOS SANTOS SILVA GARCEZ, 5º; 0153367-3, SOCORRO DE JESUS SOUSA, 6º; 0157044-7, JULIENNE COSTA DA ANUNCIACAO, 7º; 0152681-2, SILMARIA PEREIRA DE SOUZA, 8º; 0163624-3, JULIANNE MEIRELLES DE BRITO, 9º; 0175021-6, ERIC DIAS SOARES DA COSTA, 10º; 0157106-0, KATIELLE DA CONCEICAO SOUSA, 11º.

Art. 29. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS de NEGROS, REGIÃO DE SAÚDE OESTE na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0158201-1, MANOEL RAFAEL DE SOUSA, 1º; 0175312-6, ALINE DE SOUSA ANDRADE, 2º; 0177585-5, CARLOS MAGNO DOS SANTOS BARBOSA, 3º; 0161308-1, ANGELICA PERY ALVES, 4º; 0158118-0, ANA AMELIA LIMA DE OLIVEIRA, 5º; 0168943-6, RODRIGO BATISTA DE SOUZA MARTINS, 6º; 0156321-1, MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, 7º; 0169353-0, JOYCE ALVES DA SILVA, 8º; 0174026-1, LUARA GABRIELLY CARDIAL DE MOURA, 9º; 0152110-1, JULIANA DE JESUS SANTOS, 10º; 0156852-3, FABIO FERREIRA BARBOSA, 11º; 0160065-6, GISELDA DE OLIVEIRA ALVES, 12º; 0155885-4, ZITA REZENDE DOS SANTOS, 13º; 0155896-0, RENATA IRIS PACHECO OLIVEIRA, 14º; 0177583-9, PATRICIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, 15º.

Art. 30. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS de NEGROS, REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0173672-8, NADIA DA SILVA MARTINS, 1º; 0153184-0, EDSONIA RODRIGUES DA HORA MARQUES, 2º; 0155374-7, JULIO REIS DOS SANTOS, 3º; 0158780-3, PRISCILA NEVES DA SILVA, 4º; 0174568-9, MARIA DAS DORES DIAS DA SILVA, 5º; 0159994-1, SAULO PEREIRA BARBOSA, 6º; 0154569-8, CILMAR JANUARIA DA SILVA, 7º; 0175593-5, TEREZA MORGANA CHAVES DE OLIVEIRA RODRIGUES, 8º; 0165579-5, TATIANA DOS SANTOS RAMOS, 9º; 0168791-3, MARY SANDRA RIBEIRO DA CONCEICAO, 10º; 0154087-4, LUCIO DOS SANTOS PINHEIRO, 11º; 0168679-8, MIREILA GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 12º.

Art. 31. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS de NEGROS, REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0152333-3, ROBERTO CESAR SANTOS ARAUJO, 1º; 0177084-5, GISELE CRISTINA DOS SANTOS AGUSTO, 2º; 0165843-3, LILIA CALDEIRA LEMOS BRITO, 3º; 0170444-3, JULIANA DA CRUZ SANTOS, 4º; 0158841-9, KELLY MACEDO FIGUEIRA, 5º; 0159734-5, GILSON NERY COSTA, 6º; 0155574-0, ERIKA COSTA DOS SANTOS, 7º; 0174010-5, MARILIA BATISTA DO NASCIMENTO, 8º; 0164731-8, RAYSSA JACIRA BECA FERREIRA, 9º; 0152981-1, ORIANA VIANA MARQUES, 10º; 0176747-0, ELENY MENDES DE SOUZA ROCHA, 11º; 0173816-0, GIVANNILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 12º; 0167751-9, TATIANE CARDOSO DOS SANTOS, 13º.

Art. 32. CONVOCAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS de NEGROS, REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo e ordem de classificação:

0154949-9, ADILSON BARBOSA DA SILVA, 1º; 0153942-6, THALLES RABELO DOS SANTOS, 2º; 0172885-7, EDIANA PEREIRA DE BARROS, 3º; 0164265-0,

DINOVAL COELHO MENDES, 4º; 0173282-0, DANIEL SILVA VIEIRA, 5º; 0161566-1, MARCOS PAULO DE SOUSA FURTADO, 6º; 0152336-8, EDNAURA NUNES, 7º; 0164453-0, AMANDA MATOS ANDRADE, 8º; 0156486-2, JOAO MARIA MAURICIO DE MORAIS, 9º; 0163048-2, ANA CLAUDIA PAULINA DANTAS, 10º; 0172602-1, MARLINETH SILVA DE SOUSA MATOS, 11º; 0164428-9, SAMARA MARIA PEQUENO NOVAIS VELOSO, 12º; 0175409-2, AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, 13º; 0155926-5, ELEM ROSE BARROS CUTRIM, 14º; 0172876-8, LUDIMILA DOS SANTOS MESQUITA, 15º; 0154386-5, MARGARETH RAMOS LIMA, 16º; 0174980-3, JAQUELINE RODRIGUES ALVES, 17º; 0155088-8, ROBENIA DOMINGAS RODRIGUES QUEIROZ, 18º; 0155329-1, ADRIANA GOMES ROMUALDO, 19º; 0170971-2, GLEUSSON DOS SANTOS MESQUITA, 20º; 0155515-4, JOSE AIRTON MEDEIROS DA SILVA, 21º; 0158916-4, KENNEDY KELVIN LOPES DE ARAUJO SANTOS, 22º.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10309

Processo: 00060-00424604/2021-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - CLOREXIDINA 2%, conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM004175 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/ AFM003729. VALOR: R\$ 45.849,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10313

Processo: 00060-00348078/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPI. CNPJ Nº 26.685.436/0001-55. Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (70 MM), NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 486/2020A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003387 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003014. VALOR: R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10314

Processo: 00060-00348078/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPI. CNPJ Nº 26.685.436/0001-55. Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (70 MM), NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 486/2020A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003387 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003014. VALOR: R\$ 23,94 (vinte e três reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10316

Processo: 00060-00279054/2019-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. Objeto: AQUISIÇÃO DE FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 25 MCG/HORA, conforme DISPENSA LICITAÇÃO Nº:055/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM003208 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003569. VALOR: R\$ 6.050,28 (seis mil cinquenta reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10318

Processo: 00060-00427776/2021-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. Objeto: AQUISIÇÃO DE PERMETRINA LOÇÃO TÓPICA 50 MG/ML FRASCO 60 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 051/2021E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004210 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003766. VALOR: R\$ 16.453,60 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10319

Processo: 00060-00437341/2021-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPO. CNPJ Nº 35.067.853/0001-25. Objeto: AQUISIÇÃO DE TEMOZOLOMIDA CAPSULA 140MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 246/2021C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004328 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003856. VALOR: R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10321

Processo: 00060-00439583/2021-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE ITRACONAZOL CAPSULA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 177/2021F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004370 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003896. VALOR: R\$ 37.605,00 (trinta e sete mil seiscentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10335

Processo: 00060-00450837/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PROD. P/ SAÚDE. CNPJ Nº 30.082.076/0001-74. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO SACA BROCA, UTILIZADO NA INSERÇÃO E REMOÇÃO DE BROCAS/ PONTAS DIAMANTADAS NA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 257/2020A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004466 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003983. VALOR: R\$ 2.409,50 (dois mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10342

Processo: 00060-00430908/2021-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCETA DESCARTAVEL PARA LANCETADOR ACCU-CHEK FASTCLIX, conforme Ata de Registro de Preço nº 245/2021A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004241 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003789. VALOR: R\$ 1.409,76 (um mil quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10344

Processo: 00060-00454931/2021-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 78/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM004499 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004009. VALOR: R\$ 289.168,21 (duzentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10345

Processo: 00060-00441190/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 40.175.705/0001-64. Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO 16 FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2021A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM004385 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003909. VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10346

Processo: 00060-00454931/2021-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 78/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM004499 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004009. VALOR: R\$ 15.104,99 (quinze mil cento e quatro reais e noventa e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10347

Processo: 00060-00422536/2021-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 03.968.926/0001-63. Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 6 FR NEONATAL/ INFANTIL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2021C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM004149 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003710. VALOR:

R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10350

Processo: 00060-00424974/2021-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS ESTERIL ENVELOPE COM 10 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 029/2021G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004179 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003735. VALOR: R\$ 327.135,76 (trezentos e vinte e sete mil cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10351

Processo: 00060-00424974/2021-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS ESTERIL ENVELOPE COM 10 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 029/2021G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004179 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003735. VALOR: R\$ 57.489,74 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10352

Processo: 00060-00438971/2021-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE Sonda URETRAL Nº 18 e Sonda URETRAL Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 305/2020B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004355 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003882. VALOR: R\$ 304,60 (trezentos e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10353

Processo: 00060-00418156/2021-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. Objeto: AQUISIÇÃO DE VARFARINA SODICA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 172/2021A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004111 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003675. VALOR: R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10354

Processo: 00060-00438971/2021-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE Sonda URETRAL Nº 18 e Sonda URETRAL Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 305/2020B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004355 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003882. VALOR: R\$ 71,00 (setenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10355

Processo: 00060-00417685/2021-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. Objeto: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA CAPSULA OU DRAGEA OU COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 490/2020G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004103 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003668. VALOR: R\$ 130.198,35 (cento e trinta mil cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10356

Processo: 00060-00381400/2021-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE PANCREATINA (LIPASE + AMILASE + PROTEASE) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO ENTERICA 25.000 UI (EQUIVALE A 300MG), conforme Ata de Registro de Preço nº 009/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003826 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003416. VALOR: R\$ 351.297,95 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10357

Processo: 00060-00311538/2021-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. Objeto: AQUISIÇÃO DE CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 252/2020C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003029 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002681. VALOR: R\$ 65.356,20 (sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10358

Processo: 00060-00311538/2021-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. Objeto: AQUISIÇÃO DE CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 252/2020C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003029 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002681. VALOR: R\$ 18.790,20 (dezoito mil setecentos e noventa reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10359

Processo: 00060-00358437/2021-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 3 VIAS LÁTEX Nº 24, conforme Ata de Registro de Preço nº 252/2020A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003508 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003123. VALOR: R\$ 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10360

Processo: 00060-00423767/2021-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE FINASTERIDA COMPRIMIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 125/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004162 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003721. VALOR: R\$ 9.855,60 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10361

Processo: 00060-00435459/2021-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.571.702/0001-98. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 233/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004294 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003823. VALOR: R\$ 14.141,40 (quatorze mil cento e quarenta e um reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10362

Processo: 00060-00437759/2021-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. Objeto: AQUISIÇÃO DE FENITOINA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 186/2021F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004333 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003861. VALOR: R\$ 14.582,40 (quatorze mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10366

Processo: 00060-00436607/2021-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. Objeto: AQUISIÇÃO DE FLUCONAZOL SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 177/2021E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM004316 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003843. VALOR: R\$ 51.225,00 (cinquenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10376

Processo: 00060-00460530/2021-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 351/2020A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004559 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004070. VALOR: R\$ 3.129,00 (três mil cento e vinte e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10377

Processo: 00060-00460530/2021-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 351/2020A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004559 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004070. VALOR: R\$ 1.728,40 (um mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10378

Processo: 00060-00437447/2021-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTO. CNPJ Nº 05.343.029/0001-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM004330 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM003858. VALOR: R\$ 16.192,00 (dezesseis mil cento e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10379

Processo: 00060-00435225/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE ANIDULAFUNGINA PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 177/2021D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004291 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003820. VALOR: R\$ 242.004,51 (duzentos e quarenta e dois mil quatro reais e cinquenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10380

Processo: 00060-00438167/2021-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML SERINGA PRONTO USO OU AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 124/2021C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004335 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003863. VALOR: R\$ 25.647,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10381

Processo: 00060-00298032/2021-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. Objeto: AQUISIÇÃO DE NINTEDANIBE (ESILATO) CAPSULA 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 505/2020B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002894 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002567. VALOR: R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 20/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10382

Processo: 00060-00438676/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. Objeto: AQUISIÇÃO DE FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 180/2021D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004343 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/PAM004343. VALOR: R\$ 2.199,50 (dois mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10390

Processo: 00060-00420269/2021-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE

EQUIPO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS, 15 CM (+/-2CM), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 78/2021F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004136 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003698. VALOR: R\$ 162.476,62 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10391
Processo: 00060-00420269/2021-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS, 15 CM (+/-2CM), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 78/2021F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004136 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003698. VALOR: R\$ 1.158,78 (um mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE10393
Processo: 00060-00511595/2018-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRB - BANCO DE BRASILIA S/A. CNPJ Nº 00000208005099. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO A BASE DE CANABIDIOL - CONFORME AUT. DE IMPORTAÇÃO DA ANVISA E RECEITA MÉDICA. VALOR CONFORME AUT. EMPENHO CONFORME VARIAÇÃO DE CÂMBIO, conforme DL: 078/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005393 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004200. VALOR: R\$ 11.395,12 (onze mil trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nºs 508/2020; 230/2021, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.
ATA Nº 508/2020 - 00060-00105922/2019-15 - ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI; ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PROD. HOSPITALARES LTDA.
ATA Nº 230/2021 - 00060-00540671/2020-47 - BML HOSPITALAR LTDA.
GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.0052		
00060-00180603/2021-03	CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 6.769,49

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.0052		
0060-008290/2015	BRASÍLIA SISTEMA CONTRA INCÊNDIO LTDA	R\$ 42.539,75

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA		
Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.		
NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.0052		
0060-008357/2013	TELETRON INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 148.377,43
TOTAL		R\$ 148.377,43

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA		
Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.		
NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2973.0001		
00060-00054201/2021-46	KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 64.606,53
TOTAL		R\$ 64.606,53

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 373/2021 - UASG 926119
Objeto: Aquisição do material médico hospitalar, AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00300107/2021-74. Total de 1 item (Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 36.898,40. Cadastro das Propostas: a partir de 21/10/2021. Abertura das Propostas: 04/11/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.compras.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 374/2021 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do medicamento FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 25 MCG/HORA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00221321/2021-65. Total de 33 itens (Ampla Concorrência e Cotas destinadas às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 56.421.122,5886. Cadastro das Propostas: a partir de 21/10/2021. Abertura das Propostas: 04/11/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.compras.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.
PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 375/2021 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar FIO DE SUTURA, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00319477/2021-85. Total de 19 itens (ampla concorrência com cota exclusiva às ME/EPP'S). Valor Estimado: R\$ 850.210,0825. Cadastro das Propostas: a partir de 21/10/2021. Abertura das Propostas:

03/11/2021, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 – Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 376/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar LANCETA DESCARTÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00339657/2021-83. Total de 06 itens (ampla concorrência com cota exclusiva as ME/EPP'S). Valor Estimado: R\$ 737.388,0170. Cadastro das Propostas: a partir de 21/10/2021. Abertura das Propostas: 03/11/2021, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 – Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 404/2020 - UASG 926119

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES, torna público aos interessados, que o procedimento licitatório para aquisição de material de consumo: CAIXA COLETORA e outros, atendendo as normativas da NBR 13734/96, em sistema de registro de preços para atender as demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou REVOGADO, nos termos do processo 00060-0022222/2020-10 e decisão prolatada nos termos do Art. 38, inciso IX, e do art. 49 da Lei nº 8.666/93, assegurado o decurso de prazo, previsto no art. 109, Inciso I, alínea "c", da Lei Federal 8.666/1993.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 368/2021 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto aquisição material de enxoval, COBERTOR PARA PACIENTE PSIQUIÁTRICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (Processo 00060-00456857/2020-19), para que sejam respondidos os pedidos de Esclarecimento.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

SELEÇÕES DE FORNECEDORES - ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 99/2021 e Nº 101/2021
O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação de Seleções de Fornecedores a seguir:

1) Ato Convocatório nº 99/2021 - Aquisição de dializador, isolador de pressão, linha arterial e linha venosa por meio de registro de preços; e

2) Ato Convocatório nº 101/2021 - Aquisição de itens para regulação de pressão, fluxo e distribuição de gases oxigênio, ar-comprimido e vácuo medicinal, mediante registro de preços.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) Ato Convocatório nº 99/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 21/10/2021 às 09h00min até o dia 03/11/2021 às 08h59min. Data de abertura da sessão: 03/11/2021, às 09h00 – horário local.

2) Ato Convocatório nº 101/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 21/10/2021 às 10h00min até o dia 03/11/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 03/11/2021, às 10h00 – horário local.

Informações referentes à Seleção de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio do e-mail: compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2021

GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 29/2021

Processo: 00080-00089788/2018-34. Partes: SEEDF X PNB - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: a locação do imóvel situado na Avenida Paranoá, Quadra 17, Conjunto 09, Lote 01, Paranoá/DF com área de 1.030,32 m2 (mil e trinta vírgula e trinta e dois metros quadrados), para acomodar aproximadamente 2.400 (dois mil e quatrocentos) alunos, matriculados no Ensino Fundamental Séries

Finais, no Ensino Médio e na EJA (2º e 3º segmentos), nos turnos matutino, vespertino e noturno, além dos professores, equipe gestora e demais servidores necessários ao pleno funcionamento de um Centro Interescolar de Línguas, no Centro Interescolar de Línguas - CIL 01 do Paranoá da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 e 12.362.6221.2390.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2021NE03967, no valor de R\$ 94.104,00 (noventa e quatro mil e cento e quatro reais), e nº 2021NE03968, no valor de R\$ 62.736,00 (sessenta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais), emitidas em 25/08/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 1.568.400,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, na forma prevista na legislação vigente, podendo ser prorrogado. Assinatura: 19/10/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela PNB - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.: PEDRO BOLINJA RODRIGUES.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Processo: 00050-00002595/2021-94. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Contratação de empresa especializada em arquitetura e/ou engenharia para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em elaboração de orçamentos e elaboração de memoriais de cálculos orçamentários referenciados para os projetos, já existentes, da expansão do Setor D do Complexo Penitenciário da Papuda (Penitenciária do Distrito Federal III - PDF-III). Informa, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Item 01, à empresa BRG ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.272.924/0001-51, no valor de R\$ 37.540,00 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta reais).

Brasília/DF, 20 de outubro de 2021

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 53/2017,

TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO 054.001.577/2016. EDITAL Nº 01/2017
O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96, localizada no endereço, ÁREA ESPECIAL Nº 16, LADO OESTE, SETOR CENTRAL, GAMA-DF, representada por RAFAEL FARIA GIL, R.G. 58.***.505 SSP-SP, CPF ***.482.618-92, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 53/2017, celebrado em 22 de novembro de 2017, publicado DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017 (Ratificação), objetivando a acatar apenas a inclusão, nos termos da Ata 61/2021 (DOC SEI nº 69133105), do Código: 3.07.31.29-1 - Biopsia óssea por cirurgia, constante da CBHPM 2018, conforme previsão editalícia, na cláusula 14.4 - As citações da CBHPM – 5ª edição, banda neutra, referente a honorários médicos deverão estar vinculadas à valoração dos portes dos procedimentos constantes no “Comunicado Oficial CBHPM de 18 de outubro de 2015” e ainda, ratifica-se que estes valores de porte poderão ser revistos após 12 (doze) meses de credenciamento tendo como teto negocial o IPCA amplo do período, mesma regra aplicada a atualização da UCO. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2018,

TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO 054.002.237/2016. EDITAL Nº 04/2017
O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIURGIA OCULAR DE BRASILIA LTDA (Nome Fantasia: OFTALMED), CNPJ: 37.992.740/0001-61, localizada no endereço, SEPS EQ 714/914, BLOCO D, 1º ANDAR, CENTRO EXECUTIVO SABIN, ASA SUL-DF, representada por SÉRGIO ELIAS SARAIVA, R.G. 2.***.706 SSP/DF, CPF nº ***.081.736-68, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato nº 09/2018, celebrado em 19 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2018 (Ratificação), objetivando acatar apenas a inclusão

do código 30304156 - CROSS LINKING (CXL) DE COLÁGENO CORNEANO, solicitados no ofício (66553663), conforme previsão editalícia, na cláusula 14.4 - As citações da CBHPM – 5ª edição, banda neutra, referente a honorários médicos deverão estar vinculadas à valoração dos portes dos procedimentos constantes no “Comunicado Oficial CBHPM de 18 de outubro de 2015” e ainda, ratifica-se que estes valores de porte poderão ser revistos após 12 (doze) meses de credenciamento tendo como teto negocial o IPCA amplo do período, mesma regra aplicada a atualização da UCO. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO 00054-00086613/2019-55

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa A HOSPITALAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 00.797.514/0001-10, IE: 105.206.555, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua EM-05, Qd. 15, Lt. 21 – Vila Sul - Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.910-560, (62) 3282-1622 / 3983-4829, representada por FLAVIO SOARES DA SILVA, RG nº 2.***.362 DGPC/GO, CPF nº ***.184.881-34, na qualidade de representante legal (DOC SEI nº 65468764 e nº 65401267), objetivando a inclusão, na "Cláusula Terceira - Do Objeto", do seguinte item: "3.2 Não serão trocadas as peças não pertencentes ao rol constante no Termo de Referência, conforme entendimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal.". ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00019710/2021-85. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR a penalidade administrativa de multa à empresa NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº19.165.753/0001-85, no valor total de R\$ 2.320,67 (dois mil trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), referente a 3% do valor total do contrato, pelo atraso de 77 (setenta e sete) dias na correção dos vícios apontados pela Comissão Executiva, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 73/2019 (31758153). HELIO PEREIRA LIMA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

Processo: 00053-00116849/2021-76. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de 10 (dez) pares de comunicadores para capacete para os motociclistas de resgate do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro e pela autoridade competente, nos casos de recurso [item único - comunicadores para capacete], para à empresa: CASA DO CAPACETE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ: 00.174.699/0001-06, com o valor total de R\$ 29.950,00; 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro nos incisos V e VI, art. 13, c/c arts. 45 e 46 do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

Processo: 00053-00121295/2021-29. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de equipamentos para videoconferência para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 81.567,20; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-41; FONTE DO RECURSO: FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 04/11/2021, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE

SALVAMENTO EM ALTURA E TREINAMENTO OPERACIONAL: CORDA 11 mm, TRIÂNGULO DE RESGATE, ANEL DE FITA 2 METROS, ANEL DE FITA 1,5 METROS, ANEL DE FITA 0,8 METROS, FITA DE CARGA COM CATRACA, PLACA DE ANCORAGEM, DESTORCEDOR DE CORDA e OITO DE RESGATE. Os interessados poderão obter a relação completa dos equipamentos para fins de orçamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da presente Nota, na Diretoria de Materiais e Serviços do CBMDF, situado no Quartel do Comando Geral, SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, Brasília - Distrito Federal, por meio do telefone (61) 3901-3621 ou por meio de solicitação no email: dimat.cbmdf@gmail.com Processo: 00053-00101497/2021-54

RÔMULO QUINHONES PIRES

Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na CRNW 509 BLOCO B LOTE 01 - SETOR NOROESTE - BRASÍLIA/DF, de destinação ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO -POSTO DE COMBUSTÍVEIS, área construída de 731,19 m², conforme ART/RRTs 0720200064407, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se 00053-0016677/2021-47, expedido em 19/10/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SQN 116 BLOCO C - BRASÍLIA/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 13.584,24 m², conforme ART/RRTs 0720180055002, 0720210066021 e 0720210067553, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se 00053-00159904/2021-12 expedido em 19/10/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 05 LOTE 13 - SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA - SOBRADINHO/DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 571,18 m², conforme ART/RRTs 0720210069078, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se 00053-00172354/2021-27, expedido em 19/10/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 20/2016

Partes: DETRAN-DF e a empresa POLI ENGENHARIA LTDA. Processo: 0055-022122/2016. Objeto: Acréscimo no valor atualmente contratado em 14,5476%. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fontes de Recurso 220 e 437, Programa de Trabalho 06122821723965288 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 19/10/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA, Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00639

Processo: 04026-00018861/2021-21. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e CETIL SUPRIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 06.108.772/0001-28. Objeto: Aquisição de saco plástico. Nota de Empenho: 2021NE00639. Modalidade:

Ordinário. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006. Valor: R\$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais). Referência: ARP 02/2021. Data do Empenho: 13/10/2021. Prazo de Entrega: 30 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADEÇÃO Nº 14/2009

Processo:00090-00030088/2019-87 DAS PARTES: SEMOB x PERMISSONÁRIO JOSÉ CARLOS DA CUNHA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Anexo I citado no item "p" da Cláusula Décima - Dos Direitos e Obrigações Da Permissonária (incluído com o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2009), que passará a ter a redação constante no Anexo I deste termo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e pelo Contratado, JOSÉ CARLOS DA CUNHA, na qualidade de Permissonário.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADEÇÃO Nº 28/2009
Processo:00090-00030111/2019-33 DAS PARTES: SEMOB X PERMISSONÁRIO IVANILSON RODRIGUES MILITÃO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Anexo I citado no item "p" da Cláusula Décima - Dos Direitos e Obrigações Da Permissonária (incluído com o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2009), que passará a ter a redação constante no Anexo I deste termo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e pelo Contratado, IVANILSON RODRIGUES MILITÃO, na qualidade de Permissonário.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas ("RPAS"), tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00004630/2021-28. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 10 de novembro de 2021, com valor estimado de R\$ 261.000,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO NÚCLEO DE PREGÃO, FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

Processo: 00113-00003701/2021-75.

O Pregoeiro torna público o resultado final da licitação, após análise dos recursos, na modalidade Pregão Eletrônico nº 83/2021, do Tipo Menor Preço, para a contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento e assentamento de Gabião, conforme especificado no anexo I do edital. (LOTE/EMPRESA/CNPJ/VALOR) Lote 1: Conserva solo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda., CNPJ 21.728.225/0001-39, valor R\$ 4.300.999,73 (quatro milhões, trezentos mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos); Lote 2: DESERTO. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 887.626.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2021
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 13, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
PROCESSO ELEITORAL DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, observada sua composição paritária, conforme dispõe o art. 88 da Lei

nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, e suas alterações, no Regimento Interno, instituído pela Resolução Normativa nº 70/2014, e suas alterações, observado o disposto na Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, e considerando o Edital nº 10, de 16 de novembro de 2020, do resultado da eleição das organizações representativas da sociedade civil no CDCA/DF, em vista da destituição da representação no CDCA/DF do INSTITUTO CLAUDIO COELHO DE TAE-KWON-DO - ICC, conforme processo administrativo SEI 00400-00038947/2021-41 e deliberação da 318ª Plenária Ordinária do CDCA/DF, ratificada na 9ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do CDCA/DF, TORNA PÚBLICA convocação para substituição da representação destituída.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1.Fica convocada, observada a categoria pela qual concorreram as organizações da sociedade civil, a representação CENTRO SALESIANO DO MENOR, atendimento direto, em vista da destituição da representação no CDCA/DF do INSTITUTO CLAUDIO COELHO DE TAE-KWON-DO - ICC.

2. DA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES E DA POSSE

2.1. A organização representativa da sociedade civil eleita e convocada tem o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para encaminhar, por ofício dirigido ao presidente do CDCA/DF, a indicação dos representantes, titular e suplentes, a serem designados conselheiros, com a respectiva documentação comprobatória.

2.2. É obrigatória a indicação de no mínimo uma mulher como representante da organização da sociedade civil, conforme Lei nº 6.154/2018.

2.3. Os representantes indicados devem preencher o formulário eletrônico de dados pessoais e funcionais disponível no endereço eletrônico <https://cdca.sejus.df.gov.br/eleicao2020>.

2.4. Os representantes titulares e suplentes da organização eleita tomam posse após a publicação de designação no DODF.

EDUARDO CHAVES DA SILVA
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 16/2020 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 00110-00000632/2020-41 (Licitação e Contrato); e processo 00110-00003340/2020-61 (1º, 2º e 3º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X ARIA ENGENHARIA S/S LTDA., CNPJ nº 14.435.302/0001-05, com sede na SHIS CL, QI 09/11, Bloco D, Salas 203 a 206, Lago Sul/DF, CEP 71.625-045. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 57, § 1º e §2º, e 73, inciso I, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 16/2020, celebrado em 04/11/2020 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de novembro de 2020, e que tem por objeto a contratação de empresas, por lotes, para elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura Urbana (geométrico/terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização, calçadas e meio fio) e OAE (travessias), na Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII. Lote 02 - Trecho 03 - Infraestrutura Urbana da Bacia 03; Trecho 01 - Infraestrutura Urbana do Trecho 01 e Áreas Remanescentes, OAE (02 travessias urbanas entre o trecho 01 e o trecho 02), consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 02/2020 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 29/09/2021, fica prorrogado até 29/11/2021. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: LÚCIO MÁRIO LOPES RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 215/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 00092-00027571/2021-50 cujo objeto é Aquisição de medidores de vazão eletromagnéticos para esgoto com protocolo de comunicação Profibus DP, da forma que se segue: Empresa INSTRUMENTHA TECNOLOGIA EM MEDICAO EIRELI, CNPJ: 37.557.476/0001-38 , vencedora dos itens 2, 4 e 6 com o valor total de R\$ 136.185,95;

Empresa DIGITROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 53.153.649/0001-09, vencedora dos itens 3, 5, 7 e 8 com o valor total de R\$ 375.938,32; Empresa NIVETEC INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA, CNPJ: 66.747.627/0001-19, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 218.291,89.

DIEGO PIRINEUS PATTI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

A Caesb torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Chamamento Público supracitado, processo 00092-00034486/2021-07, Objeto: Seleção de Empresa de Serviço de Eficiência Energética - ESCO, para representar a CAESB no Programa de Eficiência Energética - PEE Neoenergia Distribuição Brasília, regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com o objetivo de elaborar pré-diagnóstico, diagnóstico de eficiência energética e plano de M&V das unidades consumidoras de energia elétrica da CAESB. As documentações deverão ser enviadas até às 17h do 18/11/2021, exclusivamente, para o endereço eletrônico: licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br. Informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7158.

GILMAR PERES MONTEIRO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001790/2021-76. Instrumento: Contrato nº 021/2021-GCONV - Contratação de consultor com comprovado conhecimento e experiência em técnicas próprias na produção de artesanato com a utilização do capim colômbio e palhas de milho. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa RITCHELLY & SILVA ARTESANATO E DECORAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de consultor com comprovado conhecimento e experiência em técnicas próprias na produção de artesanato com a utilização do capim colômbio e palhas de milho; para ensinar técnicas e desenvolver a criatividade das participantes, por meio da criação de produtos com estas matérias primas, com design competitivo para a comercialização de uma futura produção, conforme Projeto Básico e Proposta Comercial, aos quais se vinculam o presente instrumento. O público beneficiário serão mulheres rurais e/ou grupos de interesse em artesanato, atendidos pela EMATER-DF. Essas qualificações compreendem cursos, oficinas, acompanhamentos individuais e monitoria. Carga horária total de 210 horas aulas. As atividades serão ministradas em comunidades ou núcleos rurais do Distrito Federal, ou em local determinado pela contratante. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.6201.2173.0002; Projetos/Atividades/Denominação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO; Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 232; Valor Total: R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico, ao art. 7º, Inciso II, alínea f, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e subsidiariamente a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Data da Assinatura: 20/10/2021. Vigência: 06 (seis) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca—Presidente. P/Contratada: João Gomes da Silva.

DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Processo: 00072-00002185/2021-12. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para instalação de sistemas fotovoltaicos em escritórios da EMATER/DF, conforme tabela 1, item 4.2.1 deste Termo de Referência e no CEM Integrado a Educação Profissional do Gama, localizado na Eq 12/16 Ae, St. Oeste – Região Administrativa do Gama, Brasília - DF, CEP 70297-400. Disponibilidade Orçamentária: Programa de Trabalho: PROGRAMA DE TRABALHO: 20.606.6209.3773.0003, 20.606.6209.3773.0002 e 20.122.8201.8517.0093. Fontes: 100 IDUSO 06 e 220. Prazo de Entrega: Conforme Cronograma físico-financeiro - item 10 do Termo de Referência - Anexo. Recebimento das Propostas até 09/11/2021 às 10h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 09/11/2021 às 10h00min. Edital disponível no endereço descrito acima.

LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020

VINCULADA AO EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF PROJETO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM EXECUÇÃO FISCAL" – PGDF RESULTADO FINAL DA ETAPA II - COMITÊ TÉCNICO

Processo: 00020-00029336/2019-06. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o Resultado da Etapa II - Comitê Técnico da Chamada Pública nº 003/2020, vinculada ao EDITAL nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF, Projeto "Inteligência Artificial em Execução Fiscal" – PGDF, que tem por objeto, Desenvolvimento do Projeto "Inteligência Artificial em Execução Fiscal" - soluções computacionais que apliquem métodos de aprendizado de máquina, incluindo aprendizado estruturado profundo, para auxílio na condução e resolução dos processos de execução fiscal, com respectiva capacitação dos servidores públicos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal ("PGDF") e repasse de conhecimento do trabalho desenvolvido para gestão eficiente, eficaz e efetiva do Contencioso Tributário e do Regime de Cobrança Judicial da Dívida Ativa do Distrito Federal. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA II - COMITÊ TÉCNICO: APTOS: Antônio Carlos da Silva Senra Filho, Fabrício Ataídes Braz e Ricardo Silva Carvalho. Informe: A íntegra do Relatório Final da Etapa II - Comitê Técnico, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020

VINCULADA AO EDITAL Nº 04/2020 PROGRAMA DESAFIO DF PROJETO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM EXECUÇÃO FISCAL" – PGDF RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA III - COMITÊ CONSULTIVO

Processo: 00020-00029336/2019-06. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o Resultado da Etapa II - Comitê Técnico da Chamada Pública nº 003/2020, vinculada ao EDITAL nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF, Projeto "Inteligência Artificial em Execução Fiscal" – PGDF, que tem por objeto, Desenvolvimento do Projeto "Inteligência Artificial em Execução Fiscal" - soluções computacionais que apliquem métodos de aprendizado de máquina, incluindo aprendizado estruturado profundo, para auxílio na condução e resolução dos processos de execução fiscal, com respectiva capacitação dos servidores públicos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal ("PGDF") e repasse de conhecimento do trabalho desenvolvido para gestão eficiente, eficaz e efetiva do Contencioso Tributário e do Regime de Cobrança Judicial da Dívida Ativa do Distrito Federal. RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA III - COMITÊ CONSULTIVO - PROPOSTA VENCEDORA: Fabrício Ataídes Braz. Informe: A íntegra do Relatório da Etapa III Preliminar- Comitê Consultivo, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020

VINCULADA AO EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF PROJETO "PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O JUDICIÁRIO: APLICAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL" – JF RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS II E III - AVALIAÇÃO PELOS COMITÊS TÉCNICO E CONSULTIVO

Processo: 04005-00000075/2020-90. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o resultado PRELIMINAR, das Etapas II e III - Avaliação pelos Comitês Técnico e Consultivo, da Chamada Pública nº 04/2020, vinculada ao EDITAL nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF, Projeto "Plataforma de Inteligência Artificial para o Judiciário: Aplicação na Justiça Federal" – JF, que tem por objeto o Projeto de desenvolvimento de um Núcleo de Inteligência Artificial (IA), em parceria com a BIOTIC S/A e a Justiça Federal, com foco no poder Judiciário e os atores a este relacionados com o objetivo de integrar a cadeia de inovação em torno do processo de transformação digital em curso nas diferentes esferas deste poder, por meio da promoção de ações visando o apoio ao ecossistema de inovação tecnológica, incluindo construção de soluções com base na pesquisa, capacitação e empreendedorismo que contribuam para processos de melhoria

constante no âmbito do judiciário. DO RESULTADO COMITÊ TÉCNICO: APTOS: Antônio Carlos da Silva Senra Filho, Djalma Petit, Nilton Correia da Silva, Gilberto Lourenço Fernandes e Romualdo Alves Pereira Júnior. DO RESULTADO COMITÊ CONSULTIVO: Proposta vencedora: Nilton Correia da Silva. Informe: A íntegra do Relatório PRELIMINAR das Etapas II e III - Avaliação pelos Comitês Técnico e Consultivo, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021

VINCULADA AO EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF
PROJETO “CAPACITAÇÃO EM ESTRUTURA ITINERANTE PARA PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E DA CONECTIVIDADE DIGITAL POR MEIO DA OFERTA DE
CURSOS DE ROBÓTICA, PROGRAMAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS”
RESULTADO FINAL ETAPA I - HABILITAÇÃO

Processo: 00193-00000911/2021-13. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o resultado FINAL, da Etapa I - Habilitação das Propostas, da Chamada Pública nº 003/2021, vinculada ao EDITAL nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF, Projeto “Capacitação em estrutura itinerante para promoção da inclusão e da conectividade digital por meio da oferta de cursos de robótica, programação e novas tecnologias”, que tem por objeto a Elaboração, implementação e avaliação de projeto de pesquisa e/ou plano de trabalho para idealização, implementação e gestão de programa de capacitação em estrutura itinerante para promoção da inclusão e da conectividade digital por meio da oferta de cursos de robótica, programação e novas tecnologias em zonas periféricas e de baixa renda no Distrito Federal. DO RESULTADO: Habilitados: Marcelo Estrela Fiche, Sônia Nair Bão. Inabilitados: Ana Julia Lemos Alves Pedreira, Carlos Enrique Carrasco Gutierrez. Informe: A íntegra do Relatório FINAL da Etapa I - Habilitação, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Pregoeira da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, comunica às licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº 02/2021 - SUAG/DGA/FAPDF - EXCLUSIVO ME/EPP, que em resposta ao recurso administrativo interposto pela empresa COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.551.920/0001-60, foi decidido e ratificado pela autoridade superior da FAPDF como segue: “Conhecer do recurso interposto pela licitante COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por ser tempestivo e, no mérito negar-lhe provimento, mantendo a anulação do certame licitatório oriundo do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2021 - SUAG/DGA/FAPDF - EXCLUSIVO ME/EPP” Comunicamos que o Relatório de Julgamento do Recurso administrativo e Termo de Ratificação estão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, localizada no endereço: Granja do Torto, Lote 04, 3º andar, Parque Tecnológico Biotic, para conhecimento dos interessados.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2021
MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00006727/2021-21; ESPÉCIE: Contrato nº 90/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA; OBJETO: A prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica em 01(um) Nobreak da marca LEISTUNG, modelo 3G UPSCALE ST-120, com capacidade de 100 kVA, instalado no Edifício Sede da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, localizado no SAM, Bloco F, Edifício TERRACAP - Asa Norte - Brasília - DF., conforme Termo de Referência 34 (68471379); EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 132/2021, datada de 15/10/2021, do Diretor de Administração e Finanças, que autorizou a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do item 5.1, da Norma Organizacional nº 4.2.2-B, com base no Parecer nº 397/2021 - TERRACAP/PRES/DIJUR/COJUR, datado de 26/09/2021, bem assim ao que dispõe o artigo 102 - I, da Resolução nº 267/2020—CONAD/TERRACAP e a Lei nº 13.303/2016; VALOR: R\$ 66.804,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e quatro reais); VIGÊNCIA: De 18/10/2021 até 18/10/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/10/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: RONCALLI DOS SANTOS SOUZA.

BIOTIC S/A

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

A Biotic S/A, empresa pública gestora do Parque Tecnológico de Brasília – Biotic, com sede no Lote 4, Edifício de Governança do Parque Tecnológico de Brasília, Bloco "B", 2º Andar, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70635-815, inscrito no CNPJ nº 29.580.134/0001-00, representando o Governo do Distrito Federal, no âmbito do Convênio nº (0593/18), sendo executora do Programa Centelha DF (processo: 04005-00001063/2018-68 – ref: 0593/18), que tem por objetivo estimular o empreendedorismo inovador e a geração de empresas de base tecnológicas a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do Distrito Federal por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) oriundos da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, torna público o lançamento do Edital Programa Centelha DF e convida os interessados a apresentarem propostas de inovação para obtenção de apoio financeiro na forma de subvenção econômica, nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 01/2021. Acesse o edital, os avisos e demais informações relativas a chamada no site www.bioticsa.com.br e em <https://programacentelha.com.br/df>.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2021

GUSTAVO DIAS HENRIQUE
Diretor Presidente

LEONARDO REISMAN

Diretor de Negócio, Ciência Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00431-00016313/2021-05. Assunto: Dispensa de Licitação (Art. 24, inc. XIII). RATIFICO a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inc. XIII c/c art. 26, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ex vi Parecer nº 312/2013-PROCAD/PGDF, em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, para a prestação de serviços a serem executados por sentenciados egressos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e suas unidades vinculadas, conforme especificações constantes no Projeto Básico (doc. SEI nº 68102857), no valor anual de R\$ 2.226.614,40 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

Processo: 00431.00008207/2021-40. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, grupo 30.28 (luva de procedimento látex, avental descartável e impermeável, protetor facial, touca, barreira de proteção acrílica, óculos de proteção, protetor para pele, máscara facial N95), MATERIAL LABORATORIAL, grupo 30.35 (luva de procedimento nitrilo e máscara cirúrgica), MATERIAL HOSPITALAR, grupo 30.36 (sapatilha de TNT descartável), com vistas à proteção dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Grupo I e II - composto por 28 itens, ao valor total de R\$ 237.367,73 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). Adjudicado à empresa: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - 04.724.729/0001-61. Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450858.

EDWARD FONSECA DE LIMA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 25/2021

Processo: 00220-00001733/2021-37 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E ASSOCIAÇÃO CRESCE/DF. DO OBJETO: TAÇA DAS FAVELAS. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 241.242,11 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e onze centavos). DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00431 de 15/10/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0106, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 18/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 26/2021

Processo: 00220-00001356/2021-36 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E INSTITUTO MOVER DA VIDA-IMV. DO OBJETO: PROJETO SENZALA DE CAPOEIRA. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ R\$ 199.695,41 (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00432 de 15/10/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0085, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 01/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: MOACIR PINTO OSÓRIO JÚNIOR, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 27/2021

Processo: 00220-00003160/2021-86 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E CONFEDERAÇÃO SUL-AMERICANA DE VOLEIBOL. DO OBJETO: CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE CLUBES DE VOLEIBOL FEMININO 2021. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 292.155,64 (duzentos e noventa e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00433 de 15/10/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.2024.XXXX, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 25/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: MARCO TULLIO GOMES TEIXEIRA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 28/2021

Processo: 00220-00001357/2021-81 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: Desenvolvimento de Atletas do Vôlei de Praia no Distrito Federal. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 129.006,40 (cento e vinte e nove mil seis reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00434 de 18/10/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0095, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 19/08/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: SERGIO FARIAS LEMOS DA FONSECA JUNIOR, na qualidade de Presidente da Entidade.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, o senhor JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA, de que a Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, terceira instância administrativa, em sua 37ª reunião ordinária, ocorrida no dia 22 de abril de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 5674/2014, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência, multa no valor de R\$ 31.795,81 e obrigação de desocupação e de desconstrução, penalidades aplicadas em razão de construção irregular na área de preservação permanente do Córrego Palma. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Fica a autuada NOTIFICADA, também, de que o Julgamento e a Notificação SEI-GDF nº 09/2021 - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL, encontra-se à disposição na Diretoria de Colegiados da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00196-00000848/2021-31. DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.439/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e ADTEL Tecnologia EIRELI. DO OBJETO: A suplementação em mais

13,06% (treze inteiros e seis centésimos por cento) ao valor total do Contrato epígrafado, o equivalente ao acréscimo quantitativo de mais 01 (um) posto de Técnico em Secretariado, passando o valor do Contrato a totalizar R\$ 622.200,60 (seiscentos e vinte e dois mil, duzentos reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: Marcos Teixeira Barbosa, na qualidade de Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2021

Processo: 04009-00001111/2021-19. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL - AMABRA. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "CONCERTO PARA CRIANÇAS", a ser executado entre os dias 09 de outubro a 20 de dezembro de 2021 na Concha Acústica e em Escolas Públicas do DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (71622024). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, PT: 23.695.6219.9075.0228 - APOIO A PROJETOS NO DISTRITO FEDERAL ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00293, emitida em 08/10/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2021. Pelo Distrito Federal, ADACON LUIZ GOMES DE SOUZA, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo Substituto, e pela ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL - AMABRA, DOMINGOS NERIS DOS SANTOS CAVALCANTE, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29/2021

Processo: 04009-00001128/2021-68. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBETI. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "I TORNEIO MASTER DE PÓLO AQUÁTICO - BRASÍLIA 2021", a ser executado entre os dias 16 de outubro de 2021 a 04 de fevereiro de 2022 no Minas Brasília Tênis Clube - MBTC, Setor de Clubes Esportivos Norte, Conjunto 06 - Bairro Asa Norte, Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (71793427). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é R\$ 318.664,16 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, PT: 23.695.6207.9085.0027 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO EM PROL DA COMUNIDADE DO DF e 23.695.6207.9085.0025 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DF e 23.695.6207.9085.0013 - APOIO AO TURISMO NO DF, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Notas de Empenho nº 2021NE00298, 2021NE00299 e 2021NE00300, emitidas em 15/10/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 04/02/2022. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBETI, MATHEUS RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30/2021

Processo: 04009-00000567/2021-53. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "PANORAMA DA ECONOMIA CRIATIVA DO DF, a ser executado entre os dias 16 de outubro de 2021 a 16 de outubro de 2023 no Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (71741010). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é R\$ 399.999,84 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, PT: 27.392.6219.9075.0202 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS NO DISTRITO FEDERAL e 27.392.6219.9075.0219 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS NO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Notas de Empenho nº 2021NE00302 e 2021NE00304, emitidas em 15/10/2021, sob o evento nº 400097 e na modalidade Global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 16/10/2023. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA, JOSÉ ROMUALDO DEGASPERI e GERALDO ADAIR DA SILVA, na qualidade de Conselheiro Presidente e Conselheiro Vice Presidente, respectivamente.

DEFENSORIA PÚBLICA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00401-00008946/2021-43. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Ratificação da Inexigibilidade de Licitação. Com base no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, inciso III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, nos artigos 9º, inciso XI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, no Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF e nº 845/2021 - DPDF/DPG/ASSEJUR (72007562), RATIFICO o ato da Subsecretaria de Administração Geral Substituta (doc. SEI 72426094), que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II do artigo 25, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.059.857/0001-87, referente à contratação de Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu de Mestrado e Doutorado em Direito. Determino a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a eficácia necessária. Encaminhe-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral para adoção das providências cabíveis. MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública-Geral.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016

Processo: 0401-000085/2015. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E AVENIDA SHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, CNPJ: 05.604.448/0001-38. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2016 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 27/10/2021 a 26/10/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$466.328,81 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e oito mil e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: a partir de 27/10/2021. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2021. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA, TAREK ALI ABDEL AZIZ, na qualidade de Administrador.

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 352/2021**

PROCESSO: 04024-00011012/2021-01

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/10/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 352/2021, cujo objeto é a Aquisição Produtos para Saúde (Filtro antimicrobiano e Eletrodo), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de outubro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-155/2021

JJS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - REFORMA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Reforma SEI-GDF nº 08/2021 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis no endereço PLL 01, WL 01, Planaltina, Distrito Federal. Processo: 00391-00009564/2018-52. AGLEIBE FERREIRA.

**INSTITUTO MARIANO DE APOIO
À PESQUISA EM DEAF1/DAND****BALANCETE TRIMESTRAL – ABRIL A JUNHO 2021**

Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO	17.512,15D	8.675,00	1.024,11	25.163,04D
ATIVO CIRCULANTE	17.512,15D	8.675,00	1.024,11	25.163,04D
DISPONÍVEL	17.512,15D	8.675,00	1.024,11	25.163,04D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.512,15D	8.675,00	1.024,11	15.163,04D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
PASSIVO	15.500,00C	0,00	0,00	15.500,00C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.500,00C	0,00	0,00	15.500,00C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00C	0,00	0,00	15.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	500,00C	0,00	0,00	500,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	500,00C	0,00	0,00	500,00C
RECEITA	2.680,00C	0,00	8.675,00	11.355,00C
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	2.680,00C	0,00	8.675,00	11.355,00C
RECEITA ORDINARIA	2.680,00C	0,00	8.675,00	11.355,00C
RECEITA ORDINARIA	2.680,00C	0,00	8.675,00	11.355,00C
CONTAS DE RESULTADOS - DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTOS E DESPESAS	667,85D	1.024,11	0,00	1.691,96D
DESPESAS OPERACIONAIS	667,85D	1.024,11	0,00	1.691,96D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	500,00D	806,72	0,00	1.306,72D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	306,72	0,00	306,72D
DESPESAS GERAIS	500,00D	500,00	0,00	1.000,00D
RESULTADO FINANCEIRO	167,85D	217,39	0,00	385,24D
DESPESAS FINANCEIRAS	167,85D	217,39	0,00	385,24D

ANA KARINE BITTENCOURT
DIRETORA-PRESIDENTE

CEPTIS SOLUÇÕES S.A.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 26.771.364/0001-69 - NIRE: 53300021023

Ficam os acionistas da CEPTIS SOLUÇÕES S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de outubro de 2021, às 08 horas, na sede da subsidiária operacional da Companhia, localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Echaporã, nº 328 (parte), Distrito Industrial de Santa Cruz, CEP 23.565-907, para nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleição de membro do Conselho de Administração. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2021. CEPTIS SOLUÇÕES S.A. Paulo Paixão Gomes - Diretor.

CONDOMÍNIO SAN FRANCISCO II**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação – LI, SEI-GDF nº 28/2021 - IBRAM/PRESI, para a atividade de execução de obras de infraestrutura e ocupação de lotes, bem como a adequação ao projeto urbanístico do SHTO, no Condomínio San Francisco II, situado à DF 140 Km 03 Rodovia Diogo Machado, Jardim Botânico - Brasília/DF, 71.684-400. Processo: 00391-00021052/2017-83. CONDOMÍNIO SAN FRANCISCO II.

**COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA
DO DISTRITO FEDERAL – COOPERMISTA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da Cooperativa COOPERMISTA, inscrita no NIRE: 53400010368 e CNPJ: 26.597.632/0001-78, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 26 do Estatuto Social convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 101 cooperados ativos e regulares para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizado no galpão de recebimento de verduras da Coopermista na chácara 59/1 Lagoinha, no dia 30/10/2021, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 09:00 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com a presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Análise e deliberação sobre a constituição de uma central de cooperativas agropecuárias nos termos da lei 5.764/71; 2) Captação de recursos junto a agentes financeiros; 3) Quaisquer assuntos de interesse dos cooperados sem valor decisório. Brasília/DF, 20 de outubro de 2021.

IVAN ENGLER
Presidente